



Município de Capanema - PR

11111001
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 6.311, DE 21 DE JANEIRO DE 2016.

Designa Pregoeiro e Apoio à Licitação para execução de Pregão nas modalidades Presencial e Eletrônico.

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor **LUCIANO DOROCHOWICZ** para exercer a função de **PREGOEIRO** do Município de Capanema, a fim de contratar bens e/ou serviços nas modalidades Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 2º Designar **CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, GILSON AMAURI HUBER e MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO**, para exercer a função de **APOIO À LICITAÇÃO** do Município de Capanema, a fim de dar apoio às Licitações para contratar bens ou serviços na modalidade Pregão nas formas Presencial e Eletrônico.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria 6025/2015.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de janeiro de 2016.

[Handwritten signature]
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

[Handwritten signature]



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

000002

Protocolo Número: 016

Capanema - PR, 03/03/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Alex Hidarian Marcello
PARA: Lindamir Maria de Lara Denardin

Senhora Prefeita:

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Justifica-se a aquisição baseado na necessidade do Município manter o serviço no expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos dos orçamentos solicitados por esta Secretaria a quatro empresas distintas, que seguem em anexo a este Termo de Referência.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$126.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).

Respeitosamente,

Alex Hidarian Marcello
Secretário Municipal de Administração



000003

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

1. ORGÃO INTERESSADO

1.1. Secretaria de Administração.

1.2. Os demais órgãos participantes serão:

1.2.1. Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos;

1.2.2. Secretaria de Educação, Cultura e Esportes;

1.2.3. Secretaria de Saúde;

1.2.4. Secretaria da Família e Desenvolvimento Social;

1.2.5. Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo;

1.2.6. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

1. OBJETO:

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição parcelada, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade deste Secretaria, observadas as características e demais condições definidas neste edital e seus anexos.

2. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

2.1. Allex Hidarian Marcello, Secretário Municipal de Administração, matrícula 2547-1.

3. JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO

4.1. Justifica-se a aquisição baseada na necessidade do Município manter o serviço no expediente da Administração sendo os materiais indispensáveis para este feito.

4.2. As quantidades foram definidas mediante levantamento feito pela Secretaria de Administração e com o Departamento de Compras, baseado nas quantidades utilizadas durante o ano 2015.

4.3. A quantidade constante no termo de referência é uma previsão realizada a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, considerando o volume de consumo anual verificado em outros períodos de igual tamanho, não se obrigando porém a Administração à sua aquisição total.

4.4. Os valores máximos de cada item foram definidos através dos menores preços obtidos entre três orçamentos solicitados pela Administração a empresas distintas, que seguem em anexo a este Projeto Básico.

O custo total máximo estimado para esta contratação é de R\$126.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos).



000001

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4. DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO:

Item	Nome do produto	Unid.	Quant.	Preço máximo
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	6,00
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	200	8,70
3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	200	0,88
5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,50
4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,80
6	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	13,40
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	6,75
8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	100 0	2,50
9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	20	21,70
10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO	CX	50	47,00



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,50
12	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	3,10
13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	56,43
14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,42
15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	100 0	0,60
16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	9,00
17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	2,70
18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	24,20
19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	5,00
20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300	3,77
21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,55



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111000

22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,10
23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,40
24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	2,31
25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	17,16
26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	13,75
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10	10,56
28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	10,56
29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	24,20
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5	6,60
31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	49,50
32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	49,50
33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	7,55
34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	100 0	7,65
35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	8,00
36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	100 0	2,00
37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80	3,25
38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300	3,00
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100	1,10
40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800	3,40
41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100	5,00



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000007
[Handwritten signature]

42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	3,90
43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	52,50
44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50	30,00
45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	100	5,50
46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	19,00
47	LANTEJOUHAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100	3,52
48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	100	11,50
49	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL	CX	30	47,70

[Handwritten signature]



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006			
50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	UN	50	12,00
51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	18,50
52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	6,75
53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	6,75
54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	6,75
55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	4,00
56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	3,85
57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	100 0	0,70
58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	100 0	1,00
59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	100 0	0,90
60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	100 0	0,80
61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	100 0	0,30



000009

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80	18,00
63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	KG	100	11,22
64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,90
65	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	100 0	0,20
66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60
67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60
68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200	190,00
69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60
71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	10,00
72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	15,20



000010

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	22,00
73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,50
74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,20
75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,60
76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,65
77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	74,60
78	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	2,10
79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2,15
80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	20	50,00
81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	3,00
82	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO	UN	120	4,05



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.			
83	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2,50
84	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2,70
85	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	2,98
86	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3,48
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200	9,00
88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	18,00
89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	27,00
90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,20
91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,40
92	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,55
93	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,84
94	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2,06
95	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	0,72
96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	300	2,10



000012

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	9,00
98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300	2,60
99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	300	4,90
100	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2,80
101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	6,80
RS126.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)				

6. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

6.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em até 2 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante, nos termos do subitem seguinte.

6.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.



000013

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

6.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

6.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

6.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



6.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

6.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

7. GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será acompanhada, controlada, fiscalizada, gerenciada e avaliada por Alex Hidarian Marcello, Secretário de Administração.

Capanema, Estado do Paraná aos 3 dias do mês de março de 2016.

RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO E ESTIMATIVA	AUTORIZAÇÃO
 Alex Hidarian Marcello Secretário de Administração	 Lindamir Maria de Lara Denardin Prefeita Municipal

ORÇAMENTO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

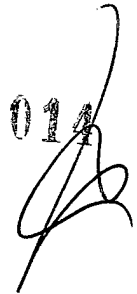
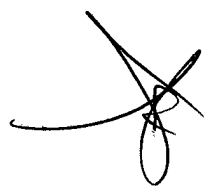
PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.


VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UN.	QTDE.	FORNECEDORES	
			MENOR PREÇO DOS ORÇAMENTOS.	TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	6,00	60,00
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	200	8,70	1.740,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	200	0,88	176,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1,80	108,00
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,50	30,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	13,40	670,00
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	UN	100	6,75	675,00
42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1000	2,50	2.500,00
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO CLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	20	21,70	434,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	50	47,00	2.350,00
42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,50	250,00
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	3,10	124,00
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	56,43	564,30
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,42	378,00

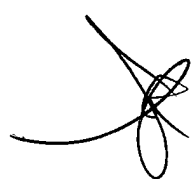
000014

11/01/15



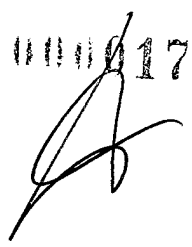
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,60	600,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	9,00	900,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	2,70	216,00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	24,20	1.452,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	5,00	2.500,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300	3,77	1.131,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,55	275,00
2266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,10	220,00
42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,40	360,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	2,31	138,60
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	17,16	686,40
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	13,75	137,50
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10	10,56	105,60
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	10,56	52,80
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	24,20	121,00
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5	6,60	33,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	49,50	495,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	49,50	1.485,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	7,55	3.020,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	1000	7,65	7.650,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	8,00	3.200,00



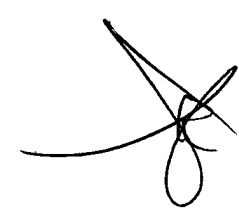
011016

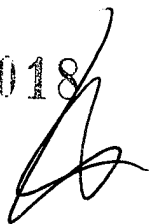
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2,00	2.000,00
42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80	3,25	260,00
42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300	3,00	900,00
42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100	1,10	110,00
42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800	3,40	2.720,00
42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100	5,00	500,00
42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	3,90	390,00
42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE ASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	52,50	525,00
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50	30,00	1.500,00
42293 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	100	5,50	550,00
42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	19,00	2.850,00
42296 - LANTEJOUAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100	3,52	352,00
42297 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, GLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA JM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	100	11,50	1.150,00
42298 - LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	47,70	1.431,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	UN	50	12,00	600,00
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	18,50	370,00
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	6,75	135,00
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	6,75	135,00
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	6,75	135,00

117

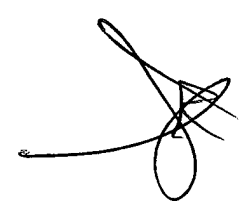


42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	4,00	2.400,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	3,85	115,50
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,70	700,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,00	1.000,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	0,90	900,00
42309 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
42310 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,30	300,00
42311 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80	18,00	1.440,00
42312 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	KG	100	11,22	1.122,00
42313 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,90	540,00
42314 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,20	200,00
42315 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42316 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200	190,00	38.000,00
42318 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42319 - PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20	22,00	440,00
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	10,00	400,00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	15,20	760,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2,50	500,00
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,20	640,00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,60	720,00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,65	930,00



018


42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	74,60	2.238,00
42329 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	2,10	630,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2,15	107,50
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	20	50,00	1.000,00
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	3,00	450,00
42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	4,05	486,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2,50	250,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2,70	270,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	2,98	298,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3,48	348,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200	9,00	1.800,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	18,00	900,00
340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	27,00	1.350,00
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,20	64,00
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,40	80,00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,55	165,00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,84	252,00
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2,06	206,00
42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	0,72	72,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	300	2,10	630,00



42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	9,00	900,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300	2,60	780,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	300	4,90	1.470,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2,80	56,00
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	6,80	748,00
TOTAL				R\$ 126.367,20

Marcos Costa

000020

ORÇAMENTO
 RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA e PAPELARIA KOPPER LTDA ME
 CNPJ: 18531258/0001-80 E-MAIL: livrariaaquarula.capanema@gmail.com
 ENDEREÇO: AV. BRASIL - 476
 COMPLEMENTO: SALA COMERCIAL BAIRRO: CENTRO
 TELEFONE: (46) 9935 3934 CONTATO: ELAINE / MARCELO
 CIDADE: CAPANEMA UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE
 PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.


DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	7,90	79,00
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	200	19,20	3840,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	0,88	704,00
42241 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	5,28	1.584,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	2,83	169,80
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,75	35,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	13,40	670,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	1,40	1.680,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	3000	1,40	4.200,00

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR


1111021

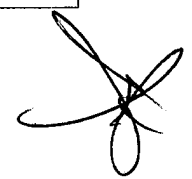
45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	14,25	1.425,00
42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1000	2,50	2.500,00
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	21,70	1.085,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	49,50	4.950,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	49,50	4.950,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	49,50	990,00

LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA. - ME
CNPJ 18.531.268/0001-80
AV. BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA - PR

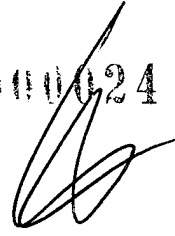
0000022


42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	3,30	330,00
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	3,10	124,00
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	56,43	564,30
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,42	378,00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,66	660,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	11,80	1.180,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	6,47	517,60
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	24,20	1.452,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	7,15	3.575,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300	4,95	1.485,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,60	300,00



LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.268/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

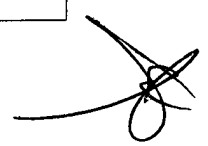


42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,50	300,00
42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,44	396,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	2,31	138,60
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	17,16	686,40
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	13,75	137,50
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10	10,56	105,60
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	10,56	52,80
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	24,20	121,00
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5	6,60	33,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	49,50	495,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	49,50	1.485,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	8,25	3.300,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	1000	8,25	8.250,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	8,25	3.300,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2,48	2.480,00

000024


42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80	3,30	264,00
42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300	5,17	1.551,00
42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100	1,43	143,00
42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800	4,15	3.320,00
42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100	5,15	515,00
42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	5,50	550,00
42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	52,50	525,00
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50	33,10	1.655,00
42293 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	100	590	590,00
42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	27,90	4.185,00
42296 - LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100	3,52	352,00
42297 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA	CX	300	19,70	5.910,00


LIVRARIA E PAPELARIA KOPFER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR



25

REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO				
42298 - LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	115,50	3465,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50	15,62	781,00
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	25,85	517,00
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	6,82	136,40
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	6,82	136,40
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	6,82	136,40
42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	5,50	3300,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	3,85	115,50
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	1,10	1.100,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,25	1.250,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	1,10	1.100,00

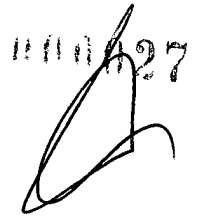
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

000026


42309 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,00	1.000,00
42310 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,55	550,00
42311 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80	21,45	1.716,00
42312 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	KG	100	11,22	1.122,00
42313 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	1,38	828,00
42314 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,30	300,00
42315 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42316 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200	240,00	48.000,00
42318 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	248,60	2.486,00
42319 - PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	20	22,30	446,00

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

ek

1111627


PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	12,80	512,00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	15,20	760,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	3,85	770,00
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	4,40	880,00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	4,40	880,00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	5,30	1.060,00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	110,00	3.300,00
42329 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	3,60	1.080,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2,75	137,50
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	20	56,70	1.134,00
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	4,32	648,00

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.268/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR




000028

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	5,70	684,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	3,50	350,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	3,85	385,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	4,15	415,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	4,90	490,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200	9,00	1.800,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	23,70	1.185,00
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	33,55	1.677,50
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,92	784,00
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,55	110,00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,55	165,00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	1,10	330,00
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2,20	220,00

LÍQUIDA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 478 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

1111020

42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,00	200,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	2,75	1.375,00
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	19,00	1.900,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300	3,20	960,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	300	6,50	1.950,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	12,00	240,00
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	8,25	907,50
TOTAL			R\$ 180.310,20	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA. - ME
 CNPJ 18.531.258/0001-80
 AV. BRASIL, 476 - CENTRO
 85760-000 - CAPANEMA - PR

000030

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

CNPJ: 85.514.214/0001-39

E-MAIL: anderpel@hotmail.com

ENDEREÇO: Rua Pernambuco, nº 1582

COMPLEMENTO: Fundos

BAIRRO: Centro

TELEFONE: (45) 3226-7273

CONTATO: Danielle

CIDADE: Cascavel

UF: Paraná

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).****PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.****PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.****VALIDADE: 12 MESES.**

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	23,00	230,00
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	200	16,00	3.200,00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	2,10	1.680,00
42241 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	4,80	1.440,00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60		-
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1,50	30,00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	20,00	1.000,00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	1,40	1.680,00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	3000	1,40	4.200,00

Danielle
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA

11111037

45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	8,00	800,00
42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1000	4,40	4.400,00
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	26,80	1.340,00
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	47,00	4.700,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	47,00	4.700,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIFRAXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	47,00	940,00

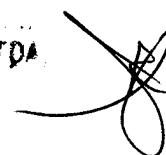
Handwritten signature
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA

000032



42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2,90	290,00
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	4,50	180,00
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	75,00	750,00
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0,60	540,00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0,60	600,00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	9,00	900,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	-	-
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	26,00	1.560,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	5,00	2.500,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300	4,00	1.200,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0,65	325,00

...*Handwritten signature*...
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA



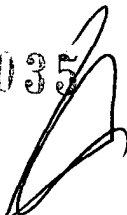
42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1,30	260,00
42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0,40	360,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	3,15	189,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	26,00	1.040,00
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	28,00	280,00
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10	28,00	280,00
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	28,00	140,00
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	28,00	140,00
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5	12,00	60,00
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	51,00	510,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	51,00	1.530,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	9,50	3.800,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	1000	8,00	8.000,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	8,00	3.200,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2,00	2.000,00

000034

42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80	4,00	320,00
42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300	3,40	1.020,00
42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100	1,10	110,00
42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800	4,00	3.200,00
42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100	6,00	600,00
42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	4,30	430,00
42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	55,00	550,00
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50	30,00	1.500,00
42293 - GRAMPO COBRÉADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	100	7,00	700,00
42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm ² , CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	-	-
42296 - LANTEJOULAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100	6,50	650,00
42297 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA	CX	300	18,50	5.550,00

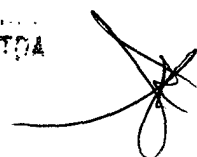
Handwritten signature
 ANDERPEL PAPELARIA LTDA

035



REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO				
42298 - LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	120,00	3.600,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50	12,00	600,00
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	22,00	440,00
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	7,00	140,00
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	7,00	140,00
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	7,00	140,00
42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	4,00	2.400,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	4,00	120,00
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0,80	800,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1,00	1.000,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	0,90	900,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA



42309 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	1,00	1.000,00
42310 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0,30	300,00
42311 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80	18,00	1.440,00
42312 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	KG	100	13,00	1.300,00
42313 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0,90	540,00
42314 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0,20	200,00
42315 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	320,00	3.200,00
42316 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	320,00	3.200,00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200	190,00	38.000,00
42318 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	320,00	3.200,00
42319 - PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	20	22,00	440,00

000037

PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	10,00	400,00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	26,00	1.300,00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	3,00	600,00
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3,40	680,00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3,60	720,00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4,80	960,00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	103,00	3.090,00
42329 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM AÇAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	2,70	810,00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	3,20	160,00
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	20	50,00	1.000,00
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150	3,00	450,00

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

000038

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	4,30	516,00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2,50	250,00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2,70	270,00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	2,98	298,00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3,48	348,00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200	9,50	1.900,00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	18,00	900,00
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	27,00	1.350,00
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3,50	70,00
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0,65	130,00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0,90	270,00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	1,00	300,00
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2,60	260,00

Nomenclatura

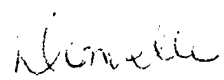
13514211001001
 ANEXO I - PLANILHA
 L108

105810-001 CASCAVEL-PR

000039

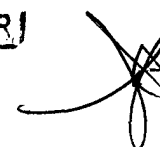
42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	2,30	230,00
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	8,00	4.000,00
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	15,00	1.500,00
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300	2,60	780,00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	300	5,00	1.500,00
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	8,00	160,00
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	12,50	1.375,00
TOTAL			R\$ 165.281,00	

Cascavel, 12/02/2016.


 85.514.214/0001-397
 ANDERPOL PAPELARIA
 LTDA

Rua Fernando, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



000000

[Handwritten Signature]

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: Livraria e Papeleria Breier Ltda
 CNPJ: 04435778/0001-84 E-MAIL: P.BREIER@PR@netmail.com
 ENDEREÇO: R. Independência 890 Centro
 COMPLEMENTO: _____ BAIRRO: Centro
 TELEFONE: 4635521380 CONTATO: Breier
 CIDADE: Capanema UF: PR

ORÇAMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS).

PRAZO DE ENTREGA: 24 HORAS APÓS A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA RESPONSÁVEL.

PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS ENTREGA DOS PRODUTOS E DA NOTA FISCAL.

VALIDADE: 12 MESES.

DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
42238 - ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	UN	10	6.00	60.00
42239 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	UN	200	8.70	1.740.00
42240 - APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	800	1.50	1.200.00
42241 - BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO TIPO ANOTE E COLE, 38 X 51 mm, AMARELO, PACOTE COM 4 BLOCOS DE 100 FOLHAS CADA	PCT	300	3.20	960.00
42243 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	UN	60	1.80	108.00
42244 - BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20	1.50	300.00
42245 - BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50	18.00	900.00
42246 - CADERNO ¼ BROCHURA, 48 FOLHAS, PARA ARITMÉTICA	UN	1200	1.30	1.320.00
42247 - CADERNO ¼, BROCHURA, 48 FOLHAS, MIOLO PAUTADO	UN	3000	1.10	3300.00

04.435.778/0001-84

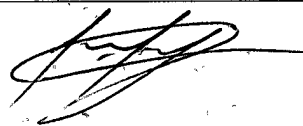
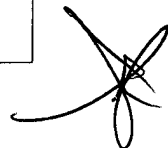
LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA

R. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

45460- CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	UN	100	6.75	675.00
42249 - CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	UN	1000	2.90	2.900,00
42250 - CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	50	21.75	1087.50
42251 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	50.00	5.000,00
42252 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR PRETA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	100	50.00	5.000,00
42253 - CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR VERMELHA, SEXTAVADA, COM TAMPAS ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	20	50.00	1.000,00

42254 - CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100	2.50	250.00
45256 - CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40	4.30	172.00
45257 - CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10	0.40	4.00
42258 - CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900	0.70	630.00
42259 - CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1000	0.60	600.00
42260 - CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	CX	100	19.00	1.900,00
42261 - COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80	2.70	216.00
42262 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	kg	60	26.60	1.596,00
42263 - COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500	5.54	2.770,00
42264 - COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300	3.77	1.131,00
42265 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500	0.55	275.00

104.433-78/0001/0077
 LIVRARIA
 BREJEIRÃO

Av. Ind. Mendonça, 360
 Centro
 85780-000 - CAFARÉMA

PR


000043

42266 - COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200	1.10	220,00
42267 - CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	UN	900	0.70	630,00
42269 - CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60	2.80	168,00
42270 - ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40	22.80	912,00
42271 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10	27.90	279,00
42272 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10	27.90	279,00
42273 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5	27.90	139,50
42274 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5	27.90	139,50
42275 - ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5	27.90	139,50
42277 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	10	64.00	640,00
42278 - ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DEDE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30	64.00	1.920,00
42279 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400	7.55	3.020,00
42280 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	1000	7.65	7650,00
42281 - EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	UN	400	9.60	3.840,00
42282 - EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1000	2.00	2000,00

04.433-7800-7
LIVRARIA BRUNO
BRUNO

Av. Independência, 880
Centro
15780-000 - CAPANEMA

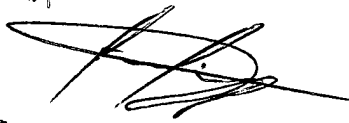
PR

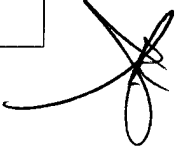
1111144


42283 - EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80	3.25	260.00
42284 - FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300	3.00	900.00
42285 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100	1.10	110.00
42286 - FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800	3.40	2.720.00
42287 - FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100	5.00	500.00
42289 - GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS, COMPOSTO POR CERAS, CARGAS MINERAIS INERTES E PIGMENTOS. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	100	3.90	390.00
42291 - GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10	60.00	600.00
45461- GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50	34.00	1.700.00
42293 - GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	CX	100	5.50	550.00
42294 - GRAMPO PARA PROCESSO TIPO CLICK TELOS, PARA 500 FOLHAS DE PAPEL 75g/cm², CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150	19.00	2.850.00
42296 - LANTEJOUAS ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100	0.35	35.00
42297 - LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA INERTE, CEBAS E MADEIRA	CX	300	11.50	3.450.00

04.435.791/0001-07
 LIVRARIA PAPELARIA
 BECKER LTDA

Av. Independência, 890
 Centro
 85760-000 - CAPANEMA
 PR





REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO				
42298 - LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30	47.70	1.431,00
42299 - LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50	12.20	610,00
42300 - LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20	18.50	370,00
42301 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20	6.75	135,00
42302 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20	6.75	135,00
42303 - MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20	6.75	135,00
42304 - MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600	7.00	4.200,00
42305 - MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30	4.15	124,50
42306 - PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1000	0.70	700,00
42307 - PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1000	1.60	1.600,00
42308 - PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES: VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1000	1.00	1.000,00

04.4337787000184

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.Av. Independência, 890
Centro
85733-000 - CAPANEMA PR

PR

000048

42309 - PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1000	0.80	800.00
42310 - PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1000	0.30	300.00
42311 - PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80	25.00	2000.00
42312 - PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	KG	100	12.00	1200.00
42313 - PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600	0.50	300.00
42314 - PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1000	0.25	250.00
42315 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	270.00	2.700.00
42316 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	279.00	2.700.00
42317 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200	190.00	38.000.00
42318 - PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10	270.00	2.700.00
42319 - PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL	UN	20	24.20	484.00

04.435-7/80001-84
 LIVRARIA E CONFECCIONARIA BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
 Centro

55.700.000 - CAPANEMA

PR

PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL				
42321 - PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40	13.30	532.00
42322 - PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50	18.90	945.00
42324 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200	2.50	500.00
42325 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200	3.20	640.00
42326 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200	3.80	760.00
42327 - PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200	4.65	930.00
42328 - PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30	74.60	2.238.00
42329 - PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300	21.00	6300.00
42330 - PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50	2.15	107.50
42331 - PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	UN	20	52.50	1050.00
42332 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP	UN	150	3.00	450.00

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.

Av. Independência, 890

Centro - CAPANEMA

PR

42333 - PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120	4.05	486.00
42334 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100	2.50	250.00
42335 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100	2.85	285.00
42336 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100	3.25	325.00
42337 - PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100	3.75	375.00
42338 - PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200	11.00	2.200.00
42339 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	20.85	1.042.50
42340 - PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50	31.00	1.550.00
42341 - PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20	3.20	64.00
42342 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	200	0.40	80.00
42343 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0.62	186.00
42344 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300	0.84	252.00
42345 - PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100	2.06	206.00

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BRÉIER LTDA.Av. Independência, 890
Centro

57700-000 - CAPANEMA

PR

1111049

42346 - RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	UN	100	0.72	7200
42347 - TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	500	2.10	105000
42348 - TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100	9.00	90000
42349 - TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FRAS	300	3.00	900.00
42350 - TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FRAS	300	4.90	147000
42351 - TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	UN	20	2.80	5600
42352 - TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110	6.80	74800
TOTAL			R\$ 154.500,50	

O ORÇAMENTO DEVE SER DEVOLVIDO AO SETOR DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA O MAIS BREVE POSSÍVEL COM CABEÇALHO DEVIDAMENTE PREENCHIDO, CARIMBADO E ASSINADO EM TODAS AS FOLHAS.

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
ORÇER LTDAAv. Independência, 851
Centro

85760-000 - CAPANEMA - PR



000050

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 016

Capanema - PR, 03/03/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA:

- Departamento de Contabilidade;
- Procuradoria Jurídica;
- Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação.

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício número 08 o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
- 2 - À elaboração de parecer sobre a possibilidade do procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Atenciosamente,

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



000051

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

Protocolo Número: 016

Capanema - PR, 03/03/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Departamento de Contabilidade

PARA: Prefeita Municipal

Senhora Prefeita

Em atenção ao protocolo 016 encaminhado por Vossa Excelência em 03/03/2016, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do Registro de Preços para futuras aquisições constantes no protocolo número supra, sendo que o pagamento será efetuado através da Dotação Orçamentária;

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	0	3.3.90.30.00.00
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	0	3.3.90.30.00.00
2016	670	07.001.12.361.1201.2-102	0	3.3.90.30.00.00
2016	680	07.001.12.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00
2016	690	07.001.12.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	0	3.3.90.30.00.00
2016	1430	07.003.13.392.1301.2-131	0	3.3.90.30.00.00
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	0	3.3.90.30.00.00
2016	1650	08.002.5.452.1501.2-154	0	3.3.90.30.00.00
2016	1660	08.002.5.452.1501.2-154	511	3.3.90.30.00.00
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	0	3.3.90.30.00.00
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	0	3.3.90.30.00.00
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	0	3.3.90.30.00.00
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	0	3.3.90.30.00.00
2016	3370	12.001.22.661.2201.2-222	0	3.3.90.30.00.00
2016	3450	12.002.23.695.2301.2-233	0	3.3.90.30.00.00

Respeitosamente,

Cleomar Walter

Téc. Cont. CRC: PR-046483/O-2

CPF: 723.903.959-53



INV 052

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016 REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO:

1.1. O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, por intermédio da Secretaria de Administração, mediante o Pregoeiro, designado pela Portaria nº 6.311 de 21 de janeiro de 2016, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local indicados, fará realizar licitação na **modalidade PREGÃO PRESENCIAL, processada pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO**, para aquisição parcelada dos objetos descritos no item 2 deste edital, conforme as condições estabelecidas no Termo de Referência e neste Edital. O Procedimento licitatório observará integralmente as disposições da Lei nº. 10.520/02, do Decreto Municipal nº. 4.118/07, do Decreto Federal nº. 7.892/13, e, subsidiariamente, da Lei nº. 8.666/93.

1.2. A licitação será subdivida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL

O **PREGÃO** será realizado dia **23/03/2016**, com início às **09h00min.**, no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1.080, centro, na cidade de Capanema - PR, CEP: 85.760-000.

1.4. Integram o presente EDITAL, independentemente de transcrição:

- a) **Termo de referência;**
- b) **Anexo I** - Modelo de declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;
- c) **Anexo II** - Modelo de procuração para credenciamento;
- d) **Anexo III** - Modelo de declaração de inexistência de fato impeditivo de licitar ou contratar com a administração;
- e) **Anexo IV** - Modelo de declaração de regularidade com o ministério do trabalho;
- f) **Anexo V** - Modelo de declaração de micro empresa e empresa de pequeno porte;
- g) **Anexo VI** - Modelo de indicação do responsável pela ata de registro de preços;
- h) **Anexo VII** - Minuta da ata de registro de preços;
- i) **Anexo VIII** - Proposta de preços;
- j) **Anexo IX** - Protocolo de comprovante de retirada do edital;

1.5. Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para a apresentação da PROPOSTA e



053

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, bem como dos demais DOCUMENTOS, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do PREGÃO e a formalização CONTRATUAL, que poderá ser substituído por Nota de Empenho nos termos que se dispõe o art. 62, da Lei Federal 8666/93, de sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

2. OBJETO:

2.1. O objeto deste Pregão é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações constantes no termo de referência.

2.2. **A quantidade constante no termo de referência são previsões realizadas a partir das aquisições que esta Municipalidade pretende realizar na validade na Ata de Registro de Preços, porém, não se obrigando a Administração a aquisição total.**

3. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

3.1. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a ser firmada entre o Município de Capanema, através da Secretaria de Administração e o(s) vencedor(es) do certame, **terá validade de 12 (doze) meses**, a partir de sua assinatura.

4. DA DESPESA

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00054

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4.1. A despesa com a aquisição dos materiais é estimada em **R\$ 126.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)**, conforme o orçamento estimativo disposto no Termo de Referência.

5. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração.

5.2. Os demais órgãos participantes serão:

5.2.1. Secretaria Municipal Viação, Obras e Serviços Urbanos;

5.2.2. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

5.2.3. Secretaria Municipal de Saúde;

5.2.4. Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social;

5.2.5. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo;

5.2.6. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

5.2.7. Secretaria Municipal de Planejamento.

5.3. A ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas no Decreto nº 7.892/13, e na Lei nº 8.666/93.

5.4. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.5. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.6. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.



11/0055

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.7. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

5.8. Ao órgão não participante que aderir à presente ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação todos os interessados, do ramo pertinente ao objeto, que manifestarem interesse em participar do certame até o dia anterior à data marcada para a entrega da proposta.

6.1.1. Caso haja interesse de participação nesta licitação, a licitante deverá realizar ou atualizar o cadastro de fornecedores junto ao Setor de Licitações do Município de Capanema - PR, respeitando o prazo estipulado no item 6.1 acima, apresentando os seguintes documentos:

a) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores, ou; inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores, ou; a ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

b) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;

c) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);

d) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular;

e) Pen-Drive para repasse dos anexos e arquivos digitais obrigatórios referentes a esta licitação.

6.1.2. Quando o cadastro de fornecedor for realizado ou atualizado, e os arquivos digitais repassados, o representante da licitante obrigatoriamente deverá assinar um Protocolo de Retirada do Edital, que será anexado ao Processo Licitatório.

6.2. Como requisito para participação neste Pregão, o licitante deverá entregar, na data da sessão pública do certame, uma declaração de que está ciente e concorda com as condições,



100056

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

previstas neste edital e seus anexos e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no item 15 deste edital.

6.2.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas neste edital.

6.3. Não poderão participar deste Pregão:

6.3.1. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto deste Pregão.

6.3.1.1. Excepciona-se o disposto acima, nos casos em que tais sociedades apresentem autorização específica dos sócios para contratar com a Administração objeto diverso do previsto no contrato social ou estatuto;

6.3.1.2. A autorização assemblar deverá observar as regras de convocação e de quórum para instauração e deliberação previstas em lei para cada tipo de sociedade.

6.3.1.3. Para fins de comprovação, o licitante deverá apresentar a ata da assembleia ou o documento equivalente.

6.3.2. Empresas ou sociedades estrangeiras que não funcionem no país;

6.3.3. Empresas impedidas de licitar ou contratar com a União (art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05) ou suspensas temporariamente de participar de licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública (Art. 87, III, da Lei nº 8.666/93);

6.3.4. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 72, § 8º, V da Lei nº 9.605/98;

6.3.5. Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

6.3.6. Empresas em processo falimentar, em processo concordatário, em recuperação judicial ou extrajudicial;

6.3.7. Empresas de que sejam proprietários, controladores ou diretores Deputados ou Senadores (cfr. art. 54, II da Constituição);

6.3.8. Empresas proibidas de contratar com o Poder Público nos termos do art. 12 da Lei nº 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa).

6.3.9. Quaisquer interessados que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666/93.

6.4. O licitante deverá apresentar o preço unitário dos produtos devendo estar incluso todas as despesas com pessoal, encargos fiscais, previdenciários, sociais, trabalhistas, e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços.

6.5. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.



001057

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7. DA IMPUGNAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÕES SOBRE O EDITAL

7.1. Até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, conforme item 7.5 deste edital.

7.1.1. Caberá ao pregoeiro decidir sobre a impugnação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir do protocolo.

7.1.2. Acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será definida e publicada nova data para realização do certame.

7.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro até 03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no edital.

7.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

7.4. As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pelo pregoeiro serão autuados no processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7.5. Qualquer impugnação ao presente edital deverá ser protocolizada junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se o prazo fatal para a tempestividade da impugnação a data de recebimento da correspondência, a qual deverá respeitar os itens 7.1 deste edital.

8. DO ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS

8.1. O enquadramento como microempresa - ME ou empresa de pequeno porte - EPP dar-se-á nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº 123/06.

8.1.1. A sociedade cooperativa com receita bruta igual ou inferior a R\$ 3.600.000,00, em conformidade com as disposições do art. 34 da Lei nº 11.488/07 e do art. 3º, § 4º, VI da Lei Complementar nº 123/ receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06 às ME/EPP.

8.1.2. A pessoa física ou o empresário individual enquadrado nos limites definidos pelo art. 3º da Lei Complementar nº 123/06 receberá o mesmo tratamento concedido pela Lei Complementar nº 123/06, às ME/EPP.

8.2. A fruição dos benefícios licitatórios determinados pela Lei Complementar nº 123/2006 independe da habilitação da microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado para a obtenção do regime tributário simplificado.

8.3. Os licitantes que se enquadrarem nas situações previstas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e não possuírem quaisquer dos impedimentos do § 4º do artigo citado, deverão apresentar declaração, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos legais para a qualificação como microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparado, estando aptos a



000058

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da referida Lei Complementar (Art. 11 do Decreto nº 6.204/07).

8.4. A declaração acima exigida deverá ser entregue juntamente com a documentação de habilitação.

9. DO CREDENCIAMENTO

9.1. O licitante, ou o seu representante, deverá, no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, apresentar-se ao Pregoeiro para efetuar seu credenciamento como participante deste Pregão, munido da sua carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a sessão pública em nome do licitante.

9.2. O licitante ou o seu representante que não se credenciar ou não comprovar seus poderes estará impedido de apresentar lances, formular intenção de recurso ou manifestar-se, de qualquer forma, durante a sessão.

9.3. Considera-se como representante do licitante qualquer pessoa habilitada, nos termos do estatuto ou contrato social, do instrumento público de procuração, ou particular com firma reconhecida, ou documento equivalente.

9.4. O estatuto, o contrato social ou o registro como empresário individual devem ostentar a competência do representante do licitante para representá-lo perante terceiros.

9.5. O instrumento de procuração público, ou particular com firma reconhecida, deve ostentar os poderes específicos para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes a licitações, devendo vir acompanhado dos documentos de constituição da empresa ou do registro como empresário individual.

9.6. Cada credenciado poderá representar apenas um licitante.

9.7. Cada licitante poderá credenciar apenas um representante.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, na data, horário e local indicados no preâmbulo deste Edital, quando o licitante, ou o seu representante, após a fase de credenciamento, deverá apresentar ao Pregoeiro os seguintes documentos:

a) Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação (conforme modelo anexo);

b) Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso (conforme modelo anexo), sob pena de não usufruir do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

b)1. A declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, ou de cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/07, quando for o caso



00059

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

(conforme modelo anexo), deverá estar acompanhada da Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial - do Estado sede da licitante, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes;

10.2. A licitante microempresa ou empresa de pequeno porte que se enquadrar em qualquer das vedações do artigo 3º, parágrafo 4º, da Lei Complementar nº 123/2006, não poderá usufruir do tratamento diferenciado previsto em tal diploma e, portanto, não deverá apresentar a respectiva declaração.

10.3. Os envelopes da proposta de preços e da documentação de habilitação deverão estar separados, fechados e rubricados no fecho, opacos, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2016
(RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE)
CNPJ Nº XXXX

10.4. Será admitido o encaminhamento dos envelopes por via postal ou outro meio similar de entrega, mediante recibo ou aviso de recebimento, desde que entregues até 1 (uma) hora antes da abertura da sessão pública.

10.4.1. Nessa hipótese, os dois envelopes deverão ser acondicionados em invólucro único, endereçado diretamente à Comissão, com a seguinte identificação:

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR
PREGÃO SRP Nº 013/2016
SESSÃO EM 23/03/2016, ÀS 09h00.

10.5. Os envelopes que não forem entregues nas condições acima estipuladas não gerarão efeitos como proposta.

10.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas neste Edital.

11. DA PROPOSTA DE PREÇO



~~000060~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

11.1. A proposta de preços, emitida por computador, SOMENTE conforme modelo padrão do sistema (Anexo VIII), redigida em língua portuguesa, com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada, como também rubricadas todas as suas folhas pelo licitante ou seu representante, deverá conter:

11.1.1. As características do objeto de forma clara e precisa, descrevendo o material ofertado, indicando a **marca**, quantidade, prazos de validade, de garantia e de entrega, no que for aplicável, bem como os valores unitários e o total, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.1.2. Preço **unitário e total**, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (real), de acordo com os preços praticados no mercado, considerando as quantidades constantes do Termo de Referência.

11.1.3. O licitante deverá observar o valor máximo especificado no Termo de referência, sob pena de desclassificação de sua proposta.

11.2. Nos preços ofertados já deverão estar inclusos os tributos, fretes, taxas, seguros, encargos sociais, trabalhistas e as despesas decorrentes da execução do objeto.

11.3. As propostas terão validade de **12 (doze) meses** contados da data de assinatura do dia da licitação.

11.3.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

11.4. Até a abertura da sessão, o licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

11.5. Ao assinar a Proposta de Preços, o proponente estará assumindo automaticamente o cumprimento de todas as condições lá estabelecidas.

11.6. A proposta de preços padrão do sistema, depois de preenchida, também deverá ser salva em Pen-Drive ou CD-ROM e entregue ao Pregoeiro no momento do Credenciamento ou dentro do Envelope nº 01 (PROPOSTA DE PREÇOS), para fins de lançamento no Sistema de julgamento.

11.7. A licitante que não atender ao item 11.6, será desclassificada.

12. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

12.1. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

12.2. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada em Ata.

12.3. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço, para participação na fase de lances.



000061

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

12.4. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

13. DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DAS REGRAS DE DESEMPATE

13.1. Classificadas as propostas, de acordo com o Edital, o Pregoeiro dará início à etapa de apresentação de lances verbais pelos licitantes, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

13.1.1. O lance deverá ser ofertado **POR ITEM**.

13.2. O Pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

13.3. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances e a manutenção do último preço por ele apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

13.4. **Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente à penalidade de multa de 2% sobre o valor máximo do objeto previsto no termo de referência.**

13.5. Encerrada a etapa de lances, na hipótese de participação de licitante microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP) ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007 (COOP), será observado o disposto nos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

13.6. O Pregoeiro identificará os preços ofertados pelas ME/EPP e COOP participantes que sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao menor preço, desde que a primeira colocada não seja uma ME/EPP/COOP.

13.7. As propostas ou lances que se enquadrarem nessa condição serão consideradas empatadas com a primeira colocada e o licitante ME/EPP/COOP melhor classificado terá o direito de apresentar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente abaixo da primeira colocada, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos.

13.8. Caso a ME/EPP/COOP melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes ME/EPP/COOP participantes que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, segundo o estabelecido no subitem anterior.

13.9. Caso sejam identificadas propostas de licitantes ME/EPP/COOP empatadas, no referido intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio para definir qual das licitantes primeiro poderá apresentar nova oferta, conforme subitens acima.



100062

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

13.10. Havendo êxito neste procedimento, a ME/EPP/COOP assumirá a condição de melhor classificada no certame, para fins de aceitação. Não havendo êxito, ou tendo sido a melhor oferta inicial apresentada por ME/EPP/COOP, ou ainda não existindo ME/EPP/COOP participante, prevalecerá a classificação inicial.

13.11. Somente após o procedimento de desempate fictício, quando houver, e a classificação final dos licitantes, será cabível a negociação de preço junto ao fornecedor classificado em primeiro lugar

13.12. Havendo eventual empate entre propostas, ou entre propostas e lances, o critério de desempate será aquele previsto no artigo 3º, §2º, da Lei nº 8.666/93, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens e serviços:

- a) Produzidos no País;
- b) Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;
- c) Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País.

13.13. Persistindo o empate, o critério de desempate será o sorteio.

13.14. Durante a sessão pública é permitido a um licitante fazer lance igual ao de um concorrente com intuito de empatar o certame, porém somente será possível o lance nestes termos caso um lance menor seja considerado inexecuível.

13.14.1. Não serão permitidos lances idênticos nos casos não previstos no subitem anterior.

13.14.2. O desempate nos casos previstos no subitem 13.14 se dará nos termos do item 13 deste edital.

13.14.3. Caso haja empate nos termos do item 13.14 entre empresas enquadradas como ME/EPP e não enquadradas, o desempate será por meio de sorteio.

13.15. Apurada a proposta final classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido melhor preço, observado o critério de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

13.16. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

14. DA ACEITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

14.1. O Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado para a contratação e sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.

14.2. O Pregoeiro poderá solicitar ao licitante que apresente imediatamente documento contendo as características do material ofertado, sob pena de não aceitação da proposta.

14.3. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos no subitem



00063

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

anterior, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de **2 (dois) dias úteis** contados da solicitação.

14.4. No caso de não haver entrega da amostra, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

14.5. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser avaliados pela equipe técnica responsável pela análise.

14.6. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

14.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a sua continuidade.

14.8. Se a proposta classificada em primeiro lugar não for aceitável, ou for desclassificada, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

14.9. Nessa situação, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

14.10. No julgamento das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

14.11. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

15. DA HABILITAÇÃO

15.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro poderá verificar o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Consulta ao portal do TCE/PR quanto aos impedidos de licitar (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);
- b) CNAE (www.cnae.ibge.gov.br);
- c) SICAF;
- d) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);



00064

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

e) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

15.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

15.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

15.4. Para a habilitação, o licitante deverá apresentar os documentos a seguir relacionados:

15.4.1. RELATIVA À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

b. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

b.1) Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

c. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores.

d. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;

e. No caso de cooperativa:

e.1) A ata de fundação e o estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;

e.2) O registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

e.3) O regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com ata da assembleia que os aprovou;

e.4) Os editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias;



000065

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- e.5) A ata da sessão em que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;
- f. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- g. **Para qualquer tipo de empresa: Certidão simplificada de registro do comércio - Junta Comercial, cuja pesquisa tenha sido realizada em data não anterior a 90 (noventa) dias da data prevista para apresentação dos envelopes, salvo o previsto na alínea "c" deste subitem;**

15.4.2. RELATIVA À REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias;
- b) Prova de regularidade referente aos Débitos Previdenciários – (INSS – Instituto Nacional da Seguridade Social);
- c) Prova de regularidade referente ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando a situação regular, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal);
- d.1) A aceitação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União está condicionada à verificação da correspondente autenticidade nos seguintes endereços eletrônicos: www.receita.fazenda.gov.br e www.pgfn.fazenda.gov.br.
- e) Prova de regularidade para com a Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
- f) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, (Certidão Negativa de Tributos Municipais, emitida pela prefeitura da sede do licitante);

15.4.3. RELATIVA À REGULARIDADE ECONÔMICA FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, ou liquidação judicial, ou de execução patrimonial, conforme o caso, expedida pelo distribuidor da sede do licitante, ou de seu domicílio, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de **90 (noventa) dias** contados da data da sua apresentação;
- b) Certidão negativa de títulos de protesto emitida em nome da empresa **com validade de 30 dias.**

15.4.4. REGULARIDADE TRABALHISTA:



040066

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei 12.440/11 (validade 180 dias contados da data de sua emissão).

15.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR (DECLARAÇÕES):

a) Declaração (**com firma reconhecida**) de Inexistência de Fato Impeditivo de contratar com a Administração, conforme modelo constante no **Anexo III** deste Edital.

b) Declaração (**com firma reconhecida**) de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. (conforme modelo no **Anexo IV** deste Edital – Regularidade com o Ministério do Trabalho).

15.6. Os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** (envelope nº 02) poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia desde que autenticada por cartório competente, ou cópia simples que **poderá** ser autenticada pelos membros da Comissão ou Funcionário do Setor de Licitações, no decorrer da sessão **desde que o original esteja na posse do representante credenciado**, ou ainda por meio de publicação em órgão da imprensa oficial, e inclusive expedidos via Internet.

15.7. As certidões de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista dos licitantes deverão ser apresentadas dentro do prazo de validade estabelecido em lei ou pelo órgão expedidor, ou, na hipótese de ausência de prazo estabelecido, deverão estar datadas dos últimos 90 dias contados da data da abertura da sessão pública.

15.8. As ME/EPP e seus equiparados deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de desclassificação (art. 43 da LC nº 123/06).

15.9. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da ME/EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (art. 43, §1º, da LC nº 123/06 e nº 147/14);

15.10. A declaração do vencedor do certame acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal para a abertura da fase recursal (art. 4º, § 2º, do Decreto 6.204/07);

15.11. A não regularização da documentação, no prazo previsto acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



000067

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.12. O proponente que não cumprir com o disposto no item 15 e seus subitens será desclassificado.

16. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

16.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da eventual solicitação do Pregoeiro.

16.1.1. A proposta final deverá ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

16.1.2. A proposta final deverá conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

16.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

16.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

17. DOS RECURSOS

17.1. Declarado o vencedor, e depois de decorrida a fase de regularização fiscal, caso o licitante vencedor seja microempresa ou empresa de pequeno porte ou cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488/2007, qualquer licitante poderá, ao final da sessão pública, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de três dias para apresentar as razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contra razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo da recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

17.2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

17.3. Cabe ao Pregoeiro receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando-os à autoridade competente quando mantiver sua decisão.

17.4. A análise quanto ao recebimento ou não do recurso, pelo Pregoeiro, ficará adstrita à verificação da tempestividade e da existência de motivação da intenção de recorrer.

17.5. O acolhimento de recurso, pelo Pregoeiro, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

17.6. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

18. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



000068

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

18.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

18.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

19. DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

19.1. Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação, procederem à assinatura da Ata de Registro de Preços, a qual, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

19.2. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador.

19.3. A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata dentro do prazo estabelecido pela Administração ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas em lei ou no presente instrumento convocatório.

19.4. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

19.5. Desde que atendidos os pressupostos dos artigos 11 e 26 do Decreto nº 7.892/13, serão registrados em ata os preços e quantitativos dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante mais bem classificado, segundo a ordem de classificação baseada na última proposta apresentada durante a fase competitiva, que deverá ser observada para fins de eventual contratação.

19.6. No momento da assinatura da Ata a Administração verificará se os licitantes mantêm as mesmas condições de habilitação consignadas no edital, as quais deverão ser mantidas durante toda a vigência da ata.

19.7. Constatada a irregularidade no SICAF, quando o licitante vencedor recusar-se a assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, ou em qualquer outra hipótese de cancelamento do registro prevista nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/13, o Departamento de Licitações poderá convocar o licitante subsequente na ordem de classificação para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente.

20. DA ALTERAÇÃO E DO CANCELAMENTO DA ATA



00069

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

20.1. A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892/13, conforme previsto na Ata de Registro de Preços anexa ao Edital.

20.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

21. DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

21.1. A contratação com o fornecedor registrado, de acordo com a necessidade do órgão, será formalizada por intermédio da Ata de Registro de Preços.

21.1.1. As condições de aquisição constam do Termo de Referência anexo ao Edital e da Ata de Registro de Preços, e poderão ser detalhadas, em cada aquisição específica, no respectivo requerimento elaborado.

21.1.2. O órgão deverá assegurar-se de que o preço registrado na Ata permanece vantajoso, mediante realização de pesquisa de mercado prévia à aquisição (artigo 9º, inciso XI, do Decreto nº 7.892, de 2013).

21.2. O órgão convocará a fornecedora com preço registrado em Ata para, a cada contratação, e dentro do prazo de validade da Ata, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, efetuar a retirada da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, ou assinar o Contrato, se for o caso, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

21.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite/retirada do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado/retirado no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

21.2.2. Esse prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do fornecedor e aceita pela Administração, desde que se respeite o prazo de validade da Ata.

21.3. Antes da assinatura do Contrato ou da emissão da Nota de Empenho, a Contratante poderá realizar consulta online ao SICAF, para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público e verificar a manutenção das condições de habilitação, cujos resultados serão anexados aos autos do processo.

21.4. A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

21.5. Correrão por conta da Contratada quaisquer despesas que incidirem ou venham a incidir sobre o Contrato.



030070

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

21.6. É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato.

21.7. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a fiscalização será exercida por um representante da Contratante, ao qual competirá registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências verificadas e dirimir as dúvidas que surgirem durante sua vigência, de tudo dando ciência à Administração.

22. DO PREÇO

22.1. Durante a vigência do contrato, os preços são fixos e irrevogáveis.

23. CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO E DE ENTREGA DO OBJETO

23.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 1 (um) dia útil após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

23.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

23.3. **O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.**

23.4. **Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.**

23.5. **A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.**

23.5.1. **A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.**

23.6. **O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.**

23.7. **O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de**



00071

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

24. DAS CONDIÇÕES DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

24.1. Quando a entrega do objeto for realizada, caberá à CONTRATADA apresentar comunicação escrita informando o fato ao fiscal do contrato, o qual verificará o material fornecido e confeccionará um termo de recebimento provisório, identificando os materiais recebidos, cuja finalidade é apenas para atestar que a Contratada entregou os materiais na data estipulada na solicitação.

24.2. Após o recebimento provisório o Município, por meio de comissão de recebimento, formada por três servidores, realizará, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, a liquidação da aquisição, isto é, a verificação da compatibilidade do material entregue com as especificações do termo de referência, para fins de recebimento definitivo.

24.3. A Comissão realizará inspeção minuciosa de todo o material, por meio de servidores públicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pela solicitação de compra, com a finalidade de verificar a adequação do material e constatar e relacionar a quantidade do material a que vier ser recusada.

24.3.1. A CONTRATADA fica obrigada a substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da qualidade dos materiais entregues, cabendo à fiscalização não atestar o recebimento dos objetos até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas.

24.3.2. No caso de material rejeitado, a Contratada deverá providenciar a imediata troca por outro sem defeito ou de acordo com o **Termo de Referência**, dentro do prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, contado da notificação enviada pelo Município, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e seus anexos, ficando sob sua responsabilidade todos os custos da operação de troca.

24.4. Após tal inspeção e eventuais regularizações de pendências, será lavrado Termo de Recebimento Definitivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, ambas assinadas pela fiscalização, relatando as eventuais pendências verificadas e os produtos substituídos, para posterior emissão de Nota fiscal dos materiais fornecidos.

24.4.1. Na hipótese de o termo de recebimento definitivo não ser elaborado tempestivamente, reputar-se-á como realizado, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, desde que o fato seja comunicado à Contratante 05 (cinco) dias anteriores à exaustão do prazo.

24.4.2. O recebimento definitivo do objeto licitado não exime a CONTRATADA, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor (Lei nº 10.406, de 2002).



00072

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

24.5. A notificação a que se refere o item 24.2.2 poderá ser encaminhada via e-mail para a CONTRATADA.

25. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25.1. A CONTRATADA obriga-se a:

25.1.1. Efetuar a entrega do material em perfeitas condições, no prazo, quantidades e locais indicados pelo Município, em estrita observância das especificações do Edital, do Termo de referência e da proposta;

25.1.2. Emitir a respectiva nota fiscal dos produtos fornecidos, constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

25.1.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da aquisição, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

25.1.3.1. Este dever implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, as suas expensas, no prazo máximo fixado no Termo de Referência e Edital, o material com avarias ou defeitos;

25.1.4. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

25.1.5. Comunicar à Administração, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do material, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

25.1.6. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

25.1.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de Ata de Registro de Preços;

25.1.8. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

25.1.9. Efetuar a entrega do material com seus próprios equipamentos e funcionários;

26. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

26.1. A CONTRATANTE obriga-se a:



000073

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- 26.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;
- 26.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do material recebido provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;
- 26.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de servidor especialmente designado;
- 26.1.4. Efetuar o pagamento no prazo previsto.

27. DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

27.1. A Contratada é responsável pelos danos causado à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução da Ata de Registro de Preços.

27.2. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato e de vícios ocultos do objeto adquirido.

28. DA GARANTIA/VALIDADE DO OBJETO

28.1. O material entregue deverá possuir, no mínimo, 06 (seis) meses de validade contados da data da entrega.

28.2. Durante o prazo de garantia, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o material e haja necessidade de transporte para sede própria da proponente, fica sob responsabilidade desta todos os ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

28.3. Incumbe à Contratada o ônus da prova da origem do defeito.

29. DO PAGAMENTO

29.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, **de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;**

29.1.1. As notas fiscais dos materiais entregue de forma parcial ao solicitado no requerimento do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

29.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

29.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br



00074

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

29.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

29.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

29.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

29.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

29.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

29.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

29.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

29.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

29.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

29.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

29.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

29.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou



000075

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

29.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

29.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

29.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

29.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

29.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

30. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

30.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não mantiver a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;
- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

30.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;



000076

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

30.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

30.3.1. Advertência por escrito;

30.3.2. Multas:

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

30.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

30.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

30.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) **Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;**

b) **Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;**

c) **Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.**

30.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são



~~000077~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

30.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

30.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

30.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

30.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

30.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

30.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

30.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

31. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

31.1. Constituem motivo para o cancelamento do registro:

a) O não cumprimento de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

b) O cumprimento irregular de cláusulas constantes no edital e na ata de registro de preços, bem como especificações do material e prazos de entrega;

c) O atraso injustificado na entrega do material;

d) A paralisação da entrega do material, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

e) A subcontratação total do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas neste edital e na ata de registro de preços;

f) A subcontratação parcial do seu objeto, sem que haja prévia aquiescência da Administração;

g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 da Lei nº 8.666/93;

i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

j) A dissolução da sociedade ou o falecimento da Contratada;



10078

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

l) Razões de interesse público de alta relevância e de amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

m) A suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

n) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas deste, já recebidas, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

o) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para entrega dos materiais, nos prazos contratuais;

p) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva do fornecimento dos materiais;

q) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

31.2. O cancelamento, devidamente motivado nos autos, será precedido de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

32. DA REVOGAÇÃO DO PROCEDIMENTO

32.1. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

32.2. A revogação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33. DA ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO

33.1. A Administração, de ofício ou por provocação de terceiros, deverá anular o procedimento quando eivado de vício insanável.



020079

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

33.2. A anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

33.3. A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.

33.4. A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dependam ou sejam consequências do ato anulado.

33.5. Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.

33.6. A nulidade do contrato administrativo opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

33.7. A nulidade do contrato não exonera a Administração do dever de indenizar o contratado pelo que este houver executado até a data em que ela for declarada e por outros prejuízos regularmente comprovados, contanto que não lhe seja imputável, promovendo-se a responsabilidade de quem lhe deu causa.

33.8. Nenhum ato será declarado nulo se do defeito não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.

34. DA FISCALIZAÇÃO

34.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da aquisição e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um representante da Administração, especialmente designado, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666/93.

34.2. O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle dos materiais e do contrato.

34.3. A Contratante exercerá a fiscalização do material através de um representante da Secretaria de Administração, especialmente designado para este fim, sem reduzir nem excluir a responsabilidade da Contratada.

34.4. Ficam reservados à Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissivo, não previsto no Contrato, no Edital, nas Especificações, nos Projetos, nas Leis, nas Normas, nos Regulamentos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacione direta ou indiretamente com o material em questão e seus complementos.

34.5. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de



00080

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, salvo seja caracterizada a omissão funcional por parte destes, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

34.6. Compete especificamente à Fiscalização:

34.6.1. Indicar à Contratada todos os elementos indispensáveis ao fornecimento do material;

34.6.2. Exigir da Contratada o cumprimento integral do estabelecido nas Obrigações da Contratada constantes do Edital e seus anexos;

34.6.3. Exigir o cumprimento integral das especificações previstas em Edital.

34.6.4. Esclarecer prontamente as dúvidas que lhes sejam apresentadas pela Contratada;

34.6.5. Expedir por escrito, as determinações e comunicações dirigidas à Contratada;

34.6.6. Autorizar as providências necessárias junto a terceiros;

34.6.7. Transmitir por escrito, instruções sobre as modificações do material que porventura venham a ser feitos, bem como as alterações de prazo e cronograma;

34.6.8. Relatar oportunamente à Contratante, ocorrências ou circunstâncias que possam acarretar dificuldades no fornecimento do material em relação a terceiros;

34.6.9. Dar à Contratante imediata ciência de fatos que possam levar à aplicação de penalidades contra a Contratada, ou mesmo à rescisão do Contrato.

34.7. A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

a) Os resultados alcançados em relação ao contratado, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

b) Os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

c) A qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

d) A adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

e) O cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

f) A satisfação do público usuário.

34.8. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade do material, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

34.9. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos



000081

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

empregados eventualmente envolvidos, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais e comunicando a autoridade competente, quando for o caso, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

34.10. O descumprimento total ou parcial das responsabilidades assumidas pela CONTRATADA, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas no instrumento convocatório e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 77 e 87 da Lei nº 8.666/93.

34.11. A substituição de qualquer integrante da equipe técnica proposta pela Contratada, durante a execução do contrato, somente será admitida, a critério da Contratante, mediante a comprovação de experiência equivalente ou superior do substituto proposto.

34.12. Os fornecimentos deverão desenvolver-se sempre em regime de estreito entendimento entre a Contratada, sua equipe e a Fiscalização, dispondo esta, de amplos poderes para atuar no sentido do cumprimento do Edital.

34.13. Reserva-se à Contratante o direito de intervir na entrega quando ficar comprovada a incapacidade técnica da Contratada ou deficiência dos materiais, sem que desse ato resulte o seu direito de pleitear indenização, seja a que título for.

35. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

35.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

35.2. Esta licitação poderá ser revogada por interesse público e anulada por ilegalidade de ofício ou mediante provocação de terceiros, mediante parecer por escrito e devidamente fundamentado, aplicando-se os procedimentos inerentes aos recursos quanto à concessão de prazo para contraditório.

35.3. O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, no interesse público, poderão relevar omissões puramente formais, desde que não reste infringido o princípio da vinculação ao instrumento convocatório e em atendimento ao disposto no §1º do artigo 32 da Lei 8.666/93.

35.4. Será(ão) lavrada(s) ata(s) do(s) trabalho(s) desenvolvido(s) em ato público de abertura dos envelopes, a(s) qual(is) será(ão) assinada(s) pelo Pregoeiro, pela equipe de apoio e representantes credenciados presentes.

35.5. A licitação não implica da obrigatoriedade de compra por parte do Município de Capanema - PR. Até a entrega do empenho, poderá o licitante vencedor ser excluído da licitação, sem direito a indenização ou ressarcimento e sem prejuízo de outras sanções cabíveis, se a contratante tiver conhecimento de qualquer fato ou circunstância superveniente, anterior



000082

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ou posterior ao julgamento desta licitação, que desabone sua idoneidade ou capacidade financeira, técnica ou administrativa.

35.6. Qualquer impugnação, recurso, ou troca de documentos relacionados a este Edital deverão ser protocolizados junto ao Protocolo da Prefeitura Municipal de Capanema, ou remetida via postal, endereçada a Divisão de Licitações do Município, considerando-se a data de recebimento da correspondência para verificação da tempestividade dos atos, respeitando-se os prazos previstos neste edital.

35.7. Os pedidos de esclarecimentos, impugnações e a apresentação escrita dos recursos deverão ser protocolizados junto a Prefeitura do Município de Capanema, Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080, Centro – CEP 85.760.000 – Capanema, Estado do Paraná, no horário das 8:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:30 horas.

36. DO FORO

36.1. O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Comarca de Capanema-PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Capanema, estado do Paraná, 10 de março de 2016.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



000083

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO(*)

(papel timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax)

Local e data

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, cujo objeto é a _____, conforme descrição constante no Edital.

....., De De ____.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO.



000084

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.ºe Inscrição Estadual sob n.º, representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante (Indicação do órgão licitante), **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º. 013/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar **DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**, os envelopes **PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01)** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02)** em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

Recomendação: Na hipótese de apresentação de procuração por instrumento particular, a mesma deverá vir acompanhada do Contrato Social da proponente ou de outro documento, onde esteja expressa a capacidade / competência do outorgante para constituir mandatário.

(*) NOTA: DOCUMENTO OBRIGATÓRIO - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO – ACOMPANHADO POR DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.



X00085

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

(Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Inexistência de Impedimento de Licitar ou Contratar com a Administração. A Declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal).

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/__, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

_____, ____ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 - HABILITAÇÃO.



000086

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO
TRABALHO(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

Abaixo consta modelo para apresentação da Declaração de Atendimento ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal. A declaração deverá ser entregue em papel timbrado da empresa licitante, com assinatura de seu Representante Legal. Em caso de necessidade, deve ser feita a ressalva relativa ao emprego de aprendiz; se não for o caso, esta ressalva não deve constar da declaração.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

_____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

_____, __ de _____ de 2016.

(Assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Nome

RG/CPF

Cargo

NOTA(*): DOCUMENTO OBRIGATÓRIO – APRESENTAR DENTRO DO ENVELOPE 2 – HABILITAÇÃO.



00087

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE(*)

(Em papel preferencialmente timbrado com razão social, CNPJ, endereço completo, endereço eletrônico, telefone, fax, com nome e assinatura do representante legal)

(CASO O LICITANTE ESTEJA ENQUADRADO NOS TERMOS DA LC Nº 123, E OPTE POR EXERCER O DIREITO DE PREFERÊNCIA, DEVERÁ APRESENTAR ESTA DECLARAÇÃO ACOMPANHADA DA "CERTIDÃO SIMPLIFICADA DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ATUALIZADA, EXPEDIDA PELA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA SEDE DA LICITANTE).

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº _____ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº ___/___, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Local e data _____

(Assinatura do representante legal **COM FIRMA RECONHECIDA**)

Nome

RG/CPF

Cargo

(*) NOTA: DOCUMENTO OPCIONAL - APRESENTAR FORA DOS ENVELOPES, NO INÍCIO DA SESSÃO ACOMPANHADO PELA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL.



000088

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

(Para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços)

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº/2016
2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	
<p>Por este instrumento, a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, com sede à _____, representada neste ato por seu _____ (identificar qualificação), o(a) Sr.(a) _____, portador(a) do documento de identidade RG nº _____, emitido pela SSP/____, e do CPF nº _____, nomeia e constitui a(s) pessoa(s) abaixo relacionada(s) como responsável(is) para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:</p>	
<p>_____ Nome(s) do(s) Responsável(is) Documento de Identidade CPF</p>	
<p>_____ Nome do Representante Legal Qualificação</p>	



~~00089~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR

1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa, o mesmo que for indicado **para assinatura da Ata de Registro de Preços.**

2) Pode ser indicado mais de um responsável.

3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.

NOTA(*): Documento não desclassificatório. Deverá ser apresentado dentro do envelope 2 ou após o certame.



00090

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

ANEXO VII - (MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS)

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** **PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

Aos dias do mês de de....., o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra., nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 013/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema em, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na, nº....., na cidade de, Estado do, inscrita no CNPJ sob o nº e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sr., portador do RG nº e do CPF nº

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICAN TE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição



00091

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

h) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;

i) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;

j) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;

k) Prazo de início e término para entrega dos materiais;

l) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;

m) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;

n) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.



00092

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais entregue de forma parcial ao solicitado no requerimento do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.



~~00093~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.



~~000094~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



00095

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Alex Hidarian Marcello, Secretário de Administração e Mariluci Candioto, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS



~~00096~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento.



000097

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.



~~000098~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- g) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- h) Apresentar documentação falsa;
- i) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- j) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- k) Comportar-se de modo inidôneo;
- l) Cometer fraude fiscal;
- m) Fizer declaração falsa;
- n) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. **Multas:**

a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**



~~000099~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

c) Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;

d) Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;

e) Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



00100

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 013/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 013/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo (a) **Sr.(a)** -----, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.



~~000101~~

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

Capanema, de de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Testemunhas:

Detentora da Ata (NOME)
Representante Legal



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

1111-102

PARECER JURÍDICO Nº 48/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

INTERESSADO: Comissão Permanente de Licitações

EMENTA: PREGÃO PRESENCIAL. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. JUSTIFICATIVA E QUANTIDADE ADEQUADA. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO. PARECER FAVORÁVEL.

1. CONSULTA:

O Pregoeiro e a equipe de apoio, designados pela portaria nº. 6.311/2015, encaminham para análise desta Procuradoria Municipal, minuta de edital de pregão presencial, tipo menor preço, por item, para formação de registro de preços para aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da Administração Pública de Capanema - Pr, conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

Constam no processo administrativo:

- I) Portaria nº 6.311/2015 – fl. 01;
- II) Solicitação da contratação – fl. 02;
- III) Termo de Referência – fls. 03-13;
- IV) Orçamento e pesquisa de preços – fls. 14-49;
- V) Despacho de encaminhamento da Prefeita Municipal – fl. 50;
- VI) Parecer do Departamento de Contabilidade – fl. 51;
- VII) Minuta do edital – fls. 52-82;
- VIII) Anexo 01 – fl. 83; Anexo 02 – fl. 84; Anexo 03 – fl. 85; Anexo 04 – fl. 86; Anexo 05 – fl. 87; Anexo 06 – fls. 88-89; Anexo 07 (minuta da ata de registro de preços) – fls. 90-101.

É o relatório.



103

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2. PARECER:

Importante asseverar, inicialmente, que esta Procuradoria se atém, tão-somente, a questões relativas à legalidade das minutas, ressaltando, portanto, que todo procedimento deverá observar a legislação mencionada no corpo deste parecer, principalmente no tocante a prazos e atos essenciais, não nos competindo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros dos serviços entendidos como necessários, bem como da forma para a sua execução.

2.1. Da licitação: do cabimento da modalidade Pregão Presencial

No tocante à escolha da modalidade pregão, os fundamentos estão assentados em dois fatores: (1) a possibilidade jurídica de caracterização do objeto da licitação como um bem/serviço comum, nos termos da lei 10.520/2002; e (2) a necessidade de se contratar aquele que oferece o menor valor pelo serviço/bem, dentro dos parâmetros objetivamente fixados no edital.

Nesse rumo, o Pregão é modalidade de licitação instituída pela Lei Federal nº. 10.520/2002, restrita à contratação de bens e serviços comuns, com disciplina e procedimentos próprios visando a acelerar o processo de escolha de futuros contratados da Administração em hipóteses determinadas e específicas, aplicando-se, subsidiariamente, as normas da Lei 8.666/93. A própria lei acima mencionada, em seu art. 1º, Parágrafo Único, esclarece o que se deve entender por “bens e serviços comuns”:

“Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.

A doutrina tem muito estudado a abrangência da expressão “bens e serviços comuns”, citem-se as considerações do insigne Professor José dos Santos Carvalho Filho, em sua obra “Manual de Direito Administrativo” (25ª



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

104
/8

Ed., Editora Atlas, p. 304), para quem a amplitude do termo “bens e serviços comuns” permite a adoção do pregão para praticamente todos os bens e serviços:

“Para especificar quais os bens e serviços comuns, e diante da previsão legal de ato regulamentar, foi expedido o Decreto n° 3.555, de 8.8.2000 (publ. Em 9.8.2000). No anexo, onde há a enumeração, pode constatar-se que praticamente todos os bens e serviços foram considerados comuns; poucos, na verdade, estarão fora da relação, o que significa que o pregão será adotado em grande escala”.

Também o Tribunal de Contas da União, em análise quanto à abrangência do significado de bens e serviços comuns, já se manifestou diversas vezes, tais como nos acórdãos 313/2004, 2.471/2008, ambos do Plenário:

“11. O administrador público, ao analisar se o objeto do pregão enquadra-se no conceito de bem ou serviço comum, deverá considerar dois fatores: os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital? As especificações estabelecidas são usuais de mercado? Se esses dois requisitos forem atendidos o bem ou serviço poderá ser licitado na modalidade pregão.

12. A verificação do nível de especificidade do objeto constitui um ótimo recurso a ser utilizado pelo administrador público na identificação de um bem de natureza comum. Isso não significa que somente os bens pouco sofisticados poderão ser objeto do pregão, ao contrário, objetos complexos também podem ser enquadrados como comuns (...).”

(Acórdão n° 313/2004 – Plenário)

“19. O entendimento de bem comum, de acordo com diversos autores, nada tem a ver com a complexidade do bem adquirido e sim com produtos que sejam comumente encontrados no mercado, sem a necessidade de alterações específicas para o fornecimento em questão”.

(Acórdão n° 2.471/2008 – Plenário)

Logo, em virtude do objeto pretendido pela Administração (Termo de Referência), bem como da verificação de existência de um mercado vasto, diversificado e capaz de identificar amplamente as especificações usuais deste objeto, infere-se que este pode ser considerado como bem comum.



105

Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

2.2. Do sistema de registro de preços

No caso vertente, Administração optou pelo sistema de registro de preços. A esse respeito, cumpre observar o regramento insculpido na Lei nº 8.666, de 1993:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:

(...)

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

Para regulamentação da contratação por registro de preços, foi editado o Decreto nº 7.892/13, que estabelece as hipóteses de contratação suscetíveis de serem processadas por esta sistemática. É o que estabelece o art. 3º:

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

Neste prisma, verifica-se que o presente procedimento licitatório atende aos requisitos legais para a adoção do SRP, notadamente os incisos I, II e IV supramencionados.

2.3. Do Termo de Referência

Em licitações realizadas na modalidade pregão, é obrigatória a elaboração de termo de referência, que deve dispor sobre as condições gerais de execução do contrato.

Destarte, limitando-se a examinar a presença dos elementos essenciais do documento, verifica-se que o termo de referência atende de



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

106

maneira **suficiente** aos requisitos legais, pois fornece subsídios claros para que os licitantes elaborem as suas propostas.

Segundo a análise da documentação apresentada, tendo em vista que a aquisição do objeto deste certame será de forma parcelada, conforme as necessidades da municipalidade, acertadamente fora previsto que o fornecimento será precedido pela elaboração de um Projeto Básico pela Secretaria interessada, constando informações necessárias que a municipalidade deverá fornecer à Contratada, como, por exemplo, a identificação dos materiais e a justificativa para a quantidade a ser adquirida, documento este que é condição *sine qua non* para autorizar e obrigar a licitante vencedora a entregar os materiais licitados, documentos estes que deverão ser anexados ao processo licitatório.

2.4. Da Ata de Registro de Preços

Extrai-se que a Ata tratou de contemplar todos os elementos do art. 1º, II, do Decreto nº 7.892/13: preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas.

2.5. Da minuta do edital

A análise da minuta de edital foi conduzida à luz da legislação aplicável ao presente caso, qual seja, a Lei 10.520/2002, o Decreto Federal nº. 7.892/13, o Decreto Municipal nº. 4.118/07, a Lei Complementar Federal nº 123/2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, bem como, de forma subsidiária, a Lei 8.666/93.

No tocante à minuta do edital, verifica-se que há a previsão das condições essenciais de procedibilidade, conforme o art. 40, da Lei 8.666/93, atendendo de forma satisfatória os requisitos da Lei 10.520/2002, bem como as disposições do Decreto Federal nº. 7.892/13 e do Decreto Municipal 4.118/07.



Município de Capanema - PR

Procuradoria Municipal

107
[Handwritten signature]

3. CONCLUSÃO

Diante do exposto, esta Procuradoria se manifesta favoravelmente à publicação da minuta de edital em apreço, bem como de seus anexos, ora rubricados com o intuito de identificar a documentação examinada.

Ademais, importante salientar a necessidade de publicação deste edital no portal eletrônico do Município de Capanema, em atendimento à Lei Federal 12.527/2011.

Capanema, 10 de março de 2016.

Romanti Ezer Barbosa
Romanti Ezer Barbosa
Procurador Municipal
OAB/PR 56.675

Romanti Ezer Barbosa
Procurador Jurídico de
Capanema - PR
Dec. nº 6001/2015
OAB/PR 56.675



108

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Protocolo Número: 016

Capanema - PR, 10/03/2016.

Assunto: Pregão Presencial

DE: Prefeita Municipal

PARA: Pregoeiro e Equipe de Apoio à Licitação

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria Nº 6.311, de 21 de janeiro de 2016.

Encaminhe-se ao Setor de Licitações para as providências necessárias.



Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR
Setor de Licitações

109

AVISO DE LICITAÇÃO N° 013

(art. 4 Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002)

Modalidade de licitação: PREGÃO PRESENCIAL (SRP)

Síntese do objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

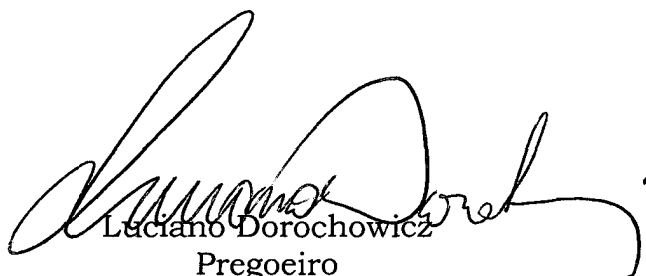
Sessão de entrega de envelopes: 23/03/2016 até às 09:00 horas.

Sessão de Julgamento: 23/03/2016 até às 09:00 horas.

Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Setor de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR

AV PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, N° 1080 - CENTRO

CAPANEMA - PR


Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0202/16
OBJETO: HABILITAÇÃO DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 03 de Junho de 2015.
Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 0420/16
OBJETO: RECURSO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA FLETA DE VEÍCULOS PESADOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 08 de Setembro de 2015.
Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.361, DE 10 DE MARÇO 2016

Termo de Homologação Pregão 003/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art.1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 05/2016 objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA DA LULA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Art.2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item.

VENDEDORES	
Fornecedor	Item
COURAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP	1

Art.3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão nº 005/2016, é de R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Art. 4º Homologar a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, dez dias de março de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

Município de Capanema – Estado do Paraná

Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro.

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2015
OBJETO: HABILITAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRETIRAS QUE COMPORTEM AS CENAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO AS FAMÍLIAS DE TRABALHADORES QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, FAMÍLIAS QUE POSSUAM CRIANÇAS EM ESTADO DE DESNUTRIÇÃO, IDOSOS EM SITUAÇÃO DE RISCO, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E AS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RISCO SOCIAL E QUE MOMENTANEAMENTE ALIMENTAM NUTRIÇÕES BÁSICAS DE ALIMENTAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de Junho de 2015.
Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



Município de Capanema – PR

Sector de Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2016

Pregão Presencial Nº 05/2016

Data da Assinatura: 10/03/2016

Contratante: Município de Capanema-PR.

Contratada: COURAGEM INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP.

Objeto: AQUISIÇÃO DE BARRACAS METÁLICAS PARA UTILIZAÇÃO NA FEIRA DA LULA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR

Valor total: R\$ 36.540,00 (trinta e seis mil, quinhentos e quarenta reais).

Lindamir Maria de Lara Denardin

Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2016

Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$136.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de março de 2016.

Local: Sector de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 – Capanema – Paraná – Centro

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br

Capanema-PR, 11 de março de 2016.

Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 004/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Papel timbrado 210mmx297mm, papel sulfite 90g; 2.000 unidades.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 11:15 horas, do dia 16 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 007/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Fornecedor de serviços de Internet de banda larga, velocidade de 10MB, através de sistema de fibra ótica.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de Março de 2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é o mesmo prazo de vigência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 10:00 horas, do dia 17 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 005/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Computador Desktop, com Intel® Core™ i3 ou superior, mínimo de 4GB, mínimo de 500GB, Gravador e Lector de DVD, HDMI, USB, LED 16.5", Mouse e Teclado sem fio, sistema operacional Windows 10, com adaptador de wireless incluso. Office instalado.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 10 (dez) dias corridos, após o recebimento da solicitação de entrega.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 08:30 horas, do dia 17 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 008/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Assinatura anual de 02 (dois) jornais de circulação regional, com pelo menos uma edição semanal e o fornecimento de pelo menos 10 (dez) exemplares por edição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de Março de 2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é o mesmo prazo de vigência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais durante a vigência da assinatura, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 10:30 horas, do dia 17 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 008/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Fornecedor de lanches a serem servidos durante as sessões ordinárias e extraordinárias desta Casa de Leis, bem como nas datas de reuniões das Comissões, Audiências Públicas e demais eventos sediados em nossas instalações, para até 20 (vinte) pessoas. Até 10 lanches por mês.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 (três) meses.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo máximo para a entrega do objeto será de 05 (seis) horas após o recebimento da solicitação de entrega. A entrega dar-se-á segundo a necessidade da Câmara Municipal de Planalto, não sendo a mesma obrigada a adquirir todas as unidades previstas.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 09:15 horas, do dia 17 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE PLANALTO

CNPJ Nº 78.114.121/0001-51

Praça São Francisco de Assis, 1583

Fone: (46) 3555-2168

85750-000 - PLANALTO - PARANÁ

TERMO DE CONVOCAÇÃO PROCESSO Nº 009/2016

A Câmara Municipal de Vereadores de Planalto, Estado do Paraná, faz saber, visando premiar a transparência e a publicidade de seus atos, bem como proporcionar a todos os interessados igualdade de condições no fornecimento de serviços/produzidos a este ente público, que está tramitando processo para aquisição do seguinte produto:

OBJETO: Assinatura anual de um jornal de circulação local, com pelo menos uma edição semanal e o fornecimento de pelo menos 10 (dez) exemplares por edição.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 01 de abril de 2016 a 31 de Março de 2017.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega é o mesmo prazo de vigência.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em parcelas mensais durante a vigência da assinatura, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, com apresentação da respectiva nota fiscal.

Outrossim, convoca a todos os interessados a apresentarem proposta financeira (orçamento), para fornecimento do referido produto.

Referida proposta deverá ser apresentada em documento timbrado da Empresa interessada, contendo o número do CNPJ e assinatura de seu sócio administrador, devendo ser protocolada, em envelope fechado, nas dependências desta Casa de Leis, até as 11:15 horas, do dia 17 de Março de 2016, momento em que se procederá a abertura de todas as propostas apresentadas.

Planalto – Pr., 07 de Março de 2016

Osmar Lucietto
Presidente

Jacson Blondo
Diretor Geral

Prefeitura Municipal de Capanema

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016
O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir.

Modalidade: Pregão Presencial nº 013/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2015.

Valor: R\$ 126.367,20 (cento e vinte e seis mil, trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)
Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 23 de março de 2016.
Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1000 - Capanema - Paraná - Centro.

Desta forma informamos poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.
Capanema-PR, 11 de março de 2016.
Luciano Dorochowicz - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

LEI Nº 037/2016
SÚMULA - Altera Anexos I da Classe 01 - Administração, II da Classe 02 - Saúde, Anexo IV da Classe 04 - Magistério, Cultura e Esportes e VI da Classe 06 - Agricultura da Lei Municipal nº 089/2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte:

Table with 4 columns: Nº de Vagas, Denominação do Cargo, Salário, Cargo Interim. Rows include: 32 Abastecimento de Insumos, 03 Contador, 10 Histórias.

Table with 4 columns: Nº de Vagas, Denominação do Cargo, Classe, Cargo Interim. Rows include: 01 Abastecimento de Insumos, 01 Contador.

Art. 2º - As demais disposições da Lei Municipal nº 089/2015 permanecem inalteradas.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 10 de março de 2016.

LEI Nº 038/2016
SÚMULA: Altera valor de programas do PPA, Altera valor de Ações da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada no orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 177.153,14 e dá outras providências.

LEI Nº 039/2016
SÚMULA: Altera valor de programas do PPA, Altera valor de Ações da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada no orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 8.771,00 e dá outras providências.

DECRETO Nº 078/2016
SÚMULA: Altera valor de programas do PPA, Altera valor de Ações da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada no orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 177.153,14 e dá outras providências.

DECRETO Nº 077/2016
SÚMULA: Altera valor de programas do PPA, Altera valor de Ações da LDO e abre Crédito Suplementar por Excesso de arrecadação de Fonte vinculada no orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Fundo Municipal de Saúde, no Valor de R\$ 8.771,00 e dá outras providências.

DECRETO Nº 078/2016
SÚMULA - Nomeia membros do Conselho Municipal de Educação, e dá outras providências.
MAURÍCIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e especial considerando o que preceitua o Art.º 14º da Lei Municipal nº 141/2007.

Table with multiple columns and rows, likely a schedule or list of items, partially obscured by a signature.

Parágrafo Único - Em conformidade com as normas insersas no Art. 12, da Lei Municipal nº 141/2007, o exercício da função dos Conselheiros por este Decreto nomeados, serão considerados de relevante serviço público e sem remuneração.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.
A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

EDITAL DE HABILITAÇÃO
REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016.
A comissão de licitação comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, decidiu habilitar as seguintes proponentes:

ORAÇÃO A NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO APARECIDA
Ó incomparável Senhora da Conceição Aparecida, Mãe de Deus, Rainha dos Anjos, Avogada dos pescadores, refúgio e consolação dos aflitos e atribulados, ó Virgem Santíssima, cheia de poder e bondade, lanças sobre nós um olhar favorável, para que sejamos socorridos em todas necessidades em que nos achamos.

CINCO MINUTOS DIANTE DE SANTO ANTONIO
Há quanto tempo eu te esperava, pois que bem conheço as graças de que necessitas e que queres que eu peça ao Senhor.
Estou disposto a fazer tudo por ti; mas filho, diz-me de uma a uma, todas as tuas necessidades, não me queiras esconder nenhuma, porque tu sabes quanto posso perante Deus e quanto desejo eu tenho de suavizar as misérias humanas. Pobre amigo meu. Eu vejo a aflição de teu coração e tomo parte em todas as tuas amarguras.



112

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 16/03/2016 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
04.435.778/0001-84
AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



000113

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

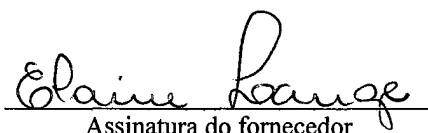
PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/03/2016 Edital nº: 013 Tipo Pregão

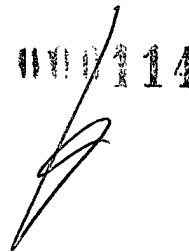
FORNECEDOR :

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
18.531.258/0001-80
AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO:
CENTRO CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro que recebi o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 013), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo com as condições do Edital.


Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 21/03/2016 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME
13.971.053/0001-00
R PADRE CIRILO, 399 SALA - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Capanema/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Maria Eduarda Semperebon Silva
Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.



11/03/16
15

Município de Capanema - PR

DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE DESPESAS

PROTOCOLO DE ENTREGA

Data da Emissão: 18/03/2016 Edital nº: 013 Tipo Pregão

FORNECEDOR :

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
85.514.214/0001-39
R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO
CIDADE/UF: Cascavel/PR

Declaro(amos) que recebi(emos) o Edital de Licitação referente a (Pregão Nº 07), devidamente preenchida e de acordo com a Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e concordo(amos) com as condições do Edital.

Assinatura do fornecedor

Obs.: Devolver à PREFEITURA, devidamente assinado, no ato do recebimento do Edital de licitação.

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

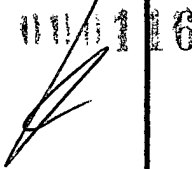
LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552- 3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59



PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, nº 476, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.531.258/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º 90636893-59, representada neste ato por seu administrador o Sr. MARCELO KOPPER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.312.863-7 e CPF n.º 000.361.289-96, nomeia e constitui sua bastante Procuradora a Sra. ELAINE MARIA LANGE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 7.634.363-2 e CPF n.º 005.680.099-16, a quem confere amplos poderes para representar a LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, perante PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante. A presente Procuração é válida até o dia 24/03/2016.

18.531.258/0001-80

LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME

AV BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 - CAPANEMA PR

Capanema, 22 de Março de 2016.

Tabionato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper
MARCELO KOPPER

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº G7IP6.gBd3g.FZWS6, Controle: ZTWLp.wriS
Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 15:32:40 horas.

Elaine Maria Lange
Em Teste da Verdade
Elaine da Silva Padua - Escrevente



Elaine Maria Lange

elu



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. ELAINE MARIA LANGE, brasileira, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1980, empresária, inscrita no CPF nº 005.680.099-16, portadora do Documento de Identidade RG nº 7.634.363-2 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, onde mencionava o objeto social da sociedade: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente, passando a ser: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/03/16

Mariane Ceil

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. ELAINE MARIA LANGE, brasileira, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1980, empresária, inscrita no CPF nº 005.680.099-16, portadora do Documento de Identidade RG nº 7.634.363-2 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
MARCELO KOPPER	50%	15.000	15.000,00
ELAINE MARIA LANGE	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE - 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22.03.16
[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 03

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio MARCELO KOPPER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22 03 16
Lucas Costa



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 16 de Março de 2015.

Marcelo Kopper
Marcelo Kopper

Elaine Maria Lange
Elaine Maria Lange

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB NÚMERO: 20151696799
Protocolo: 15/169679-9, DE 26/03/2015
Empresa: 41 2.0766167-1
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 22/03/16
Manoel

[Handwritten signature]
eru

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552-3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 22 de Março de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Centro
85.760-000 - Capanema - PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 22 de Março de 2016.

18.531.258/0001-80

**LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME**

**AV BRASIL, 476. CENTRO
85760-000 CAPANEMA PR**

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

MARCELO KOPPER

RG n° 5.312.863-7/CPF n° 000.361.289-96

Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital N° w7IP6.gB03g.27MS6. Controle: Zgj.p.wriS

Consulte esse selo em <http://Wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:32:28 horas.

Em Teste da Verdade.

Lella da Silva Pedrosa - Escrevente



LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552-3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

11/11/2016
12

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.531.258/0001-80, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pelo Município de Capanema - PR.

Capanema, 22 de Março de 2016.

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

18.531.258/0001-80
LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME
AV BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000. CAPANEMA PR

Marcelo Kopper
MARCELO KOPPER

RG nº 5.312.863-7/CPF nº 000.361.289-96
Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710
Selo Digital Nº o7IP6.gBc3g.ZleS6, Controle: ZUVLp.wrlS
Consulta esse selo em <http://wunarpen.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER, do que dou fé.
Capnema-PR, 22 de março de 2016, às 16:32:20 horas.

Adelar Miguel Pezzini
Em _____ da verdade
Adelar Miguel Pezzini - Escrevente

TABELLONATO DE NOTAS DE CAPANEMA
Adelar Miguel Pezzini
Agente Delegado Designado
Rua Alagoas, 1332
Centro
85760-000 - CAPANEMA - PR

[Handwritten signature]

celk



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0766167-1	CNPJ 18.531.258/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
--	-----------------------------------	---	--

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA BRASIL, 476, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000

Objeto Social
- COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
- COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E
- ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.

Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO KOPPER 000.361.289-96	15.000,00	SOCIO	Administrador
ELAINE MARIA LANGE 005.680.099-16	15.000,00	SOCIO	

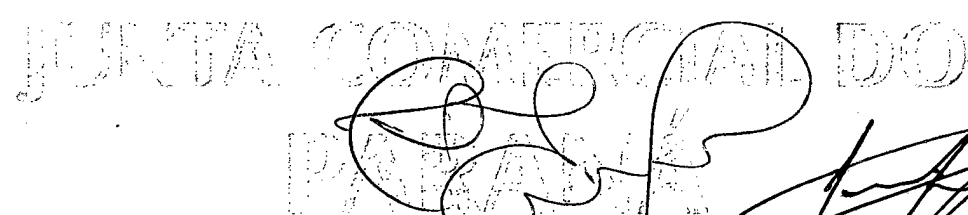
Último Arquivamento Data: 27/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20151696799	Situação REGISTRO ATIVO
		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 22 de março de 2016



Libertad Bogus
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 22/03/16
Neivan Couto



Carla E.F. Lucatelli
RC: 3.463.294-4/PR

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/03/16
Mariane

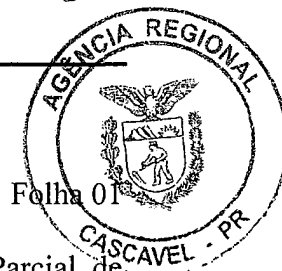
000124

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

Leticia

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
de original.
Capanema, 22/03/16
Nelson Cesar

111125

UNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Alteração Contratual :

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezesete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Letícia A. Cesar

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

Letícia Breier



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

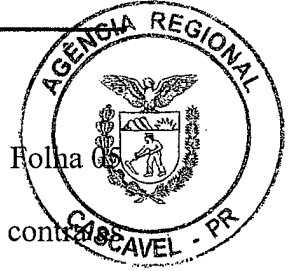
[Handwritten signature]

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

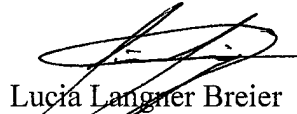
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas rege-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

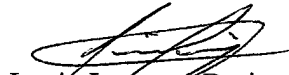
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

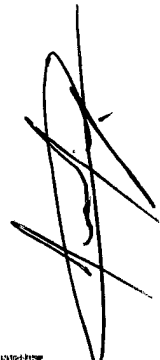
Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.

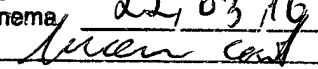

Martin Breier


Lucia Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucia Langner Breier


Lucia Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier



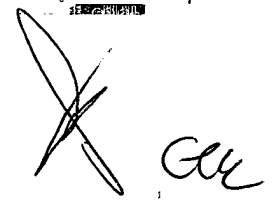
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22, 03, 16




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132248409
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013
Empresa: 41 2 0456072 5
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL







**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0456072-5	CNPJ 04.435.778/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SOCIO	Administrador
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SOCIO	
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento Data: 22/04/2013 Número: 20132248409 Ato: ALTERAÇÃO			Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 22 de março de 2016

16/245367-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/03/16
Milson

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR

[Handwritten signature]

cel

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

09/120

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, CNPJ nº 04.435.778/0001-84 é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Capanema, 22 de Março de 2016.

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

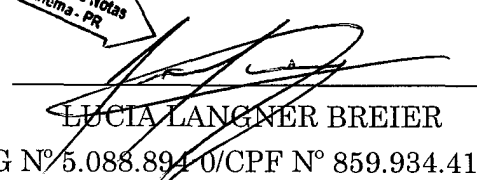
04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR


LUCIA LANGNER BREIER
RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68
Sócia Administradora

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº I7IP6.gB93g.npuut, Controle: mphh7.ny1S
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER,
do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:23:54 horas.

Em Test. da Verdade.

Leila da Silva Pedrosa - Escrevente







Ch

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

131

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Capanema, 22 de Março de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaro que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descrição constante no Edital.

Capanema, 22 de Março de 2016.

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

LUCIA LANGNER BREIER

RG N° 5.088.894-0/CPF N° 859.934.419-68

Sócia Administradora

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital N° d7IP6.gBk3g.Vgaut, Controle: m8nh7.nylS

Consulte esse selo em <http://w.unarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:23:40 horas.

Em Teste da Verdade,
Celia da Silva Pedroso - Escrivã



ckk

ANDERPEL

000132

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO II PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO

Por este instrumento particular de Procuração, a Anderpel Papelaria Ltda., com sede rua Pernambuco, nº 1582, centro, Cascavel, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 85.514.214/0001-39 e Inscrição Estadual sob n.º 410.12773-35, representada neste ato por seu sócio proprietário do outorgante Sr Ângelo Luiz Anderle, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.959.544-1 e CPF n. 813.414.409-82, nomeia e constitui seu bastante Procurador o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.959.544-1 e CPF n. 813.414.409-82, a quem confere amplos poderes para representar a Anderpel Papelaria Ltda., perante a Prefeitura do Município de Capanema - PR, **no que se referir ao presente PREGÃO PRESENCIAL n.º 013/2016**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do **PREGÃO**, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (Nº 01) e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (Nº 02) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo **PREGOEIRO**, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia 22 de Março de 2017.

Cascavel, 21 de Março de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

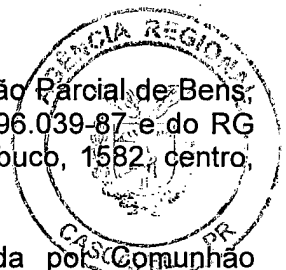
CASCAVEL - PR



111133

UNIFORMITATE

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP



1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

2º CLÁUSULA: A sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 16.800 (dezesseis mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) cede e transfere a quantia de 2.800 (dois mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) totalmente integralizados a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, já qualificado acima.

3º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE da a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

[Handwritten initials]

[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

5º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

6º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

7º CLÁUSULA: Declaração de Desimpedimento: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial.

8º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, passa a ser o de: Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP

equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTI, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Handwritten signatures and initials.

Handwritten signature.

Handwritten initials.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTI	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

M A.C.W

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP
 EPP

SECRETARIA REGIONAL
 DO PARANÁ

6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

10º CLÁUSULA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Y
 A
 W
 (C)

cel
 5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA MERCAL DO PARANÁ EPP

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.

17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cascavel-Pr., 02 de junho de 2015.

ELICEU JOSÉ ANDERLE

LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

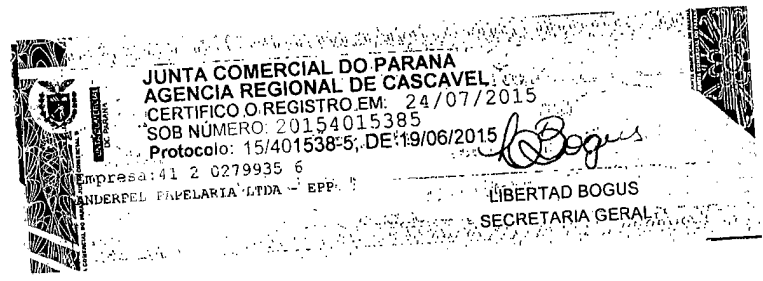
ANGELO LUIZ ANDERLE

DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE

TESTEMUNHAS:

RAPHAEL JACOB STAFFEN Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.

DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



SELO FUNARPEN TABELIONATO DE NOTAS FHL 94271 22 MAR. 2016. Includes a list of substitutes: Maria Paula Fratti (Tabellia), Wanele Firmiano das Santos (Escritorinha), Elizabeth Vereani (Substituta), Juliana Carla Mendes (Escritorinha), Ruth Haidt Silva (Substituta), Kayll Christine Moraga Ribarro (Escritorinha), Adriane Souza Machado de Lencastre (Escritorinha), Sandra Mara Masucatto (Escritorinha).

Handwritten signatures and scribbles on the right margin.

Handwritten signature 'ell' at the bottom right.

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ANGELO LUIZ ANDERLE

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4959544-1 / SESP / PR

CPF: 813.414.409-82 DATA NASCIMENTO: 13/11/1975

FILIAÇÃO: ADELINO ANDERLE, MARIA ANDERLE

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: D

Nº REGISTRO: 00423426902 VALIDADE: 09/11/2017 1ª HABILITAÇÃO: 25/11/1993

OBSERVAÇÕES: EXERCE ATIV REMUNERADA

LOCAL: CASCAVEL, PR DATA EMISSÃO: 11/07/2014

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jacobs* 59999800281
 ASSINATURA DO EMISSOR: PR907777923

DETRAN - PR (PARANÁ)

139

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 947392380

PROIBIDO PLASTIFICAR 947392380

Lei 13.226 de 18/07/2001
 SÉLO FUNARPEN

2º Ofício de Registro Civil
 5º Tabelionato de Notas
 Maria Paula Fratti - Tabeliã
 Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que deu fé.

22 MAR. 2016

WWS

Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR. Fone/Fax: (45) 3224-5420
 Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do que deu fé.

- Maria Paula Fratti - Tab. 013
- Elizabete Versori - Substituta
- Ruth Maret Silva - Substituta
- Adriana Souza Machry de Lyrio - Escrivente
- Ivonete Fermiano dos Santos - Escrivente
- Juliana Carla Miranda - Escrivente
- Keyli Christiana Moraes Ribeiro - Escrivente
- Sandra Mara Masucatto - Escrivente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226/7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.127/73-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

401110

ANEXO I

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Cascavel, 22 de Março de 2016.

Ao Município de Capanema - PR
Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 – Centro
85.760-000 – Capanema – PR.

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016

Sr. Pregoeiro,

Pelo presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520/2002, a empresa Anderpel Papelaria Ltda., cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2016**, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente para uso das secretarias da administração pública de Capanema - PR, conforme descrição constante no Edital.

Cascavel, 21 de Março de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

CASCAVEL - PR

ANDERPEL

1141

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35


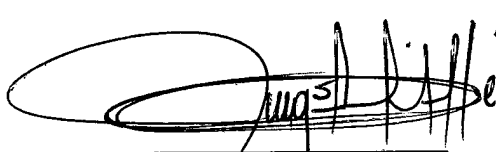
RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa Anderpel Papelaria Ltda., CNPJ nº 85.514.214/0001-39 é empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 013/2016, realizado pelo Município de Capanema – PR.

Cascavel, 21 de Março de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
Término do Mandato			
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE 660.859.779-72	14.000,00	SOCIO	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	6.400,00	SOCIO	Administrador
ELICEU JOSE ANDERLE 492.996.039-87	16.800,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	2.800,00	SOCIO	Administrador
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 24/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Número: 20154015385		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			

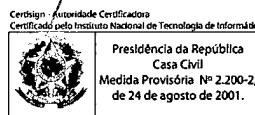
16/012355-0

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2016

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LMRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	6,00	RADEX	5,70	57,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÊIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	200,00	UN	8,70	FABER CASTELL	8,30	1.660,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	200,00	UN	0,88	MAPED	0,80	160,00
004	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,50	MAXPRINT	1,35	27,00
005	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,80	MAXPRINT	1,62	97,20
006	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	13,40		0,00	0,00
007	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	6,75	DNA	6,07	607,00
008	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,50	LIDERPEL	2,40	2.400,00
009	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	20,00	UN	21,70	MASTERPRINT	19,50	390,00
010	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIAFIXIANTE. COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	50,00	CX	47,00	BIC	42,30	2.115,00
011	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	2,50	DESTRO	2,25	225,00
012	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	3,10	LEO LEO	2,75	110,00
013	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	56,43	MAITRA	50,70	507,00
014	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,42	OFFICE PLAST	0,42	378,00
015	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,60	VMP	0,54	540,00
016	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0	100,00	CX	9,00	CHAPARRAU	8,90	890,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	E 8/0						
017	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	2,70	VMP	2,43	194,40
018	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	24,20	TENAS	21,78	1.306,80
019	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	5,00	TENAS	4,50	2.250,00
020	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	UN	3,77	ACRILEX	3,39	1.017,00
021	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,55	RENDICOLLA	0,50	250,00
022	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	1,10	RENDICOLLA	0,99	198,00
023	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	OFFICE PLAST	0,40	360,00
024	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,31	MAXI	2,10	126,00
025	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	17,16	PREMIER	16,50	660,00
026	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	13,75	OFFICE PLAST	13,65	136,50
027	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	10,56		0,00	0,00
028	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	10,56		0,00	0,00
029	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	24,20	OFFICE PLAST	23,00	115,00
030	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	6,60		0,00	0,00
031	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	49,50	COLACRIL	47,00	470,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
032	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,50	COLACRIL	47,00	1.410,00
033	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	7,55	KREATEVA	7,00	2.800,00
034	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	1.000,00	UN	7,65	LEONORA	6,89	6.890,00
035	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	8,00	LEONORA	7,20	2.880,00
036	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.000,00	UN	2,00	LEONORA	1,90	1.900,00
037	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	80,00	UN	3,25	CAVIA	2,90	232,00
038	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	300,00	UN	3,00		0,00	0,00
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	100,00	UN	1,10	EMBALANDO	0,99	99,00
040	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	800,00	UN	3,40	ADELBRAS	3,10	2.480,00
041	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	5,00	ADELBRAS	4,60	460,00
042	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,90	ACRILEX	3,60	360,00
043	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	50,00	UN	30,00	CIS	29,00	1.450,00
044	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	52,50	CIS	49,00	490,00
045	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	100,00	CX	5,50	MASTERPRINT	5,38	538,00
046	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	19,00	DELLO	18,90	2.835,00
047	LANTEJOUA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	3,52	HONEY	3,30	330,00
048	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E	100,00	CX	11,50	FABER CASTELL	11,30	1.130,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço: AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO						
049	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	47,70	MULTICOR	47,70	1.431,00
050	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	12,00	SÃO DOMINGOS	10,90	545,00
051	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	18,50	SÃO DOMINGOS	17,90	358,00
052	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	6,75	PILOT	6,30	126,00
053	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	6,75	PILOT	6,30	126,00
054	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	6,75	PILOT	6,30	126,00
055	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	4,00	ACRILEX	3,60	2.160,00
056	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	3,85	WALEU	3,40	102,00
057	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,70	VMP	0,63	630,00
058	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,95	950,00
059	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,81	810,00
060	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	0,80	800,00
061	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	0,30	300,00
062	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	80,00	CX	18,00	TILIBRA	17,50	1.400,00
063	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	100,00	KG	11,22	CTM	10,80	1.080,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LMRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
064	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	0,90	VMP	0,82	492,00
065	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,20	VMP	0,19	190,00
066	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	241,50	2.415,00
067	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	241,50	2.415,00
068	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	200,00	CX	190,00	CHAMEX	180,00	36.000,00
069	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	241,50	2.415,00
070	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	22,00	DAC	21,10	422,00
071	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,00	USUAL	9,30	372,00
072	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,20	TN	14,20	760,00
073	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,60	DAC	3,50	700,00
074	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,20	DAC	3,10	620,00
075	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,50	DAC	2,50	500,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LMRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
076	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,65	DAC	4,55	910,00
077	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADAÇO	30,00	UN	74,60	TN	71,10	2.133,00
078	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,10	TN	2,10	630,00
079	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	2,15	PRAYON	2,10	105,00
080	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	50,00	CIS	45,00	900,00
081	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	3,00		0,00	0,00
082	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	4,05	PILOT	3,90	468,00
083	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,50	LEONORA	2,40	240,00
084	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,70	LEONORA	2,43	243,00
085	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	LEONORA	2,73	273,00
086	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	LEONORA	3,30	330,00
087	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	200,00	UN	9,00	PILOT	8,80	1.760,00
088	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	18,00	CIS	17,70	885,00
089	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	27,00	CIS	26,00	1.300,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 04.435.778/0001-84 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

E-mail: escsaggin12@hotmail.com

Endereço : AV INDEPENDÊNCIA 890 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 3552 -

Fax:

Celular:

Inscrição Estadual: 90234015-73

Contador: NADIR SAGGIN

Telefone contador: 3552-1342

Representante: LUCIA LANGNER BREIER

CPF: 859.934.419-68

RG: 5.088.894-0

Endereço representante: RUA PARAÍBA 1345 - CENTRO - CAPANEMA/PR - CEP 85.76-0-0

Telefone representante: (46) 3552-3043

E-mail representante:

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 7576-0

Data de abertura: 30/12/2009

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
090	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PREDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,20	STALO	3,10	62,00
091	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,40	CIS	0,36	72,00
092	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,55	GOLLER	0,51	153,00
093	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,84	GOLLER	0,76	228,00
094	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	2,06	GOLLER	2,03	203,00
095	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	0,72		0,00	0,00
096	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	300,00	UN	2,10	LEONORA	2,00	600,00
097	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,00	MASTERPRINT	8,70	870,00
098	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,60	ACRILEX	2,55	765,00
099	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	300,00	FRAS	4,90	ACRILEX	4,80	1.440,00
100	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	2,80		0,00	0,00
101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	6,80	BIC	6,70	737,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 117.082,90

TOTAL DA PROPOSTA : 117.082,90

04.435.778/0001-84

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA

Av. Independência, 890

Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
CNPJ: 04.435.778/0001-84

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	6,00	RADEX		5,40	54,00
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	200,00	UN	8,70	FABER CASTELL		8,50	1.700,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	200,00	UN	0,88	JOCAR		0,80	160,00
004	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,50	SILFER		1,20	24,00
005	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	60,00	UN	1,80	SILFER		1,80	108,00
006	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	13,40	MERCUR		9,90	495,00
007	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	6,75	TILIBRA		6,75	675,00
008	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,50	FRAMA		1,75	1.750,00
009	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	20,00	UN	21,70	SHENG		14,80	296,00
010	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	50,00	CX	47,00	BIC		33,75	1.687,50
011	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	2,50	DESART		2,25	225,00
012	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	3,10	MAX PRINT		2,10	84,00
013	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	56,43	CALUCAT		41,05	410,50
014	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,42	OFFICE PLAST		0,38	342,00
015	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,60	ALIFORM		0,50	500,00
016	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0,	100,00	CX	9,00	CHAPARRAU		8,00	800,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
E 8/0								
017	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	2,70	TOQUE MAGICO		1,90	152,00
018	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	24,20	MAXI		22,00	1.320,00
019	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	5,00	PRITT		4,90	2.450,00
020	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	UN	3,77	ACRILEX		3,38	1.014,00
021	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,55	RENDICOLLA		0,47	235,00
022	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	1,10	RENDICOLLA		1,00	200,00
023	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	OFFICE PLAST		0,30	270,00
024	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO	60,00	UN	2,31	MAXI		1,60	96,00
025	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	17,16	PREMIERE		12,90	516,00
026	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	10,00	PCT	13,75	OFFICE PLAST		10,00	100,00
027	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	10,56	OFFICE PLAST		9,60	96,00
028	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	10,56	OFFICE PLAST		9,60	48,00
029	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	24,20	OFFICE PLAST		16,50	82,50
030	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	6,60	OFFICE PLAST		4,95	24,75
031	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	49,50	COLACRIL		37,12	371,20

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LMRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
032	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,50	COLACRIL		37,12	1.113,60
033	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	400,00	UN	7,55	LEONORA		5,60	2.240,00
034	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	1.000,00	UN	7,65	LEONORA		5,70	5.700,00
035	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH CORES VARIADAS	400,00	UN	8,00	LEONORA		5,70	2.280,00
036	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.000,00	UN	2,00	LEONORA		1,68	1.680,00
037	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	80,00	UN	3,25	LEONORA		2,25	180,00
038	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	300,00	UN	3,00	3M		3,00	900,00
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	100,00	UN	1,10	EMBALANDO		1,00	100,00
040	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	800,00	UN	3,40	ADELBRAS		2,55	2.040,00
041	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	5,00	ADELBRAS		3,75	375,00
042	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO,	100,00	CX	3,90	ACRILEX		3,75	375,00
043	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	50,00	UN	30,00	CIS		22,50	1.125,00
044	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	52,50	CIS		39,00	390,00
045	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000	100,00	CX	5,50	OFFICE BR		4,13	413,00
046	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	19,00	DELLO		18,00	2.700,00
047	LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	100,00	PCT	3,52	LANTECOR		2,60	260,00
048	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E	100,00	CX	11,50	FABER CASTELL		11,50	1.150,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
	ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO							
049	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	30,00	CX	47,70			0,00	0,00
050	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	12,00	SAO DOMINGOS		10,65	532,50
051	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	18,50	SAO DOMINGOS		17,60	352,00
052	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	6,75	MAXPRINT		5,06	101,20
053	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	6,75	MAXPRINT		5,06	101,20
054	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	6,75	MAXPRINT		5,06	101,20
055	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	4,00	ACRILEX		3,75	2.250,00
056	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	3,85	WALLEU		2,88	86,40
057	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,70	VMP		0,70	700,00
058	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP		0,86	860,00
059	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,90	VMP		0,75	750,00
060	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP		0,68	680,00
061	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP		0,25	250,00
062	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 PARA IMPRESSORA	80,00	CX	18,00	FILICOLOR		16,00	1.280,00
063	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	100,00	KG	11,22	IRANI		8,42	842,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
064	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, BRANCO	600,00	UN	0,90	VMP		0,85	510,00
065	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,20	VMP		0,20	200,00
066	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	TREVO		226,50	2.265,00
067	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	TREVO		226,50	2.265,00
068	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	200,00	CX	190,00	NOBILY		184,50	36.900,00
069	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	TREVO		226,50	2.265,00
070	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	22,00	DAC		16,50	330,00
071	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,00	FRAMA		8,70	348,00
072	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,20	DAC		11,40	570,00
073	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,60	VMP		2,70	540,00
074	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,20	VMP		2,40	480,00
075	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,50	VMP		1,88	376,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
076	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,65	VMP		3,48	696,00
077	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	30,00	UN	74,60	ADEC		55,95	1.678,50
078	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,10			0,00	0,00
079	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	2,15	BRW		1,88	94,00
080	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	50,00	KANGARO		38,90	778,00
081	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	3,00	COMPACTOR		2,37	355,50
082	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	4,05	BIC		3,05	366,00
083	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,50	LEONORA		1,67	167,00
084	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,70	LEONORA		1,81	181,00
085	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	LEONORA		1,94	194,00
086	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	LEONORA		2,14	214,00
087	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	200,00	UN	9,00	PILOT		6,75	1.350,00
088	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	18,00	CIS		13,50	675,00
089	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	27,00	CIS		20,25	1.012,50

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 18.531.258/0001-80 Fornecedor : LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

E-mail: escritoriosaggin@gmail.com

Endereço : AV BRASIL 476 - CENTRO - Capanema/PR - CEP 85760-000

Telefone: (46) 9935 -

Fax:

Celular: (46) 9935 -

Inscrição Estadual: 90636893-59

Contador:

Telefone contador:

Representante: ELAINE MARIA LANGE

CPF: 005.680.099-16

RG: 76343632

Endereço representante: LINHA GAUCHA S/N CASA - ZONA RURAL - CAPANEMA/PR - CEP 85760-000

Telefone representante: (46) 9915-7283

E-mail representante: elainelange1@gmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 907-5 - CAPANEMA - CAPANEMA/PR

Conta: 25611-0

Data de abertura: 03/10/2014

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
090	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PREDEDOR EM	20,00	UN	3,20	SOUZA		2,67	53,40
091	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,40	CIS		0,37	74,00
092	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,55	CIS		0,37	111,00
093	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,84	CIS		0,63	189,00
094	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	2,06	JOCAR		1,55	155,00
095	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	0,72			0,00	0,00
096	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	300,00	UN	2,10	JOCAR		1,60	480,00
097	TESOURA MULTUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,00	LEONORA		7,15	715,00
098	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,60	ACRILEX		2,25	675,00
099	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	300,00	FRAS	4,90	ACRILEX		3,70	1.110,00
100	TINTA PARA CARIMBO, NAS CORES PRETO E AZUL 42 ML	20,00	UN	2,80			0,00	0,00
101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	110,00	UN	6,80	BIC		5,60	616,00

Validade da proposta: 365 dias

Prazo de entrega: 2 dias

Elaine Maria Lange
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ: 18.531.258/0001-80

eh

18.531.258/0001-80
TOTAL DA PROPOSTA: 107.183,45
LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME

AV BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000. CAPANEMA PR

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R.PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	10,00	UN	6,00	RADEX	3,25	32,50
002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	200,00	UN	8,70	RADEX	4,03	806,00
003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	200,00	UN	0,88	CIS	0,32	64,00
004	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	20,00	UN	1,50	DATAPEL	1,00	20,00
006	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	50,00	CX	13,40	MERCUR SUPER	8,51	425,50
007	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	100,00	UN	6,75	PANAMERICANA	5,55	555,00
008	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	1.000,00	UN	2,50	ANDERPEL	2,50	2.500,00
009	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	20,00	UN	21,70	ELGIN	20,11	402,20
010	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	50,00	CX	47,00	BIC	33,60	1.680,00
011	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	100,00	UN	2,50	PILOT	2,24	224,00
012	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	40,00	UN	3,10	KIT	2,86	114,40
013	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	10,00	CX	56,43	SCRITY	36,80	368,00
014	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	900,00	UN	0,42	PLAST PARK	0,33	297,00
015	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	1.000,00	UN	0,60	ALOFORM	0,40	400,00
016	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	100,00	CX	9,00	NEW	6,81	681,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
017	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	80,00	UN	2,70	RADEX	2,65	212,00
018	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	60,00	KG	24,20	TENAZ	19,36	1.161,60
019	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	500,00	UN	5,00	TENAZ	4,14	2.070,00
020	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	300,00	UN	3,77	ACRILEX	2,52	756,00
021	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	500,00	UN	0,55	RENDICOLA	0,33	165,00
022	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	200,00	UN	1,10	RENDICOLA	0,67	134,00
023	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	900,00	UN	0,40	PLAST PARK	0,24	216,00
024	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	60,00	UN	2,31	ATIMA	1,02	61,20
025	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	40,00	PCT	17,16	MAMUTH	7,40	296,00
027	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	10,00	PCT	10,56	PLAST PARK	9,10	91,00
028	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	5,00	PCT	10,56	PLAST PARK	9,10	45,50
029	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	5,00	PCT	24,20	PLAST PARK	20,49	102,45
030	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	5,00	UN	6,60	PLAST PARK	4,72	23,60
031	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	10,00	CX	49,50	COLACRIL	40,06	400,60
032	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	30,00	CX	49,50	COLACRIL	40,06	1.201,80
033	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS,	400,00	UN	7,55	VMP	7,55	3.020,00

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	CORES VARIADAS						
034	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	1.000,00	UN	7,65	VMP	7,05	7.050,00
035	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	400,00	UN	8,00	VMP	5,94	2.376,00
036	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	1.000,00	UN	2,00	TATAME	1,29	1.290,00
037	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	80,00	UN	3,25	ACC	2,88	230,40
038	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	300,00	UN	3,00	ADELBRAS	2,40	720,00
039	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	100,00	UN	1,10	ADELBRAS	0,80	80,00
040	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	800,00	UN	3,40	ADELBRAS	2,49	1.992,00
041	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	100,00	UN	5,00	ADELBRAS	4,03	403,00
042	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	100,00	CX	3,90	ACRILEX	3,17	317,00
043	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	50,00	UN	30,00	CIS C10	22,65	1.132,50
044	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	10,00	UN	52,50	CIS C15	48,67	486,70
045	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	100,00	CX	5,50	MASTERPRINT	4,76	476,00
046	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX	19,00	DELLO	17,68	2.652,00
048	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	100,00	CX	11,50	FABER CASTELL	11,50	1.150,00
049	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM	30,00	CX	47,70	MASTERPRINT	32,80	984,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006						
050	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	50,00	UN	12,00	SÃO DOMINGOS	8,69	434,50
051	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	20,00	UN	18,50	SÃO DOMINGOS	14,30	286,00
052	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	20,00	UN	6,75	PILOT	5,37	107,40
053	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	20,00	UN	6,75	PILOT	5,37	107,40
054	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	20,00	UN	6,75	PILOT	5,37	107,40
055	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	600,00	CX	4,00	ACRILEX	2,78	1.668,00
056	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	30,00	UN	3,85	RADEX	2,11	63,30
057	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	1.000,00	UN	0,70	VMP	0,56	560,00
058	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	1.000,00	UN	1,00	VMP	0,86	860,00
059	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	1.000,00	UN	0,90	VMP	0,65	650,00
060	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	1.000,00	UN	0,80	VMP	0,69	690,00
061	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	1.000,00	UN	0,30	VMP	0,26	260,00
062	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	80,00	CX	18,00	OFF PAPER	10,88	870,40
063	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	100,00	KG	11,22	SAFRA	6,33	633,00
064	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	600,00	UN	0,90	VMP	0,81	486,00
065	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	1.000,00	UN	0,20	VMP	0,14	140,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
066	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	239,00	2.390,00
067	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	239,00	2.390,00
068	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	200,00	CX	190,00	CHAMEX	179,00	35.800,00
069	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	10,00	CX	248,60	CHAMEX	239,00	2.390,00
070	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	20,00	UN	22,00	POLIBRAS	15,73	314,60
071	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PREDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	40,00	UN	10,00	FRAMA	7,56	302,40
072	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	50,00	UN	15,20	PLAST PARK	9,82	491,00
073	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	200,00	UN	3,60	ALAPLAST	2,49	498,00
074	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	200,00	UN	3,20	ALAPLAST	2,40	480,00
075	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	200,00	UN	2,50	ALAPLAST	2,22	444,00
076	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	200,00	UN	4,65	ALAPLAST	3,23	646,00
077	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO.	30,00	UN	74,60	TN	74,60	2.238,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
	MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO						
078	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	300,00	UN	2,10	TN	2,10	630,00
079	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	50,00	CX	2,15	KIT	2,15	107,50
080	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	20,00	UN	50,00	MASTERPRINT	34,30	686,00
081	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	150,00	UN	3,00	PILOT 850	2,36	354,00
082	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	120,00	UN	4,05	PILOT 1100	3,55	426,00
083	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	100,00	UN	2,50	KIT	1,60	160,00
084	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	100,00	UN	2,70	KIT	1,73	173,00
085	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	100,00	UN	2,98	KIT	2,03	203,00
086	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	100,00	UN	3,48	KIT	2,25	225,00
087	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	200,00	UN	9,00	PILOT WBM7	6,64	1.328,00
088	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	18,00	CIS	16,59	829,50
089	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm²	50,00	UN	27,00	CIS	23,37	1.168,50
090	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	20,00	UN	3,20	SOUZA	2,69	53,80
091	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	200,00	UN	0,40	KIT	0,36	72,00
092	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,55	KIT	0,54	162,00
093	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	300,00	UN	0,84	KIT	0,64	192,00

Pregão 13/2016

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 85.514.214/0001-39 Fornecedor : ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

E-mail: anderpel@hotmail.com

Endereço : R PERNAMBUCO 1582 - CENTRO - Cascavel/PR - CEP 85810-021

Telefone: (45) 3226 -

Fax: (45) 3226 -

Celular: (45) 99723479

Inscrição Estadual: 410.12773 - 35

Contador: RAPHAEL JACOB STAFFEN

Telefone contador: (45) 3242 -

Representante: ANGELO LUIZ ANDERLE

CPF: 813.414.409-82

RG: 4959544-1

Endereço representante: RUA MAJOR OSCAR RAMOS PEREIRA 295 - VILA TOLENTINO - CASCAVEL/PR - CEP 85810-021

Telefone representante: 4599723479

E-mail representante: anderpel@hotmail.com

Banco: 1 - BB

Agência: 4693-0 - PORTAL DO OESTE - CASCAVEL/PR

Conta: 21969-X

Data de abertura: 01/02/2012

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001 Lote 001

Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Preço Unitário	Preço Total
094	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	100,00	UN	2,06	KIT	1,80	180,00
095	RÉGUA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE COM 30 cm DE COMPRIMENTO, COM UMA BORDA INDICANDO MEDIDAS EM CENTÍMETROS E OUTRA INDICANDO EM POLEGADAS, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE	100,00	UN	0,72	BANDEIRANTES	0,48	48,00
097	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	100,00	UN	9,00	MASTERPRINT	5,79	579,00
098	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	300,00	FRAS	2,60	ACRILEX	2,05	615,00
099	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	300,00	FRAS	4,90	ACRILEX	3,77	1.131,00

PREÇO TOTAL DO LOTE : 105.496,65

TOTAL DA PROPOSTA : 105.496,65

Validade da proposta: 1 dia



ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME
CNPJ: 85.514.214/0001-39

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021

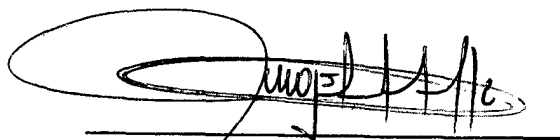
CASCAVEL - PR

PARA:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANE MA - PR

ANEXO A PROPOSTA DE PREÇOS

A EMPRESA ANDERPEL PAPELARIA LTDA, PORTADORA DO CNPJ 85.514.214/0001-39 DECLARA PI OS DEVIDOS FINS QUE CONCORDA COM TODAS AS NORMAS PREVISTAS NO EDITAL DE PP 13/2016 INSTITUÍDA POR ESTA PREFEITURA, INCLUSIVE NO QUE DIZ RESPEITO A VALIDADE DE PROPOSTA, ENTREGA DOS PRODUTOS E DEMAIS NORMAS.

CEVEL-PR, 23 DE MARÇO DE 2016



ANGELO LUIZ ANDERLE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 833 414 409-82

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Ele



Mariane

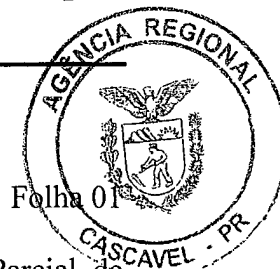
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

CNPJ nº 04.435.778/0001-84



Os signatários deste instrumento:

1. MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor impúbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato REPRESENTADA pelo pai MARTIN BREIER, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, inscrito no CPF nº 703.467.639-91, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.510.913-5 – SSP/PR, residente e domiciliado em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem alterar e consolidar o contrato social e posteriores alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio MARTIN BREIER, cedendo e transferindo com o consentimento da outra sócia, 19.800 (dezenove mil e oitocentas) quotas integralizadas pelo valor nominal de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais) a sócia ingressante LUCIA LANGNER BREIER dando plena, rasa e geral quitação das quotas cedidas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, onde mencionava a distribuição do capital: MARTIN BREIER, 19.800 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00, passando a ser: LUCIA LANGNER BREIER, 19.800,00 quotas – R\$ 19.800,00 e LETICIA BREIER, 200 quotas – R\$ 200,00.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Quarta da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Leticia

cel

[Handwritten mark]

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUARTA: A sócia LETICIA BREIER deixa de ser menor impúbere representada por ter atingido a idade de 17 (dezesete) anos, passando a ser: menor púbere assistida pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000.

CLÁUSULA QUINTA: Fica alterada a Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado onde constava à administração da sociedade será exercida pelo sócio MARTIN BREIER, passando a ser exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações da Cláusula Oitava da Terceira Alteração do Contrato Social Consolidado, a Cláusula de administração da sociedade passa a ter a seguinte redação: A administração da sociedade será exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA SEXTA: A administradora declara sob penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações do consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sócia ingressante, declara conhecer a situação econômica-financeira da sociedade, ficando desta forma sub-rogada nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA NONA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22, 03, 16

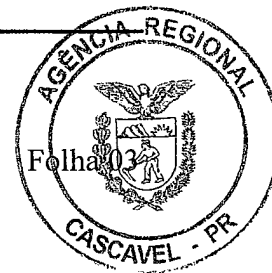
1100167

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84

1. LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000;
2. LETICIA BREIER, brasileira, natural de Capanema, Paraná, solteira, nascida em 30/03/1996, menor púbere, estudante, inscrita no CPF nº 056.522.909-51, portadora do Documento de Identidade RG nº 8.838.633-7 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, neste ato ASSISTIDA pela mãe LUCIA LANGNER BREIER, brasileira, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, inscrita no CPF nº 859.934.419-68, portadora do Documento de Identidade RG nº 5.088.894-0 – SSP/PR, residente e domiciliada em Capanema, Estado do Paraná, à Rua Paraíba, nº 1345, Centro, CEP 85760-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA – ME, com sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204560725 em 07/05/2001 e a última alteração sob nº: 20063989913 em 31/10/2006, resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Avenida Independência, nº 890, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social é Comércio Varejista de Artigos de Papelaria (Livraria) e Serviços de Entrega de Malotes e Encomendas.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	PART. (%)	QUOTAS	VALORES EM R\$
LUCIA LANGNER BREIER	99%	19.800	19.800,00
LETICIA BREIER	1%	200	200,00
TOTAL	100%	20.000	20.000,00

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Junho de 2001, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



transferidas sem o expreso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-la, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui, observando o seguinte:

I – Os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem à respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – Findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia LUCIA LANGNER BREIER com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização da outra sócia.

CLÁUSULA NONA: Ao término do exercício social, em 31 de Dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade, serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único: Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinadas, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular,

1169

Alteração Contratual

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SOCIEDADE LIMITADA

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ nº 04.435.778/0001-84



contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

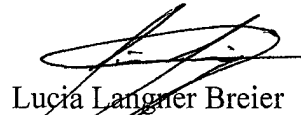
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei n.º 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.


CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

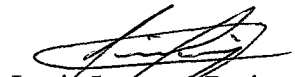
E por estarem assim justos e contratados, assinam a presente alteração em três vias.

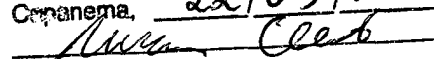
Capanema-PR, 10 de Abril de 2013.


Martin Breier


Lucia Langner Breier


Leticia Breier
Assistida por: Lucia Langner Breier

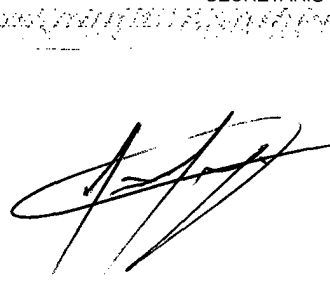



Lucia Langner Breier
Assistente de: Leticia Breier

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22, 03, 16




JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/04/2013
SOB NÚMERO: 20132248409
Protocolo: 13/224840-9, DE 22/04/2013
Empresa: 41 2 0456072 5
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0456072-5	CNPJ 04.435.778/0001-84	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 07/05/2001	Data de Início de Atividade 01/06/2001
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA INDEPENDENCIA, 890, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS DE ENTREGA DE MALOTES E ENCOMENDAS;			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			Término do Mandato
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	19.800,00	SOCIO	Administrador
LETICIA BREIER 056.522.909-51	200,00	SOCIO	
LUCIA LANGNER BREIER 859.934.419-68	0,00	MAE/ASSISTENTE	Administrador
Último Arquivamento			Situação
Data: 22/04/2013	Número: 20132248409		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 22 de março de 2016

16/245367-1



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Carla E.F. Lucatelli
Carla E.F. Lucatelli
RG.: 3.463.294-4 / PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

000172

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ: 04.435.778/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:09:22 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **B34C.E4FA.F164.F3A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

173



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04435778/0001-84

Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Endereço: AV INDEPENDENCIA 890 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/03/2016 a 02/04/2016

Certificação Número: 2016030410210051757226

Informação obtida em 22/03/2016, às 08:10:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

174

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME
CNPJ: 04.435.778/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 08:09:22 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **B34C.E4FA.F164.F3A9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

cel

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014441203-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.435.778/0001-84**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



111176



Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA N°: 920/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54C44C5QQM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
22411	04.435.778/0001-84	90234015-73	62

ENDEREÇO

AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Março de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE54C44C5QQM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

177

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CNPJ 04.435.778/0001-84, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Março de 2016, 14:38:24

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-87
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

178

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 226, que revedo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LIVRARIA E PEPELARIA BREIER LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Av Independencia nº 890 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 04.435.778/0001 84,tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé. Capanema, 22 de MARÇO de 2016.

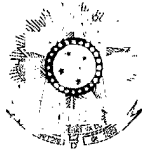
Jeana Halaban
Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
V2PNN.ZAWXF.0qBLE
Controle:
wV2x8.Epo9e
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Silvío Cargini Martins Filho
Tabelião
Clara S. T. Tachi de Mollari
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
85760-000

	VRC	R\$
Certidão	66,95	12,19
Funrejus 25%	17,49	3,19
Buscas	2,99	0,54
Selo/Funarpen	14,56	2,65
Total	102,03	18,57

[Handwritten signatures]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.435.778/0001-84
Certidão nº: 26882398/2016
Expedição: 22/03/2016, às 08:12:42
Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.435.778/0001-84**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

180

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 22 de Março de 2016.

4.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA
Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº 37IP6.gBK3g.Jmuut, Controle: mADH7.nyiS
Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:24:10 horas.

em Teste de Verdade.
Lena da Silva Pedrouso - Teste



LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

181
[Handwritten signature]

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84

INSC EST: 90234015-73

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, por intermédio de sua representante legal, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 22 de Março de 2016.

4.435.778/0001-84

**LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.**

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA

PR

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

[Handwritten signature]

LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0/CPF Nº 859.934.419-68

Sócia Administradora

[Handwritten signature]

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000

(46) 3552-3710

Selo Digital Nº R7IP6.gBY3g.v7iut, Controle: mm2h7.nyis

Consulte esse selo em <http://wunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de LUCIA LANGNER BREIER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 15:24:21 horas.

Fp. Test. da Verdade.

[Handwritten signature]
Lúcia da Silveira Pedrosa - Escrivente



[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME

000182

PIRAMIDE LIVRARIA E PAPELARIA

FONE: (46) 3552 - 3043

Av. Independência, nº 890 – Centro, Capanema – PR CEP: 85760-000

CNPJ: 04.435.778/0001-84 INSC EST: 90234015-73

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº 013/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 04.435.778/0001-84, com sede à Av. Independência, nº 890, Centro, representada neste ato por sua Sócia Administradora, a Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do documento de identidade RG nº 5.088.894-0, emitido pela SSP/PR e do CPF nº 859.934.419-68, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Capanema, 06 de Abril de 2015.

04.435.778/0001-84

LIVRARIA E PAPELARIA
BREIER LTDA.

Av. Independência, 890
Centro

85760-000 - CAPANEMA PR



LUCIA LANGNER BREIER

RG Nº 5.088.894-0

CPF Nº 859.934.419-68

LUCIA LANGNER BREIER

Sócia Administradora



11/11/183

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP



1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.

Únicos sócios da empresa denominada ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, com sede e foro na Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., registrada na Junta Comercial do Paraná sob n.º 41202799356 em 18/09/1992 e inscrita no CNPJ sob n.º 85.514.214/0001-39, resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º CLÁUSULA: Ingressa na sociedade no presente ato, DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

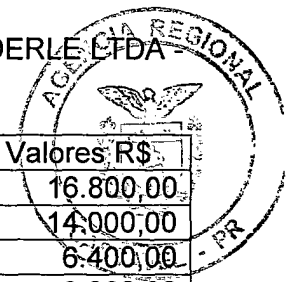
2º CLÁUSULA: A sócia LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE que possui na sociedade a quantia de 16.800 (dezesesseis mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais) cede e transfere a quantia de 2.800 (dois mil e oitocentos) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) totalmente integralizados a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, já qualificado acima.

3º CLÁUSULA: A sócia cedente LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE da a sócia ingressante DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, plena, geral e rasa quitação da cessão de quotas ora efetuadas, declarando estes conhecerem a situação econômica e financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento.

4º CLÁUSULA: Em virtude das modificações ora ajustadas, o capital social no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

[Handwritten signatures and initials]

DO PARANÁ



ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA EPP

Sócios	(%)	Quotas	Valores: R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

5º CLÁUSULA: Administração: A administração da sociedade ficará a cargo, a partir da data de registro do presente instrumento, aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, a quem compete, a partir da data de assinatura do presente contrato, praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim, praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade.

6º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

7º CLÁUSULA: Declaração de Desimpedimento: O sócio ingressante declara sob as penas da lei, firmada pelos administradores que não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração da sociedade empresarial.

8º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social que era o *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, passa a ser o de:* Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the right and several smaller ones on the left. A page number '2' is visible in the bottom right corner.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP

equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.

A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e CONSOLIDAR o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passam a ter a seguinte redação:

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE ANDERPEL PAPELARIA
LTDA - EPP

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
CNPJ/MF n.º 85.514.214/0001-39
NIRE n.º 41202799356

1. ELICEU JOSÉ ANDERLE, brasileiro, casado por Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 12/03/1964, portador do CPF n.º 492.996.039-87 e do RG n.º 3.220.069-9 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
2. LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, brasileira, casada por Comunhão Parcial de Bens, empresária, nascida em 19/06/1968, portadora do CPF n.º 660.859.779-72 e do RG n.º 4.123.970-0 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Pernambuco, 1582, centro, na Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., CEP. n.º 85.810-021.
3. ANGELO LUIZ ANDERLE, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 13/11/1975, portador do CPF n.º 813.414.409-82 e RG. n.º 4.959.544-1 SSP-Pr., residente e domiciliado a Rua Major Oscar Ramos Pereira, 295, Vila Tolentino, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.802-300.
4. DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, brasileira, maior, nascida em 29/11/1987, casada pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora do CPF n.º 063.750.039-38 e RG. n.º 9.518.206-2 SSP-Pr., residente e domiciliada a Rua Sebastião Pereira Camargo, 160, Jardim Padovani, na Cidade de Cascavel-Pr., CEP. 85.803-328.

Handwritten initials: A C D

Handwritten signature

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP

1º CLÁUSULA: Denominação Social: A sociedade gira sob o nome empresarial de ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP

2º CLÁUSULA: Sede e Foro: A sociedade tem sua sede e foro a Rua Pernambuco, 1582, centro, CEP. 85.810-021, na Cidade de Cascavel-Pr., podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, por deliberação dos sócios através de maioria dos votos, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Parágrafo Único: Fica eleito o foro da Cidade e Comarca de Cascavel-Pr., para dirimirem quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato social.

3º CLÁUSULA: Início das Atividades e Prazo de Duração: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de outubro de 1992 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

4º CLÁUSULA: Objeto Social: O objeto social é o de *Comércio Varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio varejista de produtos alimentícios industrializados em geral, Comércio varejista de máquinas, equipamentos e materiais de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista de material elétrico, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de bebidas, Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar, Comércio varejista de madeiras e artefatos, Comércio varejista de ferragens e ferramentas, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de tecidos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de materiais de construção em geral e Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos e Comércio varejista de artigos de louça para habitação.*

5º CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados, fica assim dividido e distribuído entre os sócios quotistas:

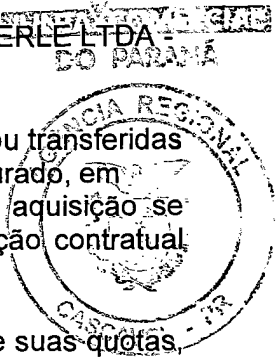
Sócios	(%)	Quotas	Valores R\$
ELICEU JOSÉ ANDERLE	42,00	16.800	16.800,00
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE	35,00	14.000	14.000,00
ANGELO LUIZ ANDERLE	16,00	6.400	6.400,00
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE	7,00	2.800	2.800,00
TOTAL	100,00	40.000	40.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade dos sócios é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos dos artigos 1.052, da Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

4 ACW

OK

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA - EPP



6º CLÁUSULA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

7º CLÁUSULA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

8º CLÁUSULA: A administração da sociedade caberá aos sócios ELICEU JOSÉ ANDERLE, LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE, ANGELO LUIZ ANDERLE e DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE, com os poderes e atribuições de representá-la, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

9º CLÁUSULA: Os sócios poderão representar a empresa individualmente.

10º CLÁUSULA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

11º CLÁUSULA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

12º CLÁUSULA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

13º CLÁUSULA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

14º CLÁUSULA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

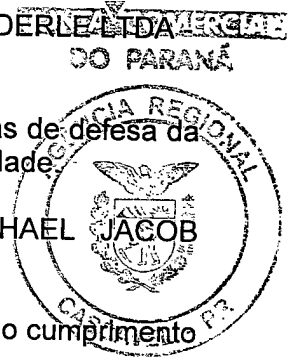
15º CLÁUSULA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a

Handwritten initials and marks at the bottom left.

Handwritten signatures at the bottom center.

Handwritten mark on the right side.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 08 DA SOCIEDADE MORAZ & ANDERLE LTDA
EPP



economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

16º CLÁUSULA: O presente contrato foi elaborado por RAPHAEL JACOB STAFFEN, CRC. Pr., nº 052162/O-6.


17º CLÁUSULA: Fica eleito o foro de Cascavel-Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

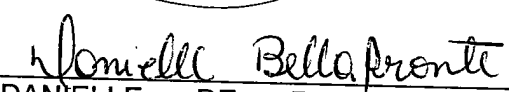
E por estarem assim justos e contratos assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Cascavel-Pr., 02 de junho de 2015.



ELICEU JOSE ANDERLE

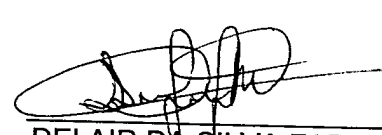

LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE

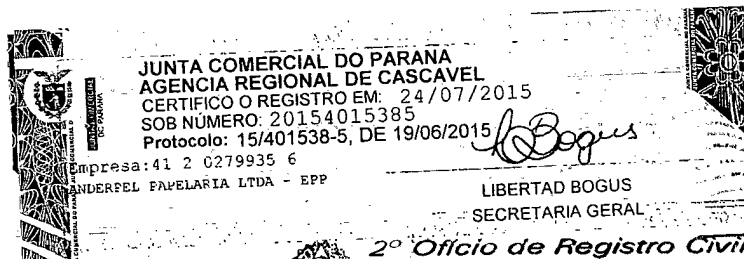

ANGELO LUIZ ANDERLE


DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTTE

TESTEMUNHAS:


RAPHAEL JACOB STAFFEN
Rg. nº 5.864.341-6 SSP-Pr.


DELAIR DA SILVA FARIAS ROTTAVA
Rg. nº 3.638.988-5 SSP-Pr.



2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã

Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Anexei a presente cópia conforme o original a mim apresentado, em seu ANVERSO do qual deu fé.



22 MAR. 2015

Maria Paula Fratti	Tabeliã	Wagner Paranhos dos Santos	Escrivente
Elisandra Vergari	Substituta	Juliana Carla Miranda	Escrivente
Renata Rosa	Substituta	Kaelli Christiana Moraes Ribeiro	Escrivente
Sandra Machado da Silva	Escrivente	Sandra Mara Mesquita	Escrivente





189

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0279935-6	CNPJ 85.514.214/0001-39	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 18/09/1992	Data de Início de Atividade 01/10/1992
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PERNANBUCO, 1582, CENTRO, CASCAVEL, PR, 85.810-021			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS EM GERAL, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS, COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LOUÇA PARA HABITAÇÃO.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
LUCIANE MARA MORAZ ANDERLE 660.859.779-72	14.000,00	SOCIO	Administrador
ANGELO LUIZ ANDERLE 813.414.409-82	6.400,00	SOCIO	Administrador
ELICEU JOSE ANDERLE 492.996.039-87	16.800,00	SOCIO	Administrador
DANIELLE DE PAULA E SILVA BELLAFRONTE 063.750.039-38	2.800,00	SOCIO	Administrador
Último Arquivamento Data: 24/07/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

CURITIBA - PR, 26 de janeiro de 2016

16/012355-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus




Handwritten signature

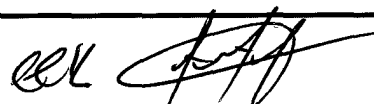
Handwritten initials

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

			
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 85.514.214/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/1992	
NOME EMPRESARIAL ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ANDERPEL PAPELARIA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PERNAMBUCO	NÚMERO 1582	COMPLEMENTO	
CEP 85.810-021	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CASCADEL	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ANDERPEL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (45) 3226-7273		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 21/03/2016 às 14:32:29 (data e hora de Brasília).

Página 1/1

[Handwritten signature] 191

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 21/03/2016

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

192

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 85514214/0001-39**Razão Social:** ANDERPEL PAPELARIA LTDA ME**Endereço:** R PERNAMBUCO 1582 / CENTRO / CASCAVEL / PR / 85810-021

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2016 a 13/04/2016**Certificação Número:** 2016031510335278732889

Informação obtida em 21/03/2016, às 14:29:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

193

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP**
CNPJ: **85.514.214/0001-39**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 09:39:46 do dia 04/02/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2016.

Código de controle da certidão: **9CAA.79D7.FBA8.79F9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014201533-93


Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **85.514.214/0001-39**
Nome: **ANDERPEL PAPELARIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 19/05/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

1195

CERTIDÃO NEGATIVA 10897/2016

***A presente Certidão é VALIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.**

Contribuinte:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - ME

CPF/CNPJ:

85.514.214/0001-39

Endereço: RUA PERNAMBUCO

1582

CENTRO LOTEAMENTO

Comp:

Loteamento:

CEP: 85810021

Cidade: CASCAVEL

UF: PR

Finalidade: Licitação

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviço - ISSQN, Alvará), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhorias), Taxas de Serviços e outros débitos municipais.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel, 09 de Março de 2016

Código de Autenticidade: 338323481338323



**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO
PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ
RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO**

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

0001196

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, especifica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA
CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 18 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público.

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-8420
Autentiquei a presente cópia, conforme o c. 19, 226 de 18/07/2001
apresentado, em seu AVERSO do qual se trata.

22 MAR. 2016

SELO FUNARPPEN

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-8420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Substituto: Juliana Catta A. Reis
Substituto: Kaci Cassiano dos Reis A. de O.
Substituto: Sandra Mara Masucatto

Adriane Souza Machry de Lyrio - Escrevente



0 000000 005924

[Handwritten signatures]

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

BEL. RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85804-260
FONE: (41) 325-1170 - CNPJ: 00.322.048.0001-16

197

CERTIDÃO NEGATIVA EXTRAJUDICIAL

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, conforme Lei 8935/94, bem como com os itens 3.10.14.1, 3.10.14.3 e 3.10.15 do CNCJ/PR, que revendo os registros de protestos existentes nesta serventia, referente ao FORO EXTRAJUDICIAL, **NÃO CONSTAM TÍTULOS PROTESTADOS**, até a presente data, contra o requerente:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA

CNPJ: 85.514.214/0001-39

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 21 dia(s) do mês de março do ano de 2016. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



[Handwritten Signature]
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

[Handwritten Signature]
Cristiane Recktenwald
Empregada Juramentada
Portaria nº67/2009



[Handwritten Signature]
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel do original.
Capanema, 23/03/16
[Handwritten Signature]



EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 30,43

A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

CRISTIANE

Página 1

277627



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 85.514.214/0001-39

Certidão n°: 201983627/2015

Expedição: 02/12/2015, às 14:44:39

Validade: 29/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **85.514.214/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ANDERPEL

199

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

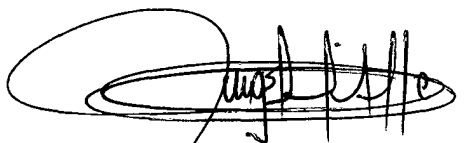
Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

Anderpel Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cascavel, 21 de Março de 2016.



Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário



85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR



ell

ANDERPEL

011/200

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3226 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582 CEP 85.810-021 CASCAVEL - PR

ANEXO IV

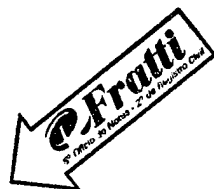
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

Anderpel Papelaria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4.959.544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.



Cascavel, 21 de Março de 2016.

Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39

ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCAVEL - PR

ANDERPEL

PAPELARIA

ANDERPEL PAPELARIA LTDA.

FONE/FAX:(45) 3228 7273

E-MAIL anderpel@hotmail.com CNPJ 85.514.214/0001-39 INSC. EST. 410.12773-35

RUA: PERNAMBUCO, 1582

CEP 85.810-021

CASCADEL - PR

11/03/2016

ANEXO VI

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

13/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS


Por este instrumento, a empresa Anderpel Papelaria, inscrita no CNPJ/MF nº 85.514.214/0001-39, com sede à Rua Pernambuco, nº 1582, representada neste ato por seu Sócio administrador, o Sr Ângelo Luiz Anderle, portador do documento de identidade RG nº 4959544-1, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 813.414.409-82, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

Cascavel, 21 Março de 2016.


Danielle Bellafronte

Rg. 9.518.206-2


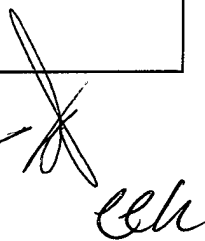
Cpf 063.750.039-38


Ângelo Luiz Anderle
Rg. 4.959.544-1 SSP-PR
Cpf. 813.414.409-82
Sócio Proprietário

85.514.214/0001-39
ANDERPEL PAPELARIA
LTDA.

Rua Pernambuco, 1582

85810-021 CASCADEL - PR



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 01

Os signatários deste instrumento:

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. ELAINE MARIA LANGE, brasileira, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1980, empresária, inscrita no CPF nº 005.680.099-16, portadora do Documento de Identidade RG nº 7.634.363-2 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013, resolvem alterar e consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social, onde mencionava o objeto social da sociedade: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria e (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente, passando a ser: (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

Parágrafo Primeiro: Em virtude das modificações, a Cláusula Quarta do Contrato Social, passa a ter a seguinte redação: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE – 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Consolidação do Contrato - À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

cc

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22.03.16

Mun. Capanema

Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 02

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

1. MARCELO KOPPER, brasileiro, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteiro, nascido em 19/10/1974, empresário, inscrito no CPF nº 000.361.289-96, portador do Documento de Identidade RG nº 5.312.863-7 - SSP/PR, residente e domiciliado à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000;
2. ELAINE MARIA LANGE, brasileira, natural de Capanema, Estado do Paraná, solteira, nascida em 11/11/1980, empresária, inscrita no CPF nº 005.680.099-16, portadora do Documento de Identidade RG nº 7.634.363-2 - SSP/PR, residente e domiciliada à Rua Principal, s/nº, Linha Gaúcha, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 41207661671 em 17/07/2013 resolvem consolidar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME.


CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sede e domicílio na Avenida Brasil, nº 476, Centro, Capanema, Estado do Paraná, CEP 85760-000.

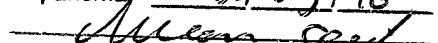
CLÁUSULA TERCEIRA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

SÓCIOS	PART.%	QUOTAS	VALORES EM R\$
MARCELO KOPPER	50%	15.000	15.000,00
ELAINE MARIA LANGE	50%	15.000	15.000,00
TOTAL	100%	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social é (CNAE 4761/0-03) Comércio Varejista de Artigos de Papelaria, (CNAE 4789/0-99) Comércio Varejista de outros produtos não especificados anteriormente e (CNAE - 8291-1/00) Atividades de Cobranças e Informações Cadastrais.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Julho de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

ck


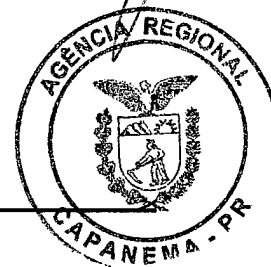
Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/03/16






11/06/2011

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 03

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe ao sócio MARCELO KOPPER, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização da outra sócia.

Parágrafo Único - Fica facultado ao administrador nomear procurador, para um período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelo procurador assim nomeado.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: As deliberações relativas a todos os assuntos relevantes para a sociedade serão definidas na reunião de sócios.

Parágrafo Único - Quando as deliberações dos sócios forem formalizadas em alteração contratual, quando tomadas por todos os sócios e por esses assinada, fica dispensada neste caso, a reunião de sócios conforme artigo 1.072 do Novo Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do outro sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Profetura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.
Capanema, 22/03/11

Marcelo Kopper



Alteração Contratual

SOCIEDADE LIMITADA

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ nº 18.531.258/0001-80

Folha 04

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao remanescente, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo a este o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único - Se o sócio remanescente não usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente à liberdade de transferir as suas quotas à terceiro.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base na Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis. Ainda permanecendo dúvidas reger-se-á pelas normas da sociedade anônima.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da cidade de Capanema, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias.

Capanema - PR, 16 de Março de 2015.


Marcelo Kopper

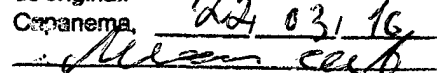

Elaine Maria Lange

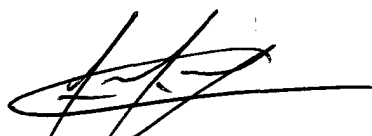
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE CAPANEMA
CERTIFICÓ O REGISTRO EM: 27/03/2015
SOB NÚMERO: 20151696799
Protocolo: 15/169679-9, DE 26/03/2015
Empresa: 41 2.0766167-1
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Prefeitura Municipal de Capanema
Certifico que este documento é cópia fiel
do original.

Capanema, 27 03 16








SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0766167-1	CNPJ 18.531.258/0001-80	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2013	Data de Início de Atividade 17/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA BRASIL, 476, CENTRO, CAPANEMA, PR, 85.760-000			
Objeto Social - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; E - ATIVIDADES DE COBRANÇAS E INFORMAÇÕES CADASTRAIS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
MARCELO KOPPER 000.361.289-96	15.000,00	SOCIO	Administrador
ELAINE MARIA LANGE 005.680.099-16	15.000,00	SOCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 27/03/2015 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20151696799	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CAPANEMA - PR, 22 de março de 2016

16/245368-0



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Carla E.F. Lucatelli
RG: 3.482.204-4/PR



207

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.531.258/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2013
NOME EMPRESARIAL LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIVRARIA AQUARELA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 476	COMPLEMENTO	
CEP 85.760-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CAPANEMA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO nsaggin@gmail.com		TELEFONE (46) 3552-1342 / (46) 3552-1856	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

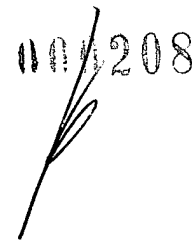
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **22/03/2016** às **08:45:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

100/208


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME**
CNPJ: **18.531.258/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:11 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **801D.032E.45D3.7FC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



10448

000209



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18531258/0001-80
Razão Social: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA ME
Nome Fantasia: LIVRARIA AQUARELA
Endereço: AV BRASIL 476 / CENTRO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/03/2016 a 20/04/2016

Certificação Número: 2016032200570980593220

Informação obtida em 22/03/2016, às 08:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

07/210

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
CNPJ: 18.531.258/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 08:47:11 do dia 22/03/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/09/2016.

Código de controle da certidão: **801D.032E.45D3.7FC0**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014441551-51

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.531.258/0001-80**
Nome: **LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





Município de Capanema
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 21/05/2016, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

NEGATIVA Nº: 923/2016

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE54C44C5BAX

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME

Inscrição Municipal	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
38008	18.531.258/0001-80	90636893-59	203

ENDEREÇO

AV BRASIL, 476 - CENTROCEP: 85760000 Capanema - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio varejista de artigos de papelaria, Atividades de cobrança e informações cadastrais, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

Certidão emitida no dia Capanema, 22 de Março de 2016.
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: C2HJF2QE54C44C5BAX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

001-213

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADOS
VITOR HUGO PAGNO
PATRICIA MICHELA THIESEN

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL, FALENCIA, CONCORDATA sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA ME

CNPJ 18.531.258/0001-80, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 21 de Março de 2016, 14:38:35

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juiz de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Custas = R\$ 34,63
Página 0001/0001

** CERTIDÃO COM VALIDADE PARA 30 DIAS ** - R\$ 34.63

Tabelionato de Protesto de Títulos de Capanema - PR

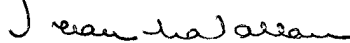
MÁRIO SÍLVIO CARGNIN MARTINS FILHO
Tabelião

Rua Padre Cirilo, 712, Centro – Capanema - PR – Fone / Fax: (46) 3552 1190 – email: protestocapanema@gmail.com
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: 08:30 ÀS 11:00 HORAS – 13:00 ÀS 17:00 HORAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, protocolo nº 227, que revendo os livros de Protesto de Títulos existentes neste Ofício, neles não consta que LIVRARIA E PEPELARIA KOPPER LTDA ME., sociedade empresária limitada situada na Av Brasil nº 476 em Capanema-Pr., inscrita no CNPJ sob nº 18.531.258/0001 80,tenha títulos protestados nos últimos 05 (cinco) anos.

O referido é verdade dou fé. Capanema, 22 de MARÇO de 2016.


Escrevente Substituta

FUNARPEN
SELO DIGITAL N°
L2PNN.UJJIL.subLO
Controle:
z0Cm8.Z3zus
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>

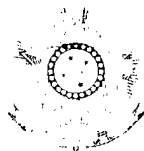
TABELIONATO DE PROTESTO DE
TÍTULOS DE CAPANEMA - PR
Mário Sílvio Cargin Martins Filho
Tabelião
Vera S. Tschá de Waldau
Escrevente Substituta
Rua Padre Cirilo, 712 - Centro
Capanema - Paraná
PR-750-000

	VRC	R\$
Certidão	66,95	12,19
Funrejus 25%	17,49	3,19
Buscas	2,99	0,54
Selo/Funarpen	14,56	2,65
Total	102,03	18,57









PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1 de 1

000/215

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.531.258/0001-80

Certidão nº: 26891586/2016

Expedição: 22/03/2016, às 08:48:56

Validade: 17/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.531.258/0001-80**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552-3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

013/2016

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DE LICITAR OU
CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.531.258/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO KOPPER, portador do documento de identidade RG nº 5.312.863-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 000.361.289-96, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Capanema, 22 de Março de 2016.

18.531.258/0001-80

LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME

AV BRASIL, 476 . CENTRO
85760-000. CAPANEMA PR

Tabellionato de Notas
Capanema - PR

Marcelo Kopper

MARCELO KOPPER

RG nº 5.312.863-7/CPF nº 000.361.289-96

Sócio Administrador



SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
(46) 3552-3710

Selo Digital Nº F7IP6.gBg9g.v1QS6, Controle: ZqNLp.wrIS
Consulte esse selo em <http://wfunarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:31:59 horas.

Luiz de Silva Pedrosa
Luiz de Silva Pedrosa - Escrevente



Luiz de Silva Pedrosa

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552- 3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EM
ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Referência:

Ao Município de Capanema - PR

Pregão Presencial nº 013/2016

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 18.531.258/0001-80, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCELO KOPPER, portador do documento de identidade RG nº 5.312.863-7, emitido pela SSP/PR, e do CPF nº 000.361.289-96, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Capanema, 22 de Março de 2016.

18.531.258/0001-80

LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME

AV BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000. CAPANEMA PR

Tabelionato de Notas
Capanema - PR

MARCELO KOPPER

RG nº 5.312.863-7/CPF nº 000.361.289-96

Sócio Administrador

SERVIÇO NOTARIAL DE CAPANEMA

Rua Alagoas, 1332 - Capanema - PR - CEP 85.760-000
☎ (46) 3552-3710

Selo Digital Nº U7IP6.gBB3g.MtYS6, Controle: ZfJLp.wrIS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO KOPPER, do que dou fé.

Capanema-PR, 22 de março de 2016, às 16:34:47 horas.

Fm Teste da Verdade.


Lena da Silva Pedrosa - Escrivente



cel

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA

LIVRARIA AQUARELA

FONE: (46) 3552-3043

Avenida Brasil, nº 476 - Centro, CAPANEMA - PR CEP: 85760-000

CNPJ: 18.531.258/0001-80

INSC EST: 90636893-59

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Pregão Presencial nº

013/2016

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Por este instrumento, a empresa LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, com sede na Av. Brasil, nº 476, Centro, Município de Capanema, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.531.258/0001-80 e Inscrição Estadual sob n.º 90636893-59, representada neste ato por seu administrador o Sr. MARCELO KOPPER, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.312.863-7, emitido pela SSP/PR, e CPF n.º 000.361.289-96, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas Município de Capanema - PR; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações do Município de Capanema - PR solicitando a troca de materiais/produtos recusados ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas do Município de Capanema - PR e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços:

ELAINE MARIA LANGE

RG n.º 7.634.363-2

CPF n.º 005.680.099-16

LIVRARIA E PAPELARIA
KOPPER LTDA. - ME

AV BRASIL, 476 - CENTRO
85760-000 CAPANEMA PR

MARCELO KOPPER

Sócio Administrador



219

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA, E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: 013 - Pregão

Aos vinte e três dias de março de 2016, às nove horas, no MUNICÍPIO DE CAPANEMA, com endereço a Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1080, centro, reuniu-se o Pregoeiro com a Comissão de Apoio à Licitação, designada pela Portaria nº 6025/2015, constituída pelos Srs. LUCIANO DOROCHOWICZ, CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI, MAICON DOUGLAS DE CASTRO COITO, GILSON AMAURI HUBER, com o objetivo de julgar a Licitação Pública, sob a modalidade Pregão, veiculado através do nº 013, que tem por objeto o AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., a Comissão atestou o comparecimento das seguintes empresas: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA – ME. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA – ME, respectivamente ANGELO LUIZ ANDERLE, LUCIA LANGNER BREIER, ELAINE MARIA LANGE. Em seguida foi realizada a classificação das propostas e aberta a fase de lances verbais, cujos os valores estão devidamente demonstrados em documento em anexo. Foi considerada como propostas válidas e vencedores, depois de analisada as documentações (envelopes nº 02), chegando-se a seguinte:

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	10,00	3,25	32,50
1	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	CIS	UN	200,00	0,32	64,00
1	4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	UN	20,00	1,00	20,00
1	6	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE	MERCUR SUPER	CX	50,00	8,48	424,00



220

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		FABRICAÇÃO NACIONAL					
1	7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	PANAMERICANA	UN	100,00	5,45	545,00
1	10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	50,00	30,40	1.520,00
1	11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA	PILOT	UN	100,00	2,05	205,00

cll

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



221

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE					
1	15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	UN	1.000,00	0,40	400,00
1	16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	NEW	CX	100,00	6,81	681,00
1	18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	KG	60,00	19,30	1.158,00
1	19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	UN	500,00	4,14	2.070,00
1	20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO	ACRILEX	UN	300,00	2,52	756,00



11.11.0
2019

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061					
1	21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	UN	500,00	0,33	165,00
1	22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	UN	200,00	0,67	134,00
1	23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	PLAST PARK	UN	900,00	0,24	216,00
1	25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	PCT	40,00	7,40	296,00
1	35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	VMP	UN	400,00	5,28	2.112,00
1	36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA,	TATAME	UN	1.000,00	1,29	1.290,00

ell



000223

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO					
1	38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	UN	300,00	2,40	720,00
1	39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	ADELBRAS	UN	100,00	0,80	80,00
1	40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	UN	800,00	2,40	1.920,00
1	42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	CX	100,00	3,17	317,00
1	43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANÇE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	CIS C10	UN	50,00	21,30	1.065,00
1	46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE	DELLO	CX	150,00	16,95	2.542,50

eu



004224

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES					
1	50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SÃO DOMINGOS	UN	50,00	8,69	434,50
1	51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	20,00	14,30	286,00
1	55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	CX	600,00	2,78	1.668,00
1	57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,56	560,00



111/225

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

1	58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	UN	1.000,00	0,78	780,00
1	59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	1.000,00	0,65	650,00
1	60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,62	620,00
1	61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	UN	1.000,00	0,22	220,00
1	62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OFF PAPER	CX	80,00	10,88	870,40
1	63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	KG	100,00	6,33	633,00
1	64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	UN	600,00	0,79	474,00
1	65	PAPEL SEDA	VMP	UN	1.000,00	0,14	140,00



226

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO			0		
1	68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	CX	200,00	162,50	32.500,00
1	71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	UN	40,00	7,56	302,40
1	72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PLAST PARK	UN	50,00	9,82	491,00
1	73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,49	498,00
1	76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245	ALAPLAST	UN	200,00	3,23	646,00

cell

[Handwritten signature]



11/11/2027

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		X 50 mm					
1	80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	UN	20,00	34,30	686,00
1	81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	UN	150,00	2,25	337,50
1	83	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	KIT	UN	100,00	1,50	150,00
1	84	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	UN	100,00	1,70	170,00
1	85	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	UN	100,00	1,78	178,00
1	86	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	UN	100,00	1,97	197,00
1	87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS	PILOT WBM7	UN	200,00	6,40	1.280,00

cu



228

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046					
1	98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	FRAS	300,00	2,05	615,00
1	99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE	ACRILEX	FRAS	300,00	3,43	1.029,00

eu



011229

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		CLARO					
TOTAL							65.148,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	UN	200,00	8,30	1.660,00
1	5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAXPRINT	UN	60,00	1,62	97,20
1	9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTERPRINT	UN	20,00	14,40	288,00
1	12	CANETA PARA CD/DVD COR PRETA 2,0 mm	LEO LEO	UN	40,00	1,90	76,00
1	13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	CX	10,00	29,90	299,00
1	17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINON	VMP	UN	80,00	1,75	140,00

cu



011230
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		A, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA					
1	24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	M,AXI	UN	60,00	1,00	60,00
1	32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	CX	30,00	35,15	1.054,50
1	37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CAVIA	UN	80,00	2,10	168,00
1	41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	UN	100,00	3,50	350,00
1	48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	CX	100,00	10,83	1.083,00

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



000231

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	49	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL-COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	MULTICOR	CX	30,00	47,70	1.431,00
1	56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	WALEU	UN	30,00	2,10	63,00
1	70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	DAC	UN	20,00	15,45	309,00
1	78	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	UN	300,00	2,08	624,00
1	79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	CX	50,00	1,78	89,00
1	91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	200,00	0,34	68,00



232

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

1	97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UN	100,00	5,45	545,00
TOTAL							8.404,70
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	FRAMA	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
1	14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	OFFICE PLAST	UN	900,00	0,28	252,00
1	26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	10,00	10,00	100,00
1	27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	10,00	9,00	90,00
1	28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ²	OFFICE PLAST	PCT	5,00	9,00	45,00



233

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PACOTE COM 12 UNIDADES						
1	29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	5,00	16,50	82,50	
1	30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	UN	5,00	4,70	23,50	
1	31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	COLACRIL	CX	10,00	35,80	358,00	
1	33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	5,60	2.240,00	
1	34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	1.000,00	5,70	5.700,00	
1	44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8,	CIS	UN	10,00	39,00	390,00	

Handwritten signatures and initials.



234

Município de Capanema – PR**Setor de Licitações**

		26/6 E 24/8					
1	45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	OFFICE BR	CX	100,00	4,05	405,00
1	47	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	LANTECOR	PCT	100,00	2,60	260,00
1	52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
1	53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
1	54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
1	66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00
1	67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00



235
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC					
1	69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00
1	74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	VMP	UN	200,00	2,28	456,00
1	75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	VMP	UN	200,00	1,88	376,00
1	77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	UN	30,00	55,95	1.678,50
1	82	PINCEL ATÔMICO	BIC	UN	120,00	3,00	360,00

[Handwritten signature]



01/236
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.					
1	88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	UN	50,00	13,50	675,00
1	89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	UN	50,00	20,25	1.012,50
1	90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM	SOUZA	UN	20,00	2,56	51,20

[Handwritten signatures]



000237
JA

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PRENDEDOR EM METAL						
1	92	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	300,00	0,37	111,00	
1	93	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	300,00	0,63	189,00	
1	94	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	UN	100,00	1,55	155,00	
1	96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	JOCAR	UN	300,00	1,60	480,00	
1	101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	BIC	UN	110,00	5,35	588,50	
TOTAL								24.782,70

. Tendo em vista que a intimação do ato de julgamento das propostas nos termos do art. 4º da Lei 10.520/2002, o prazo recursal previsto no art. 4º inciso XVIII, da mesma lei antes citada. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e assinada a presente Ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



11/1238
[Handwritten signature]

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

[Handwritten signature]
MOCIANO
DOROCHOWICZ
Pregoeiro
082.405.659-05

[Handwritten signature]
CARLA ESTEFANI
FEISTEL LUCATELLI
Membro
581.091.619-87

[Handwritten signature]
MAICON DOUGLAS
DE CASTRO COITO
Membro
078.018.429-79

[Handwritten signature]
GILSON AMAURI
HÜBER
Membro
555.119.969-04

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2016

011239

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 964-4 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP		CNPJ: 85.514.214/0001-39		Telefone: (45) 3226 - 7273		Status: Classificado		65.148,80
Representante: 39098-4 ANGELO LUIZ ANDERLE								
Lote 001 - Lote 001								
001	42238 ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENT E 75 X 60 mm	UN	10,00	Classificado	RADEX	3,25	32,50	*
003	42240 APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	UN	200,00	Classificado	CIS	0,32	64,00	*
004	42244 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	UN	20,00	Classificado	DATAPEL	1,00	20,00	*
006	42245 BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	CX	50,00	Classificado	MERCUR SUPER	8,48	424,00	*
007	45460 CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS N O FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	UN	100,00	Classificado	PANAMERICANA	5,45	545,00	*
010	42251 CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEX TAVADA, COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	CX	50,00	Classificado	BIC	30,40	1.520,00	*
011	42254 CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	UN	100,00	Classificado	PILOT	2,05	205,00	*
.5	42259 CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X6 6 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	UN	1.000,00	Classificado	ALOFORM	0,40	400,00	*
016	42260 CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TA MANHOS nº 1, 1,0, 3/0, 6/0E 8/0	CX	100,00	Classificado	NEW	6,81	681,00	*
018	42262 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	KG	60,00	Classificado	TENAZ	19,30	1.158,00	*
019	42263 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	UN	500,00	Classificado	TENAZ	4,14	2.070,00	*
020	42264 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS COR ES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	UN	300,00	Classificado	ACRILEX	2,52	756,00	*
021	42265 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE C OMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	UN	500,00	Classificado	RENDICOLA	0,33	165,00	*
022	42266 COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE CO MPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	UN	200,00	Classificado	RENDICOLA	0,67	134,00	*
023	42267 CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, C OR PRETA	UN	900,00	Classificado	PLAST PARK	0,24	216,00	*
025	42270 ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	PCT	40,00	Classificado	MAMUTH	7,40	296,00	*
035	42281 EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESS URA PLUSH ATOALHADOCORES VARIADAS	UN	400,00	Classificado	VMP	5,28	2.112,00	*
;	42282 EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	UN	1.000,00	Classificado	TATAME	1,29	1.290,00	*
038	42284 FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	UN	300,00	Classificado	ADELBRAS	2,40	720,00	*
039	42285 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	0,80	80,00	*
040	42286 FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	UN	800,00	Classificado	ADELBRAS	2,40	1.920,00	*
042	42289 GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	CX	100,00	Classificado	ACRILEX	3,17	317,00	*
043	45461 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	UN	50,00	Classificado	CIS C10	21,30	1.065,00	*
046	42294 GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPRO PILENO KTM 6900NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150,00	Classificado	DELLO	16,95	2.542,50	*
050	42299 LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 2 05 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	UN	50,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	8,69	434,50	*
051	42300 LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	UN	20,00	Classificado	SÃO DOMINGOS	14,30	286,00	*
055	42304 MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS , FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	CX	600,00	Classificado	ACRILEX	2,78	1.668,00	*
057	42306 PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELH O, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,56	560,00	*
058	42307 PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NA S CORES VERDE, AZUL, AMARELO, VERMELHO, ROSA E PINK	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,78	780,00	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2016

000/240

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel		
059	42308 PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,65	650,00	*		
060	42309 PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,62	620,00	*		
061	42310 PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,22	220,00	*		
062	42311 PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	CX	80,00	Classificado	OFF PAPER	10,88	870,40	*		
063	42312 PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	KG	100,00	Classificado	SAFRA	6,33	633,00	*		
064	42313 PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	UN	600,00	Classificado	VMP	0,79	474,00	*		
065	42314 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	UN	1.000,00	Classificado	VMP	0,14	140,00	*		
068	42317 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	200,00	Classificado	CHAMEX	162,50	32.500,00	*		
071	42321 PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	UN	40,00	Classificado	FRAMA	7,56	302,40	*		
072	42322 PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	UN	50,00	Classificado	PLAST PARK	9,82	491,00	*		
073	42326 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	2,49	498,00	*		
076	42327 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	UN	200,00	Classificado	ALAPLAST	3,23	646,00	*		
080	42331 PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPA DE CIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²	UN	20,00	Classificado	MASTERPRINT	34,30	686,00	*		
081	42332 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	150,00	Classificado	PILOT 850	2,25	337,50	*		
083	42334 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	UN	100,00	Classificado	KIT	1,50	150,00	*		
084	42335 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	UN	100,00	Classificado	KIT	1,70	170,00	*		
085	42336 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	UN	100,00	Classificado	KIT	1,78	178,00	*		
086	42337 PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	UN	100,00	Classificado	KIT	1,97	197,00	*		
087	42338 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	UN	200,00	Classificado	PILOT WBM7	6,40	1.280,00	*		
098	42349 TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	FR	300,00	Classificado	ACRILEX	2,05	615,00	*		
42350	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	FR	300,00	Classificado	ACRILEX	3,43	1.029,00	*		
Fornecedor: 1753-1 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA							CNPJ: 04.435.778/0001-84	Telefone: (46) 3552 - 1380	Status: Classificado	8.404,70
Representante: 47008-2 LUCIA LANGNER BREIER										
Lote 001 - Lote 001							8.404,70			
002	42239 APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	200,00	Classificado	FABER CASTELL	8,30	1.660,00	*		
005	42243 BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 mm	UN	60,00	Classificado	MAXPRINT	1,62	97,20	*		
009	42250 CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	UN	20,00	Classificado	MASTERPRINT	14,40	288,00	*		
012	42256 CANETA PARA CD/DVD COR PRETA 2,0 mm	UN	40,00	Classificado	LEO LEO	1,90	76,00	*		
013	42257 CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	MAITRA	29,90	299,00	*		
017	42261 COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERODEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	UN	80,00	Classificado	VMP	1,75	140,00	*		
024	42269 CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	UN	60,00	Classificado	M,AXI	1,00	60,00	*		
032	42278 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5 mm CAIXA COM 100 FOLHAS	CX	30,00	Classificado	COLACRIL	35,15	1.054,50	*		



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2016

241

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
037	42283 EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	UN	80,00	Classificado	CAVIA	2,10	168,00	*
041	42287 FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	UN	100,00	Classificado	ADELBRAS	3,50	350,00	*
048	42297 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UM A COR METÁLICA EONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	CX	100,00	Classificado	FABER CASTELL	10,83	1.083,00	*
049	42298 LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDA DES, FORMULADO COMMICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	CX	30,00	Classificado	MULTICOR	47,70	1.431,00	*
056	42305 MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	UN	30,00	Classificado	WALEU	2,10	63,00	*
070	42319 PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MAT ERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	UN	20,00	Classificado	DAC	15,45	309,00	*
078	42329 PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COM PLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	UN	300,00	Classificado	TN	2,08	624,00	*
079	42330 PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	50,00	Classificado	PRAYON	1,78	89,00	*
091	42342 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMP OMOL)	UN	200,00	Classificado	CIS	0,34	68,00	*
7	42348 TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	UN	100,00	Classificado	MASTERPRINT	5,45	545,00	*

Fornecedor: 52702-5 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME CNPJ: 18.531.258/0001-80 Telefone: (46) 9935 - 3934 Status: Classificado 24.762,70

Representante: 52701-7 ELAINE MARIA LANGE

Lote 001 - Lote 001

24.762,70

008	42249 CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	UN	1.000,00	Classificado	FRAMA	1,75	1.750,00	*
014	42258 CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAM ANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	UN	900,00	Classificado	OFFICE PLAST	0,28	252,00	*
026	42271 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	PCT	10,00	Classificado	OFFICE PLAST	10,00	100,00	*
027	42272 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	10,00	Classificado	OFFICE PLAST	9,00	90,00	*
028	42273 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	PCT	5,00	Classificado	OFFICE PLAST	9,00	45,00	*
029	42274 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	PCT	5,00	Classificado	OFFICE PLAST	16,50	82,50	*
030	42275 ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	5,00	Classificado	OFFICE PLAST	4,70	23,50	*
	42277 ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	10,00	Classificado	COLACRIL	35,80	358,00	*
033	42279 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	UN	400,00	Classificado	LEONORA	5,60	2.240,00	*
034	42280 EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESURA COM GLITER, CORES VARIADAS	UN	1.000,00	Classificado	LEONORA	5,70	5.700,00	*
044	42291 GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	UN	10,00	Classificado	CIS	39,00	390,00	*
045	42293 GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA COM 5000 GRAMPOS	CX	100,00	Classificado	OFFICE BR	4,05	405,00	*
047	42296 LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	PCT	100,00	Classificado	LANTECOR	2,60	260,00	*
052	42301 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	UN	20,00	Classificado	MAXPRINT	4,90	98,00	*
053	42302 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	UN	20,00	Classificado	MAXPRINT	4,90	98,00	*
054	42303 MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	UN	20,00	Classificado	MAXPRINT	4,90	98,00	*
066	42315 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CX	10,00	Classificado	TREVO	222,00	2.220,00	*
067	42316 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m²	CX	10,00	Classificado	TREVO	222,00	2.220,00	*



Município de Capanema - 2016

Classificação por Fornecedor

Pregão 13/2016

242

Página:4

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC							
069	42318 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ²	CX	10,00	Classificado	TREVO	222,00	2.220,00	*
	, ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC							
074	42325 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	UN	200,00	Classificado	VMP	2,28	456,00	*
075	42324 PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	UN	200,00	Classificado	VMP	1,88	376,00	*
077	42328 PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	UN	30,00	Classificado	ADEC	55,95	1.678,50	*
082	42333 PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA, VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	UN	120,00	Classificado	BIC	3,00	360,00	*
088	42339 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50,00	Classificado	CIS	13,50	675,00	*
9	42340 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	UN	50,00	Classificado	CIS	20,25	1.012,50	*
090	42341 PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	UN	20,00	Classificado	SOUZA	2,56	51,20	*
092	42343 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	Classificado	CIS	0,37	111,00	*
093	42344 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	300,00	Classificado	CIS	0,63	189,00	*
094	42345 PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	UN	100,00	Classificado	JOCAR	1,55	155,00	*
096	42347 TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EMPOLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	UN	300,00	Classificado	JOCAR	1,60	480,00	*
101	42352 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	UN	110,00	Classificado	BIC	5,35	588,50	*
VALOR TOTAL:							98.336,20	



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

243

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0001	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm		10,00	
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RADEX		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	3,25			
	1	3,25			
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	RADEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,70			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	RADEX		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	5,40			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0002	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINÇEIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.		200,00	
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,30			
	1	8,30			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	FABER CASTELL		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,50			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0003	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO		200,00	
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,32			
	1	0,32			
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAPED		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	JOCAR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	0,80			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0004	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m		20,00	
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DATAPEL		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,00			
	1	1,00			
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAXPRINT		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,35			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	SILFER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,20			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0005	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m		60,00	
	Fornecedor 1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAXPRINT		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,62			
	1	1,62			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	SILFER		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	1,80			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0006	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.		50,00	
	Fornecedor 964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MERCUR SUPER		Vencedor
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	8,51			
	1	8,48			
	Fornecedor 52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	MERCUR		Declinou
	Rodada	Valor			
	Lance Inicial	9,90			
	1	8,50			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0007	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET		100,00	

celk



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

000244

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PANAMERICANA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	5,55		
1	5,45		
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DNA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,07		
1	5,50		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TILIBRA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	6,75		

Lote: 0001	Item: 0008	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 426g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
				1.000,00	
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	FRAMA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,75				
1	1,75				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ANDERPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,50				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LIDERPEL		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,40				

Lote: 0001	Item: 0009	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
				20,00	
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MASTERPRINT		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	19,50				
1	14,70				
2	14,40				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ELGIN		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	20,11				
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	SHENG		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	14,80				
1	14,50				

Lote: 0001	Item: 0010	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO; VALIDADE INDETERMINADA; EMBALAGEM COM 50 UNIDADES: O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
				50,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	BIC		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,60				
1	32,90				
2	30,90				
3	30,40				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	BIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	42,30				
1	33,50				
2	32,80				
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	BIC		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	33,75				
1	33,00				
2	31,00				
3	30,50				

Lote: 0001	Item: 0011	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	Marca/Modelo:	Quantidade:	Resultado
				100,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,24				

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

000245

Página:3

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

1	2,15			
2	2,10			
3	2,05			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DESTRO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			
1	2,20			
2	2,13			
3	2,08			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	DESART	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,25			

Lote: 0001	Item: 0012	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	40,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEO LEO		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,75				
1	2,05				
2	1,90				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,86				
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	MAX PRINT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,10				
1	2,00				

Lote: 0001	Item: 0013	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MAITRA		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	50,70				
1	35,00				
2	34,70				
3	33,70				
4	33,50				
5	33,20				
6	29,90				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SCRITY		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	36,80				
1	34,80				
2	33,90				
3	33,60				
4	33,30				
5	33,00				
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CALUCAT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	41,05				
1	34,90				
2	34,00				

Lote: 0001	Item: 0014	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÉ TRANSPARENTE	Marca/Modelo:	Quantidade:	900,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	OFFICE PLAST		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,38				
1	0,30				
2	0,28				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PLAST PARK		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,33				
1	0,29				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	OFFICE PLAST		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,42				

Lote: 0001	Item: 0015	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60x66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
------------	------------	--	---------------	-------------	----------

eee



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

0000246
[Handwritten signature]

Página:4

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALIFORM	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,40		
1		0,40		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,54		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ALIFORM	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,50		

Lote: 0001 Item: 0016 CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 30, 60 E 80 Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	NEW	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,81		
1		6,81		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CHAPARRAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,90		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CHAPARRAU	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,00		

Lote: 0001 Item: 0017 COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA Marca/Modelo: Quantidade: 80,00

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,43		
1		1,85		
2		1,75		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TOQUE MAGICO	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		1,90		
1		1,80		

Lote: 0001 Item: 0018 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca/Modelo: Quantidade: 60,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	TENAZ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		19,36		
1		19,30		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TENAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,78		
1		19,35		

Lote: 0001 Item: 0019 COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003 Marca/Modelo: Quantidade: 500,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	TENAZ	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,14		
1		4,14		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TENAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,50		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	PRITT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,90		

Lote: 0001 Item: 0020 COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061 Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,52		
1		2,52		

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

11/247

Página:5

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P					
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACRILEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,39		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ACRILEX	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		3,38		
Lote: 0001	Item: 0021	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)		Marca/Modelo:	Quantidade: 500,00
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,33		
	1		0,33		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	RENDICOLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,50		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	RENDICOLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,47		
Lote: 0001	Item: 0022	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA		Marca/Modelo:	Quantidade: 200,00
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RENDICOLA	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,67		
	1		0,67		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	RENDICOLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,99		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	RENDICOLA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,00		
Lote: 0001	Item: 0023	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA		Marca/Modelo:	Quantidade: 900,00
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PLAST PARK	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,24		
	1		0,24		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	OFFICE PLAST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,40		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	OFFICE PLAST	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		0,30		
Lote: 0001	Item: 0024	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL		Marca/Modelo:	Quantidade: 60,00
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	M,AXI	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		2,10		
	1		1,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ATIMA	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,02		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	MAXI	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		1,60		
Lote: 0001	Item: 0025	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g		Marca/Modelo:	Quantidade: 40,00
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MAMUTH	Vencedor
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		7,40		
	1		7,40		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PREMIER	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		16,50		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	PREMIERE	Declinou
	Rodada		Valor		
	Lance Inicial		12,90		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

248

Página:6

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0026	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES		10,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	10,00				
	1	10,00				
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			Declinou
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	13,65				
0001	0027	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES		10,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	9,60				
	1	9,00				
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	PLAST PARK			
	Lance Inicial	9,10				
0001	0028	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES		5,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	9,60				
	1	9,00				
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	PLAST PARK			
	Lance Inicial	9,10				
0001	0029	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES		5,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	16,50				
	1	16,50				
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	PLAST PARK			
	Lance Inicial	20,49				
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA			Declinou
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	23,00				
0001	0030	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES		5,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	OFFICE PLAST			
	Lance Inicial	4,95				
	1	4,70				
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	PLAST PARK			
	Lance Inicial	4,72				
0001	0031	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES		10,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME			Vencedor
	Rodada	Valor	COLACRIL			
	Lance Inicial	37,12				
	1	36,80				
	2	36,60				
	3	36,50				
	4	36,40				
	5	36,00				
	6	35,80				
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP			Declinou
	Rodada	Valor	COLACRIL			
	Lance Inicial	40,06				
	1	36,90				



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

249
Página:7

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	COLACRIL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,00		
1		37,00		
2		36,70		
3		36,55		
4		36,45		
5		36,30		
6		35,90		

Lote:	0001	Item:	0032	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	30,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	COLACRIL	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		47,00					
1		35,25					
2		35,15					
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	COLACRIL	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		37,12					
1		35,20					

Lote:	0001	Item:	0033	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,60					
1		5,60					
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		7,55					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	KREATEVA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		7,00					

Lote:	0001	Item:	0034	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,70					
1		5,70					
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		7,05					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		6,89					

Lote:	0001	Item:	0035	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO, CORES VARIADAS	Marca/Modelo:	Quantidade:	400,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,94					
1		5,65					
2		5,35					
3		5,28					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		7,20					
1		5,68					
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		5,70					
1		5,40					
2		5,30					

Lote:	0001	Item:	0036	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	Marca/Modelo:	Quantidade:	1.000,00
-------	------	-------	------	---	---------------	-------------	----------



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

250
Página:8

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	Valor	Marca/Modelo	Resultado
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	TATAME	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,29		
1	1,29		
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,90		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,68		

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0037 EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX		80,00	
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CAVIA	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,90		
1	2,20		
2	2,10		
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACC	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,88		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,25		
1	2,15		

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0038 FITA ADESIVA CREPE 19mm X 50m		300,00	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,40		
1	2,40		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	3M	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,00		

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0039 FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m		100,00	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,80		
1	0,80		
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	EMBALANDO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	0,99		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	EMBALANDO	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	1,00		

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0040 FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m		800,00	
964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,49		
1	2,44		
2	2,40		
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ADELBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	3,10		
52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ADELBRAS	Declinou
Rodada	Valor		
Lance Inicial	2,55		
1	2,45		
2	2,42		

Item	Marca/Modelo	Quantidade	Resultado
0041 FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m		100,00	
1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ADELBRAS	Vencedor
Rodada	Valor		
Lance Inicial	4,60		
1	3,70		
2	3,50		

Handwritten signatures and initials.



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

251
Página:9

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,03		
1		3,60		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ADELBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,75		
1		3,55		

Lote:	0001	Item:	0042	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,17					
1		3,17					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACRILEX	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,60					
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ACRILEX	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		3,75					

Lote:	0001	Item:	0043	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS):							
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS C10	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		22,65					
1		22,40					
2		22,10					
3		21,95					
4		21,80					
5		21,60					
6		21,40					
7		21,30					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		29,00					
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		22,50					
1		22,20					
2		22,00					
3		21,90					
4		21,70					
5		21,50					
6		21,35					

Lote:	0001	Item:	0044	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE	Marca/Modelo:	Quantidade:	10,00
PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8							
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		39,00					
1		39,00					
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS C15	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		48,67					
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS	Declinou			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		49,00					

Lote:	0001	Item:	0045	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	OFFICE BR	Vencedor			
Rodada		Valor					
Lance Inicial		4,13					
1		4,05					
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Declinou			
Rodada		Valor					

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

252

Página:10

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lance Inicial	4,76			
1	4,10			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MASTERPRINT	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	5,38			

Lote: 0001 Item: 0046 GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 Marca/Modelo: Quantidade: 150,00
NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM,
HASTES DE 90 MM- FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	DELLO	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	17,68			
1	17,30			
2	17,20			
3	17,10			
4	16,95			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DELLO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,90			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	DELLO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	18,00			
1	17,40			
2	17,25			
3	17,15			
4	17,00			

Lote: 0001 Item: 0047 LANTEJOLA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES Marca/Modelo: Quantidade: 100,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LANTECOR	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	2,60			
1	2,60			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	HONEY	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,30			

Lote: 0001 Item: 0048 LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E Marca/Modelo: Quantidade: 100,00
ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC 100%.
FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL- EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	FABER CASTELL	Vencedor
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,30			
1	11,15			
2	11,05			
3	10,99			
4	10,90			
5	10,85			
6	10,83			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	FABER CASTELL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,25			
2	11,10			
3	11,03			
4	10,95			
5	10,88			
6	10,84			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	FABER CASTELL	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	11,50			
1	11,20			
2	11,08			
3	11,00			
4	10,92			

Lote: 0001 Item: 0049 LÁPIS PRETO Nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM Marca/Modelo: Quantidade: 30,00

MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100%
FSC- EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0005



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

253

Página:11

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MULTICOR	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		47,70		
1		47,70		

Lote:	0001	Item:	0050	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300,mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	Marca/Modelo:		Quantidade:	50,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SÃO DOMINGOS	Vencedor				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		8,69						
1		8,69						
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SÃO DOMINGOS	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		10,90						
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	SAO DOMINGOS	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		10,65						

Lote:	0001	Item:	0051	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SÃO DOMINGOS	Vencedor				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		14,30						
1		14,30						
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	SÃO DOMINGOS	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		17,90						
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	SAO DOMINGOS	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		17,60						

Lote:	0001	Item:	0052	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR AZUL	Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	MAXPRINT	Vencedor				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,06						
1		5,00						
2		4,90						
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,37						
1		5,05						
2		4,95						
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		6,30						

Lote:	0001	Item:	0053	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR PRETA	Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	MAXPRINT	Vencedor				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,06						
1		4,90						
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,37						
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		6,30						

Lote:	0001	Item:	0054	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1,0 mm) COR VERMELHA	Marca/Modelo:		Quantidade:	20,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	MAXPRINT	Vencedor				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,06						
1		4,90						
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		5,37						
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PILOT	Declinou				
Rodada		Valor						
Lance Inicial		6,30						



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

0000254

Página:12

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote	Item	Descrição	Marca/Modelo	Quantidade	Valor	Status
0001	0055	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061		600,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,78			
	1		2,78			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACRILEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,60			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ACRILEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,75			
0001	0056	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO		30,00		
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	WALEU		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,40			
	1		2,10			
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	RADEX		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,11			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	WALLEU		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,88			
0001	0057	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM		1.000,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,56			
	1		0,56			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,63			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,70			
0001	0058	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK		1.000,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,86			
	1		0,85			
	2		0,82			
	3		0,78			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,95			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,86			
	1		0,83			
	2		0,80			
0001	0059	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE		1.000,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,65			
	1		0,65			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,81			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		0,75			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

255

Página:13

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0053	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM		1.000,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,69			
1		0,67			
2		0,65			
3		0,62			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,80			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,68			
1		0,66			
2		0,64			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0061	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA		1.000,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,26			
1		0,24			
2		0,22			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,30			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,25			
1		0,23			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0062	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA		80,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	OFF PAPER		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,88			
1		10,88			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TILIBRA		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		17,50			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	FILICOLOR		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		16,00			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0063	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA		100,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SAFRA		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		6,33			
1		6,33			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CTM		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		10,80			
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	IRANI		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		8,42			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor
0001	0064	PAPEL LAMINADO DISPONIVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO		600,00	
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP		Vencedor
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,81			
1		0,79			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP		Declinou
Rodada		Valor			
Lance Inicial		0,82			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

256
Página: 14

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,85		
1		0,80		

Lote: 0001 Item: 0065 PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL
VERMELHO E BRANCO Marca/Modelo: Quantidade: 1.000,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	VMP	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,14		
1		0,14		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,19		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		0,20		

Lote: 0001 Item: 0066 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO,
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM
CERTIFICAÇÃO FSC Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TREVO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		226,50		
1		225,00		
2		224,00		
3		223,50		
4		223,00		
5		222,80		
6		222,50		
7		222,40		
8		222,00		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		239,00		
1		226,00		
2		224,50		
3		223,80		
4		223,30		
5		222,90		
6		222,70		
7		222,45		
8		222,30		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		241,50		

Lote: 0001 Item: 0067 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO,
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM
CERTIFICAÇÃO FSC Marca/Modelo: Quantidade: 10,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TREVO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		226,50		
1		222,00		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		239,00		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		241,50		

Lote: 0001 Item: 0068 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO,
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM
CERTIFICAÇÃO FSC Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		179,00		
1		177,90		
2		177,30		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

257
Página: 15

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

3	176,50
4	175,80
5	175,30
6	174,80
7	174,20
8	173,80
9	173,30
10	172,90
11	172,40
12	172,20
13	172,10
14	172,00
15	169,80
16	169,50
17	169,30
18	169,20
19	169,10
20	169,00
21	168,90
22	168,80
23	168,50
24	168,00
25	167,90
26	167,50
27	167,30
28	167,15
29	166,90
30	166,70
31	166,60
32	166,50
33	166,40
34	166,30
35	166,20
36	166,00
37	165,80
38	165,70
39	165,50
40	165,40
41	165,30
42	165,15
43	165,05
44	164,95
45	164,50
46	162,50

Fornecedor 1753

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA

CHAMEX

Declinou

Rodada

Valor

Lance Inicial

1	180,00
2	178,00
3	177,50
4	177,00
5	176,00
6	175,50
7	175,00
8	174,50
9	174,00
10	173,50
11	173,00
12	172,50
13	172,30
14	172,15
15	172,05
16	169,90
17	169,70
18	169,40
19	169,25
20	169,15
21	169,05
22	168,95



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

258

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

22	168,85
23	168,75
24	168,45
25	167,95
26	167,85
27	167,45
28	167,25
29	167,10
30	166,85
31	166,65
32	166,55
33	166,45
34	166,35
35	166,25
36	166,15
37	165,95
38	165,75
39	165,65
40	165,45
41	165,35
42	165,25
43	165,10
44	165,00
45	164,90
46	164,40

Lote: 0001 Item: 0069 PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, Marca/Modelo: Quantidade: 10,00
CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	TREVO	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		226,50		
1		222,00		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		239,00		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CHAMEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		241,50		

Lote: 0001 Item: 0070 PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, Marca/Modelo: Quantidade: 20,00
TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COM CRISTAL

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DAC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		21,10		
1		15,70		
2		15,45		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	POLIBRAS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		15,73		
1		15,50		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	DAC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,50		
1		15,60		

Lote: 0001 Item: 0071 PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, Marca/Modelo: Quantidade: 40,00
COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	FRAMA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,56		
1		7,56		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	USUAL	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		9,30		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	FRAMA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

259

Equipiano

Página:17

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote:	0001	Item:	0072	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	Marca/Modelo:	Quantidade:	50,00
		Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PLAST PARK		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		9,82			
		1		9,82			
		Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TN		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		15,20			
		Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	DAC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		11,40			

Lote:	0001	Item:	0073	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,49			
		1		2,49			
		Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DAC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,50			
		Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,70			

Lote:	0001	Item:	0074	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,40			
		1		2,35			
		2		2,28			
		Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,40			
		1		2,39			
		2		2,30			
		Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DAC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,10			

Lote:	0001	Item:	0075	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		1,88			
		1		1,88			
		Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,22			
		Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DAC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		2,50			

Lote:	0001	Item:	0076	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
		Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ALAPLAST		Vencedor
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,23			
		1		3,23			
		Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	DAC		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		4,55			
		Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	VMP		Declinou
		Rodada		Valor			
		Lance Inicial		3,48			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

200
Página:18

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0077	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	30,00		Vencedor
		Fornecedor: 52702 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME				
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 55,95				
		1 55,95				
		Fornecedor: 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	TN			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 74,60				
		Fornecedor: 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TN			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 71,10				

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0078	PASTA SUSPENSÃO MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES		300,00		Vencedor
		Fornecedor: 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	TN			
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,10				
		1 2,08				
		Fornecedor: 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	TN			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,10				
		1 2,09				

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0079	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES		50,00		Vencedor
		Fornecedor: 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PRAYON			
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,10				
		1 1,87				
		2 1,80				
		3 1,78				
		Fornecedor: 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,15				
		Fornecedor: 52702 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	BRW			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 1,88				
		1 1,85				
		2 1,79				

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0080	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m²		20,00		Vencedor
		Fornecedor: 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT			
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 34,30				
		1 34,30				
		Fornecedor: 1753 LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 45,00				
		Fornecedor: 52702 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	KANGARO			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 38,90				

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0081	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP-0046		150,00		Vencedor
		Fornecedor: 964 ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT 850			
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,36				
		1 2,33				
		2 2,29				
		3 2,25				
		Fornecedor: 52702 LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	COMPACTOR			Declinou
		Rodada Valor				
		Lance Inicial 2,37				
		1 2,35				
		2 2,30				

[Handwritten signatures and initials]



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

261
 Página: 19

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

3 2,28

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0082	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA; COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS; TINTA A BASE DE ALCÓOL; CORANTES, RESINAS; SOLVENTES; ADITIVOS; E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.		120,00		
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	BIC		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,05			
	1		3,00			
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT 1100		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,55			
	1		3,04			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PILOT		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		3,90			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0083	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08		100,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,60			
	1		1,55			
	2		1,50			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,40			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,67			
	1		1,58			
	2		1,53			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0084	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10		100,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,73			
	1		1,70			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,43			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,81			
	1		1,72			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0085	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12		100,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,03			
	1		1,90			
	2		1,85			
	3		1,82			
	4		1,78			
	Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,73			
	Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		1,94			
	1		1,88			
	2		1,84			
	3		1,80			

Lote:	Item:	Descrição	Marca/Modelo:	Quantidade:	Valor	Status
0001	0086	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14		100,00		
	Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		2,25			
	1		2,10			



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

111/262

Página:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

2	2,05			
3	2,02			
4	1,97			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,30		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,14		
1	2,07			
2	2,03			
3	2,00			

Lote: 0001 Item: 0087 PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINÁS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO: FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046 Marca/Modelo: Quantidade: 200,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	PILOT WBM7	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,64		
1	6,58			
2	6,48			
3	6,43			
4	6,40			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	PILOT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,80		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	PILOT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,75		
1	6,60			
2	6,50			
3	6,45			
4	6,42			

Lote: 0001 Item: 0088 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm² Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		13,50		
1	13,50			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		16,59		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		17,70		

Lote: 0001 Item: 0089 PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm² Marca/Modelo: Quantidade: 50,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	CIS	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		20,25		
1	20,25			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		23,37		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		26,00		

Lote: 0001 Item: 0090 PRANCHETA EM LÁMINA DE EUÇATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL Marca/Modelo: Quantidade: 20,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	SOUZA	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,67		
1	2,60			
2	2,56			
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	SOUZA	Declinou
Rodada		Valor		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

[Handwritten signature]
263
Página:21

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Lance Inicial	2,69			
1	2,65			
2	2,58			
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	STALO	Declinou
Rodada	Valor			
Lance Inicial	3,10			

Lote: 0001	Item: 0091	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	200,00
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	CIS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,36				
1	0,34				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,36				
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	CIS		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,37				
1	0,35				

Lote: 0001	Item: 0092	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	CIS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,37				
1	0,37				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,54				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GOLLER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,51				

Lote: 0001	Item: 0093	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	CIS		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,63				
1	0,63				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,64				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GOLLER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	0,76				

Lote: 0001	Item: 0094	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	JOCAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,55				
1	1,55				
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	KIT		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,80				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	GOLLER		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,03				

Lote: 0001	Item: 0096	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	Marca/Modelo:	Quantidade:	300,00
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KÖPPER LTDA - ME	JOCAR		Vencedor
Rodada	Valor				
Lance Inicial	1,60				
1	1,60				
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	LEONORA		Declinou
Rodada	Valor				
Lance Inicial	2,00				

Lote: 0001	Item: 0097	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	Marca/Modelo:	Quantidade:	100,00
------------	------------	--	---------------	-------------	--------

[Handwritten signatures]



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

264
Página:22

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	MASTERPRINT	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		8,70		
1		5,70		
2		5,60		
3		5,45		
Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	MASTERPRINT	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,79		
1		5,65		
2		5,50		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	LEONORA	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7,15		

Lote: 0001 Item: 0098 TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,05		
1		2,05		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,55		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2,25		

Lote: 0001 Item: 0099 TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO. Marca/Modelo: Quantidade: 300,00

Fornecedor	964	ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	ACRILEX	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,77		
1		3,68		
2		3,55		
3		3,48		
4		3,43		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		4,80		
1		3,69		
2		3,60		
3		3,50		
4		3,45		
Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	ACRILEX	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3,70		
1		3,65		
2		3,53		

Lote: 0001 Item: 0101 TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCÓOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA. Marca/Modelo: Quantidade: 110,00

Fornecedor	52702	LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	BIC	Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		5,60		
1		5,50		
2		5,43		
3		5,35		
Fornecedor	1753	LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	BIC	Declinou
Rodada		Valor		
Lance Inicial		6,70		
1		5,55		
2		5,45		
3		5,40		



Município de Capanema - 2016
Relatório de Lances dos Fornecedores
Pregão 13/2016

265

Página:23

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO P

LUCIANO DOROCHOWICZ
Pregoeiro

CARLA ESTEFANI FEISTEL LUCATELLI
Membro

MAICON DOUGLAS DE CASTRO COTTO
Membro

GILSON AMAURI HUBER
Membro

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
ELAINE MARIA LANGE

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
ANGELO LUIZ ANDERLE

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
LUCIA LANGNER BREIER

CAPANEMA LIVRARIA E PAPELARIA LTDA ME



000266

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

O Senhor Pregoeiro do Município de Capanema - PR, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 8.666/93 e Lei 10.520/02), após exame e deliberação do processo que instrui o Pregão Presencial nº 013/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS., resolve ADJUDICAR os itens licitados conforme a tabela abaixo:

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	10,00	3,25
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	200,00	8,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	CIS	200,00	0,32
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	20,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAXPRINT	60,00	1,62
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR SUPER	50,00	8,48



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

~~000266~~ -A

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	PANAMERIC ANA	100,00	5,45
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	FRAMA	1.000,00	1,75
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTERPRI NT	20,00	14,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	50,00	30,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA	PILOT	100,00	2,05



000267

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE			
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	12	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEO LEO	40,00	1,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	10,00	29,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	OFFICE PLAST	900,00	0,28
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	1.000,00	0,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	NEW	100,00	6,81
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	VMP	80,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO	TENAZ	60,00	19,30



11:268

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	500,00	4,14
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	300,00	2,52
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	200,00	0,67
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	PLAST PARK	900,00	0,24
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	M,AXI	60,00	1,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	40,00	7,40
LIVRARIA E PAPELARIA	26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² ,	OFFICE PLAST	10,00	10,00



269

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

KOPPER LTDA - ME		PACOTE COM 50 UNIDADES			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	10,00	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	16,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	4,70
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	COLACRIL	10,00	35,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	30,00	35,15
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	400,00	5,60
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	LEONORA	1.000,00	5,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH	VMP	400,00	5,28



0000270

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		ATOALHADO CORES VARIADAS			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	1.000,00	1,29
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CAVIA	80,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	300,00	2,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	ADELBRAS	100,00	0,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	800,00	2,40
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	100,00	3,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	100,00	3,17
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO	CIS C10	50,00	21,30



271

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	CIS	10,00	39,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	OFFICE BR	100,00	4,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	150,00	16,95
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	47	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	LANTECOR	100,00	2,60
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR	FABER CASTELL	100,00	10,83



111272

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO			
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	49	LÁPIS PRETO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	MULTICOR	30,00	47,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SÃO DOMINGOS	50,00	8,69
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	20,00	14,30
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	MAXPRINT	20,00	4,90



273

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	MAXPRINT	20,00	4,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	MAXPRINT	20,00	4,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	WALEU	30,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	1.000,00	0,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	1.000,00	0,65
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO,	VMP	1.000,00	0,62



274

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,22
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OFF PAPER	80,00	10,88
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	100,00	6,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	600,00	0,79
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	65	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	1.000,00	0,14
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS	TREVO	10,00	222,00



111275

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

		100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	200,00	162,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	DAC	20,00	15,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	40,00	7,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PLAST PARK	50,00	9,82
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	200,00	2,49



11/12/2016

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	VMP	200,00	2,28
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	VMP	200,00	1,88
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLAST	200,00	3,23
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	30,00	55,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	78	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	300,00	2,08
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	50,00	1,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	20,00	34,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO	PILOT 850	150,00	2,25



Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

11/277
[Handwritten signature]

		TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	82	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	BIC	120,00	3,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	83	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	KIT	100,00	1,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	84	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	100,00	1,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	85	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	100,00	1,78

[Handwritten signature]



278

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	86	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	100,00	1,97
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	200,00	6,40
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	13,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	20,25
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A- 4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	20,00	2,56
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	200,00	0,34
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	92	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	300,00	0,37



11/279

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	93	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	300,00	0,63
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	94	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	100,00	1,55
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	JOCAR	300,00	1,60
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	100,00	5,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	300,00	2,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	300,00	3,43



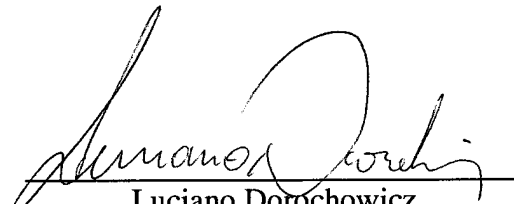
1144280

Município de Capanema – PR

Setor de Licitações

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	BIC	110,00	5,35
--	-----	---	-----	--------	------

Capanema - PR, 1º de abril de 2016.


Luciano Dorochowicz
Pregoeiro



000281

Município de Capanema - PR

12

PORTARIA Nº 6.383, DE 1º DE ABRIL DE 2016.***Termo de Homologação Pregão 013/2016.***

A **Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	10,00	3,25
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	200,00	8,30

12



000282

Município de Capanema - PR

(2)

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	CIS	200,00	0,32
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	20,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAXPRINT	60,00	1,62
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	6	BORRACHA BRANCA MACIA n° 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR SUPER	50,00	8,48
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET	PANAMERICANA	100,00	5,45
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	FRAMA	1.000,00	1,75
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTERPRINT	20,00	14,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA,	BIC	50,00	30,40



Município de Capanema - PR

2

		COM TAMPA ANTIFIXANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	PILOT	100,00	2,05
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	12	CANETA PARA CD/DVD COR PRETA 2,0 mm	LEO LEO	40,00	1,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE	MAITRA	10,00	29,90





Município de Capanema - PR

		CAIXA COM 250 UNIDADES			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	OFFICE PLAST	900,00	0,28
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	1.000,00	0,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS n°1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	NEW	100,00	6,81
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	VMP	80,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	60,00	19,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	500,00	4,14



Município de Capanema - PR

2

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	300,00	2,52
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	200,00	0,67
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	PLAST PARK	900,00	0,24
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	MAXI	60,00	1,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	40,00	7,40
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	10,00	10,00
LIVRARIA E PAPELARIA	27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS	OFFICE PLAST	10,00	9,00





1111286

Município de Capanema - PR

KOPPER LTDA - ME		75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	16,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	4,70
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	COLACRIL	10,00	35,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	30,00	35,15
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	400,00	5,60
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	LEONORA	1.000,00	5,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	VMP	400,00	5,28



000287

M

Município de Capanema - PR

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	1.000,00	1,29
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CAVIA	80,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	300,00	2,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	ADELBRAS	100,00	0,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	800,00	2,40
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	100,00	3,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	100,00	3,17
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA	CIS C10	50,00	21,30

50



1111288

P

Município de Capanema - PR

		ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	CIS	10,00	39,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	OFFICE BR	100,00	4,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	150,00	16,95
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	47	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	LANTECOR	100,00	2,60



289

2

Município de Capanema - PR

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	100,00	10,83
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	49	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	MULTICOR	30,00	47,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL	SÃO DOMINGOS	50,00	8,69





000290

Município de Capanema - PR

		90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	20,00	14,30
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	MAXPRINT	20,00	4,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	MAXPRINT	20,00	4,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	MAXPRINT	20,00	4,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	WALEU	30,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL,	VMP	1.000,00	0,78



0000291

P

Município de Capanema - PR

		AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK			
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	1.000,00	0,65
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	1.000,00	0,62
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,22
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OFF PAPER	80,00	10,88
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	100,00	6,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	600,00	0,79
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	65	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	1.000,00	0,14
LIVRARIA E PAPELARIA	66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO,	TREVO	10,00	222,00





Município de Capanema - PR

KOPPER LTDA - ME		75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	200,00	162,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR	TREVO	10,00	222,00



B

Município de Capanema - PR

		DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC			
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	DAC	20,00	15,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	40,00	7,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PLAST PARK	50,00	9,82
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	200,00	2,49
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	VMP	200,00	2,28
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	VMP	200,00	1,88



Município de Capanema - PR

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLAST	200,00	3,23
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	30,00	55,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	78	PASTA SUSPensa MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	300,00	2,08
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	50,00	1,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	20,00	34,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR	PILOT 850	150,00	2,25



Município de Capanema - PR

		RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	82	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	BIC	120,00	3,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	83	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 08	KIT	100,00	1,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	84	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 10	KIT	100,00	1,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	85	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 12	KIT	100,00	1,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	86	PINCEL CHATO ESCOLAR N° 14	KIT	100,00	1,97



Município de Capanema - PR

P

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	200,00	6,40
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	13,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	20,25
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	20,00	2,56
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	200,00	0,34
LIVRARIA E PAPELARIA	92	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25	CIS	300,00	0,37

90



0000297

P

Município de Capanema - PR

KOPPER LTDA - ME		mm (TIPO GRAMPOMOL)			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	93	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	300,00	0,63
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	94	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	100,00	1,55
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	JOCAR	300,00	1,60
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	100,00	5,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	300,00	2,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP	99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL,	ACRILEX	300,00	3,43



000298

B


Município de Capanema - PR

		COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO			
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME	101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	BIC	110,00	5,35

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 013/2016, é de **R\$ 98.336,20 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).**

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, primeiro dia de abril de 2016.


Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

2009

Terça-Feira, 05 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1076

Página 19 / 045

PORTARIA Nº 6.383, DE 1º DE ABRIL DE 2016.

Termo de Homologação Pregão 013/2016.

A Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, Considerando que o procedimento licitatório está de acordo com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, especialmente em seu artigo 43;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Edital de Licitação modalidade Pregão nº 013/2016, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS..

Art. 2º Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando os vencedores pelo critério menor preço Por item;

Fornecedor	Item	Produto	Marca	Quantidade	Preço
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	10,00	3,25
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINÇEIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	200,00	8,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	CIS	200,00	0,32
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	20,00	1,00
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAXPRINT	60,00	1,62
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	6	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR SUPER	50,00	8,48
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X 275 mm, CAPA DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF-SET	PANAMERICANA	100,00	5,45
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m², MEDIDAS 135 X 250 X 355 mm DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m²	FRAMA	1.000,00	1,75
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTERPRINT	20,00	14,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPÃO ANTIFRIZANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	50,00	30,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0048, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	PILOT	100,00	2,05
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	12	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEO LEO	40,00	1,90
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	10,00	29,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	OFFICE PLAST	900,00	0,28

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m², FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	1.000,00	0,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3,0, 6,0 E 8,0	NEW	100,00	6,81
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DE NÍVEL PIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	VMP	80,00	1,75
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	60,00	19,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	500,00	4,14
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATILIZ - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	300,00	2,52
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOLA	500,00	0,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOLA	200,00	0,67
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	PLAST PARK	900,00	0,24
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	24	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	MAXI	60,00	1,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO Nº18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	40,00	7,40
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	10,00	10,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	10,00	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 12 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	9,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	16,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m², PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	5,00	4,70
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	COLACRIL	10,00	35,80
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	30,00	35,15
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	400,00	5,60
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESSURA COM GLITER, CORES VARIADAS	LEONORA	1.000,00	5,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	VMP	400,00	5,28

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

1111300

Terça-Feira, 05 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1076

Página 20 / 085

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	1.000,00	1,29
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CAVIA	80,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	300,00	2,40
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	ADELBRAS	100,00	0,80
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	800,00	2,40
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	100,00	3,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	100,00	3,17
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m², ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	CIS C10	50,00	21,30
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m², ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO, PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	CIS	10,00	39,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	OFFICE BR	100,00	4,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM². DISTÂNCIA ENTRE OS FUROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	150,00	16,95
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	47	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	LANTECOR	100,00	2,60
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO FSC 100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	100,00	10,83
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	49	LÁPIS PRÉTO nº2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	MULTICOR	30,00	47,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m², REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m²	SÃO DOMINGOS	50,00	8,69

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	20,00	14,30
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	MAXPRINT	20,00	4,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	MAXPRINT	20,00	4,90
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	MAXPRINT	20,00	4,90
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	600,00	2,78
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	WALEU	30,00	2,10
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	1.000,00	0,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	1.000,00	0,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	1.000,00	0,65
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	1.000,00	0,62
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA, PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA	VMP	1.000,00	0,22
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m², CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OFF PAPER	80,00	10,88
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m², EM BOBINA	SAFRA	100,00	6,33
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	600,00	0,79
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	65	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	1.000,00	0,14
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	200,00	162,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m², ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS, PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	10,00	222,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

650561325

<http://amsop.dioems.com.br>

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

111301
M

Terça-Feira, 05 de Abril de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V - Edição Nº 1076

Página 21 / 085

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	DAC	20,00	15,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	40,00	7,56
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PLAST PARK	50,00	9,82
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	200,00	2,49
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	VMP	200,00	2,28
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	VMP	200,00	1,88
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLAST	200,00	3,23
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO, MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	30,00	55,95
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	78	PASTA SUSPENSIVA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	300,00	2,08
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	50,00	1,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPRINT	20,00	34,30
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT 850	150,00	2,25
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	82	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0, 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	BIC	120,00	3,00
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	83	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	KIT	100,00	1,50
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	84	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	100,00	1,70
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	85	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	100,00	1,78
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	86	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	100,00	1,97

ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ALCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRILICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	200,00	6,40
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	13,50
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	50,00	20,25
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PRENDEDOR EM METAL	SOUZA	20,00	2,56
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	200,00	0,34
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	92	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	300,00	0,37
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	93	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	300,00	0,63
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	94	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 61 mm (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	100,00	1,55
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	JOCAR	300,00	1,60
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA	97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	100,00	5,45
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	300,00	2,05
ANDERPEL PAPELARIA LTDA-EPP	99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	300,00	3,43
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA-ME	101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ALCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	BIC	110,00	5,35

Art. 3º Valor total dos gastos com a Licitação modalidade Pregão Nº 013/2016, é de R\$ 98.336,20 (noventa e oito mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte centavos).

Art. 4º Homologo a presente licitação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná aos, primeiro dia de abril de 2016.

Lindamir Maria de Lara Denardin - Prefeita Municipal

Cod182692



000302

**Município de Capanema - PR**

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Aos cinco dias de abril de 2016, o Município de Capanema - PR, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 013/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP, sediada na R PERNAMBUCO, 1582 - CEP: 85810021 - BAIRRO: CENTRO, Cascavel/PR inscrita no CNPJ sob o nº 85.514.214/0001-39 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. ANGELO LUIZ ANDERLE, portador do CPF nº .813.414.409-82

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
1	ALMOFADA PARA CARIMBO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 75 X 60 mm	RADEX	UN	10,00	3,25	32,50
3	APONTADOR SIMPLES LÂMINA DE AÇO CARBONO	CIS	UN	200,00	0,32	64,00
4	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 57 mm X 30 m	DATAPEL	UN	20,00	1,00	20,00
6	BORRACHA BRANCA MACIA nº 40, CAIXA COM 40 UNIDADES, COMPOSTA POR 100% BORRACHA NATURAL, PRODUTO NÃO TÓXICO DE FABRICAÇÃO NACIONAL	MERCUR SUPER	CX	50,00	8,48	424,00
7	CADERNO UNIVERSITÁRIO 1 MATÉRIA, 200 FOLHAS NO FORMATO 200 X275 mm, CAPA	PANAMERICANA	UN	100,00	5,45	545,00



1111303

P

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	DURA, FOLHAS INTEIRAS EM PAPEL OFF- SET					
10	CANETA ESFEROGRÁFICA CRISTAL NA COR AZUL, SEXTAVADA, COM TAMPA ANTIASFIXIANTE, COM ORIFÍCIO LATERAL, SENSÍVEL AO TATO, COMPOSTA POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE CORANTES ORGÂNICOS E SOLVENTES, PONTA MÉDIA 1,0 mm EM LATÃO COM ESFERA EM TUNGSTÊNIO, VALIDADE INDETERMINADA, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. O PRODUTO DEVE SER DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 006	BIC	CX	50,00	30,40	1.520,00
11	CANETA MARCA TEXTO, COMPOSTA BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA À BASE DE ÁGUA, CORANTE, ADITIVOS E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO NÃO TÓXICO, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046, NAS CORES AMARELO, LARANJA E VERDE	PILOT	UN	100,00	2,05	205,00
15	CARTOLINA ESCOLAR PAPEL 150g/m ² , FORMATO 60X66 cm, CORES AZUL, VERDE, AMARELA, VERMELHA, BRANCA E ROSA	ALOFORM	UN	1.000,00	0,40	400,00
16	CLIPS PARA PAPEL EMBALAGEM COM 500 GRAMAS, TAMANHOS nº1, 1,0, 3/0, 6/0 E 8/0	NEW	CX	100,00	6,81	681,00
18	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 1 kg, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	KG	60,00	19,30	1.158,00
19	COLA BRANCA ESCOLAR LAVÁVEL 110g, NÃO TÓXICA, COMPOSTA POR POLIACETATO DE VINILA (PVA) EM DISPERSÃO AQUOSA, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 003	TENAZ	UN	500,00	4,14	2.070,00
20	COLA GLITER 35g LAVÁVEL E NÃO TÓXICA, NAS CORES	ACRILEX	UN	300,00	2,52	756,00



000:304

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	PRATA, DOURADA, VERDE, VERMELHA, AZUL E CRISTAL, COMPOSTA POR RESINAS DE PVA, GLITER, E CONSERVANTE BENZOATIZOL - FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061						
21	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30 cm DE COMPRIMENTO E 6mm DE ESPESSURA (FINA)	RENDICOL A	UN	500,00	0,33	165,00	
22	COLA QUENTE EM BASTÃO TRANSPARENTE 30cm DE COMPRIMENTO 10mm DE ESPESSURA	RENDICOL A	UN	200,00	0,67	134,00	
23	CONTRA CAPA PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, COR PRETA	PLAST PARK	UN	900,00	0,24	216,00	
25	ELÁSTICO PARA DINHEIRO N/18 PACOTE COM 500g	MAMUTH	PCT	40,00	7,40	296,00	
35	EVA EMBORRACHADO 40 X 60cm, COM 2mm DE ESPESSURA PLUSH ATOALHADO CORES VARIADAS	VMP	UN	400,00	5,28	2.112,00	
36	EVA EMBORRACHADO EM PLACAS 40 X 60cm COM 2 mm DE ESPESSURA NAS CORES BRANCA, PRETA, VERMELHA, AZUL, VERDE, AMARELA, ROSA LARANJA, ROXO, MARROM, ROSA CLARO, AZUL CLARO, VERDE CLARO	TATAME	UN	1.000,00	1,29	1.290,00	
38	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m	ADELBRAS	UN	300,00	2,40	720,00	
39	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12mm X 40m	ADELBRAS	UN	100,00	0,80	80,00	
40	FITA LARGA TRANSPARENTE 48mm X 45m	ADELBRAS	UN	800,00	2,40	1.920,00	
42	GIZÃO DE CERA TIPO ESTACA COM 12 CORES, 112g NÃO TÓXICO, INDICADO PARA	ACRILEX	CX	100,00	3,17	317,00	
43	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 25 FOLHAS DE 75 g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 51mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 26/6 (REFERÊNCIA CIS).	CIS C10	UN	50,00	21,30	1.065,00	

Handwritten signature and initials.



305

2

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

46	GRAMPO PARA PROCESSOS CONFECIONADO EM POLIPROPILENO KTM 6900 NA COR BRANCA DE ALTA RESISTÊNCIA PARA ATÉ 500 FOLHAS DE PAPEL SULFITE 75G/CM ² . DISTÂNCIA ENTRE OS FUIROS PADRÃO UNIVERSAL DE 80 MM, HASTES DE 90 MM. FIXAÇÃO FRONTAL SOB PRESSÃO, CAIXA COM 50 UNIDADES	DELLO	CX	150,00	16,95	2.542,50
50	LIVRO ATA COM 100 FOLHAS NUMERADAS, FORMATO 205 X 300 mm, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 700 g/m ² , REVESTIDO EM PAPEL 90 g/m ² PLASTIFICADO, E FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFFSET 56 g/m ²	SÃO DOMINGOS	UN	50,00	8,69	434,50
51	LIVRO PONTO TAMANHO OFÍCIO COM 100 FOLHAS	SÃO DOMINGOS	UN	20,00	14,30	286,00
55	MASSA DE MODELAR SOFT 12 CORES COM 180 GRAMAS, FEITA A BASE DE AMIDO, PRODUTO NÃO TÓXICO, INDICADO PARA CRIANÇAS ACIMA DE 3 ANOS – FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0061	ACRILEX	CX	600,00	2,78	1.668,00
57	PAPEL CAMURÇA, DISPONÍVEIS NAS CORES: VERMELHO, VERDE, AZUL, AMARELO, ROXO, ROSA, PINK, LARANJA, BRANCA, PRETA E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,56	560,00
58	PAPEL CARTÃO, CARTAZ, CARTOPLEX DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, AZUL, AMARELO VERMELHO, ROSA E PINK	VMP	UN	1.000,00	0,78	780,00
59	PAPEL CELOFANE DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E TRANSPARENTE	VMP	UN	1.000,00	0,65	650,00
60	PAPEL CREPOM TRADICIONAL 48 X 200 cm, ENROLADO, NAS CORES VERMELHO, AZUL, VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, LARANJA, ROSA, ROXO E MARROM	VMP	UN	1.000,00	0,62	620,00
61	PAPEL DOBRADURA ESPELHO, NAS CORES: VERMELHA, VERDE, AMARELA, AZUL, LARANJA,	VMP	UN	1.000,00	0,22	220,00



306

B

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	PINK, AZUL CLARO, ROSA E PRETA					
62	PAPEL ESPECIAL TAMANHO A-4 210 X 297 mm, 180 g/m ² , CAIXA COM 50 FOLHAS PARA IMPRESSORA	OFF PAPER	CX	80,00	10,88	870,40
63	PAPEL KRAFT ACETINADO EM 80 g/m ² , EM BOBINA	SAFRA	KG	100,00	6,33	633,00
64	PAPEL LAMINADO DISPONÍVEL NAS CORES VERDE, VERMELHO, AZUL, AMARELO E BRANCO	VMP	UN	600,00	0,79	474,00
65	PAPEL SEDA ESCOLAR TAMANHO PADRÃO NAS CORES VERDE, AMARELO, AZUL, VERMELHO E BRANCO	VMP	UN	1.000,00	0,14	140,00
68	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, BRANCO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	CHAMEX	CX	200,00	162,50	32.500,00
71	PASTA A-Z, ESTRUTURA EM PAPELÃO PLASTIFICADO DE 2 mm DE ESPESSURA, COM PRENDEDOR DE METAL NIQUELADO COM MOLA, TAMANHO APROXIMADO 285 X 85 X 345 mm	FRAMA	UN	40,00	7,56	302,40
72	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS, TAMANHO A-4	PLAST PARK	UN	50,00	9,82	491,00
73	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 40 mm	ALAPLAST	UN	200,00	2,49	498,00
76	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 50 mm	ALAPLAST	UN	200,00	3,23	646,00
80	PERFURADOR MÉDIO PARA PAPEL EM METAL COM CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO DE 30 FOLHAS DE 75 g/m ²	MASTERPR INT	UN	20,00	34,30	686,00
81	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO COM PONTA 4,0 mm, NÃO TÓXICO DISPONÍVEL NAS CORES: COR AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA PARA MARCAÇÃO, ESCRITA E DESENHO, COMPOSTO POR	PILOT 850	UN	150,00	2,25	337,50

A

A



111307

Município de Capanema - PR**Setor de Licitações**

	RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁGUA, CORANTES, ADITIVOS, E PONTA DE POLIÉSTER, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046					
83	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 08	KIT	UN	100,00	1,50	150,00
84	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 10	KIT	UN	100,00	1,70	170,00
85	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 12	KIT	UN	100,00	1,78	178,00
86	PINCEL CHATO ESCOLAR Nº 14	KIT	UN	100,00	1,97	197,00
87	PINCEL MARCADOR PARA QUADRO BRANCO NAS CORES AZUL, VERDE E VERMELHA, NÃO RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, PIGMENTOS, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, SOLVENTES, E PONTA DE ACRÍLICO. FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046	PILOT WBM7	UN	200,00	6,40	1.280,00
98	TINTA FOSCA PARA TECIDO COM 37 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO.	ACRILEX	FRAS	300,00	2,05	615,00
99	TINTA GUACHE COM 250 ml, ATÓXICA PRONTA PARA USO, SOLÚVEL EM ÁGUA, CORES MISCÍVEIS ENTRE SI, DE FABRICAÇÃO NACIONAL, COMPOSTA POR ÁGUA NAS SEGUINTE CORES VERDE, AZUL, VERMELHO, PINK, BRANCA, PRETA, ROSA CLARO, AZUL CLARO E VERDE CLARO	ACRILEX	FRAS	300,00	3,43	1.029,00
Valor total da ata: R\$ 65.148,80 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111308

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



111309

P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais entregue de forma parcial ao solicitado no requerimento do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agência Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

000310
B

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

A



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111311
W

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que

A



000312

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os servidores Alex Hidarian Marcello, Secretário de Administração e Mariluci Candioto, Diretora do Departamento de Compras, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

111133
P

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

A

X 90



000314
B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

90



4411315
2

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) **Multa de 0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) **Multa de 5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) **Multa de 0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) **Multa de 5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) **Multa de 20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

20



000316
A

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000317

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 013/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 013/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pelo Sr. **Angelo Luiz Anderle**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 5 de abril de 2016.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal

ANGELO LUIZ ANDERLE
Representante Legal
ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP
Detentora da Ata

Testemunhas:

NOME: Luciano Dorochowicz
CPF: 082.405.659-05



0000318
P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2016 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Aos cinco dias de abril de 2016, o Município de Capanema - PR, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 013/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME, sediada na AV BRASIL, 476 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 18.531.258/0001-80 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. MARCELO KOPPER, portador do CPF nº .000.361.289-96

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
8	CAIXA PARA ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO 428g/m ² , MEDIDAS 135 X 250 X 355 m DE PROFUNDIDADE, COM REVESTIMENTO EXTERNO EM PAPEL KRAFT 140g/m ²	FRAMA	UN	1.000,00	1,75	1.750,00
14	CAPAS EM POLIPROPILENO PARA ENCADERNAÇÃO, TAMANHO A-4, CORES FUMÊ TRANSPARENTE	OFFICE PLAST	UN	900,00	0,28	252,00

~~Handwritten signature~~
Handwritten initials



319

(Handwritten mark)

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

26	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 20 mm, PARA 120 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	10,00	10,00	100,00
27	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 29 mm, PARA 200 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	10,00	9,00	90,00
28	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 33 mm, PARA 250 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 12 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	5,00	9,00	45,00
29	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 40 mm, PARA 350 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 16 UNIDADES	OFFICE PLAST	PCT	5,00	16,50	82,50
30	ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO 9 mm, PARA 50 FOLHAS 75g/m ² , PACOTE COM 50 UNIDADES	OFFICE PLAST	UN	5,00	4,70	23,50
31	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO A-4 210 X 297mm CAIXA COM 100 UNIDADES	COLACRIL	CX	10,00	35,80	358,00
33	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 cm, COM 2mm DE ESPESURA COM LISTRAS, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	400,00	5,60	2.240,00
34	EVA EMBORRACHADO 40 X 60 m, COM 2mm DE ESPESURA COM GLITER, CORES VARIADAS	LEONORA	UN	1.000,00	5,70	5.700,00
44	GRAMPEADOR COM ESTRUTURA METÁLICA COM 18,5 cm DE BASE COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 40 FOLHAS DE 75g/m ² , ALCANCE DE ATÉ 100mm, COM SISTEMA DE RECARGA FRONTAL E BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA ABERTURA DO TRILHO. PARA GRAMPOS 23/6, 23/8, 26/6 E 24/8	CIS	UN	10,00	39,00	390,00

(Handwritten signatures and marks)



1111320
M

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

45	GRAMPO COBREADO PARA GRAMPEADOR 26/6 CAIXA CONTENDO 5000 GRAMPOS	OFFICE BR	CX	100,00	4,05	405,00
47	LANTEJOULA ESCOLAR COM 1000 UNIDADES	LANTECOR	PCT	100,00	2,60	260,00
52	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR AZUL	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
53	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR PRETA	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
54	MARCADOR PERMANENTE PONTA FINA (1.0 mm) COR VERMELHA	MAXPRINT	UN	20,00	4,90	98,00
66	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AMARELO, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00
67	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, AZUL, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00
69	PAPEL SULFITE A-4 210 X 297 mm, ROSA, 75 g/m ² , ALCALINO, CAIXA COM 5000 FOLHAS. PAPEL DE FABRICAÇÃO NACIONAL, PRODUZIDO A PARTIR DE CELULOSE VIRGEM ORIUNDA DE FLORESTAS 100% PLANTADAS E COM CERTIFICAÇÃO FSC	TREVO	CX	10,00	222,00	2.220,00



1111321

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

74	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 30 mm	VMP	UN	200,00	2,28	456,00
75	PASTA PLÁSTICA PARA OFÍCIO TRANSLÚCIDA COM FECHAMENTO EM ELÁSTICO, 335 X 245 X 20 mm	VMP	UN	200,00	1,88	376,00
77	PASTA SANFONADA OFÍCIO, PARA ARQUIVO COM 31 BOLSAS EM CARTÃO KRAFT, ENCADERNADA COM CAPA DE PAPELÃO RÍGIDO REVESTIDO DE PERCALUX PRETO. MONTADA EM ORDEM ALFABÉTICA E NUMÉRICA, FECHO COM CADARÇO	ADEC	UN	30,00	55,95	1.678,50
82	PINCEL ATÔMICO HIDROGRÁFICO, DISPONÍVEL NAS CORES: AZUL, PRETA E VERMELHA, COM PONTA CHANFRADA, COM TRÊS ESPESSURAS DE TRAÇO, SENDO 2,0 , 4,5 E 8,0 mm, TINTA PERMANENTE E RECARREGÁVEL, COMPOSTO POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, CORANTES, RESINAS, SOLVENTES, ADITIVOS, E PONTA DE FELTRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0046.	BIC	UN	120,00	3,00	360,00
88	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO FINO, 15 WATTS, BIVOLT,	CIS	UN	50,00	13,50	675,00



000322

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

	COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²					
89	PISTOLA PARA APLICAÇÃO DE COLA QUENTE PARA BASTÃO GROSSO, 40 WATTS, BIVOLT, COM ISOLANTE TÉRMICO NA PONTA, FIO 2 X 0,75 mm ²	CIS	UN	50,00	20,25	1.012,50
90	PRANCHETA EM LÂMINA DE EUCATEX TAMANHO A-4 COM PREDEDOR EM METAL	SOUZA	UN	20,00	2,56	51,20
92	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 25 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	300,00	0,37	111,00
93	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 32 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	300,00	0,63	189,00
94	PREDEDOR DE PAPEL EM METAL 51 mm (TIPO GRAMPOMOL)	JOCAR	UN	100,00	1,55	155,00
96	TESOURA ESCOLAR SEM PONTA 13 cm, LÂMINA EM AÇO INOX, CABO EM POLIPROPILENO SEM REBARBAS, EM DIVERSAS CORES.	JOCAR	UN	300,00	1,60	480,00
101	TINTA PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO, COM 20 ml, COMPOSTA POR ÁLCOOL, CORANTES, SOLVENTES E ADITIVOS FABRICAÇÃO NACIONAL DISPONÍVEL NAS CORES AZUL, PRETA, VERDE E VERMELHA	BIC	UN	110,00	5,35	588,50

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



323
M

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111324

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais entregue de forma parcial ao solicitado no requerimento do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:



0000325

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.



326
B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que



1111327
R

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Alex Hidarian Marcello, Secretário de Administração e Mariluci Candiotto, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.


7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



000328


Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

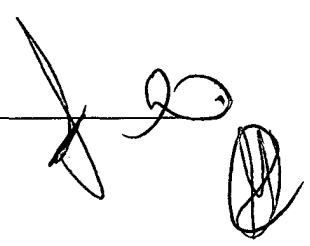
8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.





0000329
M

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

- a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;
- e) Comportar-se de modo inidôneo;

J 90
M



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

330

- f) Cometer fraude fiscal;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Ensejar o retardamento da execução do certame.

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**

b) Multa de **5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**

c) Multa de **0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**

d) Multa de **5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**

e) Multa de **20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

1111331

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irredutíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.



000332
(Handwritten mark)

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

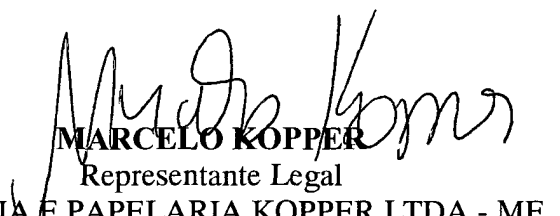
15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 013/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 013/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela Sr. **Marcelo Kopper**, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 5 de abril de 2016.


LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal


MARCELO KOPPER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME
Detentora da Ata

Testemunhas:


NOME: Luciano Dorochowicz
CPF: 082.405.659-05



11333

B

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE CAPANEMA- PR
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016

Aos cinco dias de abril de 2016, o Município de Capanema - PR, o Município de Capanema - PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na cidade de Capanema, Estado do Paraná, na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza nº 1080 - Centro, doravante denominado Prefeitura, representada pela sua Prefeita Municipal, Sra. Lindamir Maria de Lara Denardin, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do Decreto Municipal nº 4.118/2007 e da Lei nº 10.520/02, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão Presencial nº 013/2016**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Capanema, resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA, sediada na AV INDEPENDÊNCIA, 890 - CEP: 85760000 - BAIRRO: CENTRO, Capanema/PR inscrita no CNPJ sob o nº 04.435.778/0001-84 doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. LUCIA LANGNER BREIER, portadora do CPF nº 859.934.419-68.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender às necessidades do Município de Capanema, conforme especificações do Termo de Referência e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO COM SUPORTE PARA DOIS PINCÉIS MARCADORES, COM FELTRO SUBSTITUÍVEL, COMPOSTO BASICAMENTE POR RESINAS TERMOPLÁSTICAS, FELTRO E ADESIVO FABRICAÇÃO NACIONAL.	FABER CASTELL	UN	200,00	8,30	1.660,00
5	BOBINA DE PAPEL PARA CALCULADORA 60 mm X 30 m	MAXPRINT	UN	60,00	1,62	97,20



000000334

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

9	CALCULADORA 7 X 12 COM 10 DÍGITOS, FUNCIONAMENTO SOLAR E POR PILHA, COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, DISPLAY GRANDE	MASTERPRINT	UN	20,00	14,40	288,00
12	CANETA PARA CD/ DVD COR PRETA 2,0 mm	LEO LEO	UN	40,00	1,90	76,00
13	CAPA PARA CD COM VISOR TRANSPARENTE CAIXA COM 250 UNIDADES	MAITRA	CX	10,00	29,90	299,00
17	COLA BASTÃO 20g, ATÓXICA, COMPOSTA POR ÁGUA, POLÍMERO DEN-VINILPIRROLIDINONA, ESTEARATO DE SÓDIO E GLICERINA	VMP	UN	80,00	1,75	140,00
21	CORRETIVO LÍQUIDO 18 ml À BASE DE ÁGUA, NÃO TÓXICO FABRICAÇÃO NACIONAL	MAXI	UN	60,00	1,00	60,00
32	ETIQUETA ADESIVA TAMANHO FOLHA A-4, FOLHA DIVIDIDA EM 33 ETIQUETAS DE TAMANHO 25,4 X 63,5mm CAIXA COM 100 FOLHAS	COLACRIL	CX	30,00	35,15	1.054,50
37	EXTRATOR DE GRAMPO EM AÇO INOX	CAVIA	UN	80,00	2,10	168,00
41	FITA TRANSPARENTE DUPLA FACE 12mm DE LARGURA ROLO COM 30 m	ADELBRAS	UN	100,00	3,50	350,00
48	LÁPIS DE COR LONGO KIT COM 12 CORES, SENDO UMA COR METÁLICA E ONZE CORES TRADICIONAIS, COMPOSTO POR PIGMENTOS, AGLUTINANTES, CARGA, INERTE, CERAS E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICADO FSC100%. FABRICADO COM TECNOLOGIA SEKURAL, EMBALAGEM COMPOSTA POR UMA BORRACHA BRANCA Nº 60, UM APONTADOR SIMPLES COM LÂMINA DE AÇO	FABER CASTELL	CX	100,00	10,83	1.083,00



1111335
P

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

49	LÁPIS PRETO n°2 SEXTAVADO CAIXA COM 144 UNIDADES, FORMULADO COM MICROPARTÍCULAS ATIVAS E TECNOLOGIA SEKURAL- COMPOSTO POR MATERIAL CERÂMICO, GRAFITE E MADEIRA REFLORESTADA COM CERTIFICAÇÃO 100% FSC. EMBALADO EM DÚZIAS, FABRICAÇÃO NACIONAL COM SELO DO INMETRO OCP 0006	MULTICOR	CX	30,00	47,70	1.431,00
56	MOLHA DEDO A BASE DE GLICOL E ÁCIDO GRAXO	WALEU	UN	30,00	2,10	63,00
70	PASTA OFÍCIO, SANFONADA CONFECCIONADA EM MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO A4, COM 12 DIVISÕES COR CRISTAL	DAC	UN	20,00	15,45	309,00
78	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA E PLASTIFICADA COMPLETA, COM HASTE EM ARAME, GRAMPO EM PLÁSTICO E VISORES	TN	UN	300,00	2,08	624,00
79	PERCEVEJO LATONADO CAIXA COM 100 UNIDADES	PRAYON	CX	50,00	1,78	89,00
91	PRENDEDOR DE PAPEL EM METAL 19 mm (TIPO GRAMPOMOL)	CIS	UN	200,00	0,34	68,00
97	TESOURA MULTIUSO COM 25 cm, LÂMINA EM AÇO INOX DE 3 mm DE ESPESSURA, CABO EM POLIPROPILENO	MASTERPRINT	UN	100,00	5,45	545,00
Valor total da ata: R\$ 8.404,70 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).						

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as aquisições que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de aquisição em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AQUISIÇÃO



0000336

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

3.1. A aquisição obedecerá à conveniência e as necessidades do Município de Capanema - PR.

3.2. O Município de Capanema efetuará seus pedidos à Detentora da Ata nos termos da Cláusula Quarta desta Ata, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile ou e-mail, o qual deverá conter além dos requisitos da Cláusula Quarta, as seguintes informações:

3.2.1. Número da Ata;

3.2.3. Número do item conforme Ata;

3.2.3. Dotação orçamentária onerada;

3.2.4. Valor do material;

3.2.5. Requerimento.

3.3. O material deverá atender rigorosamente as especificações exigidas pela Contratante.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

4.1. A empresa vencedora do certame deverá entregar os materiais solicitados em **até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal do Departamento de Compras do Município de Capanema**, a qual somente poderá ocorrer posteriormente à elaboração de **requerimento de compra pela Secretaria Municipal solicitante**, nos termos do subitem seguinte.

4.2. O requerimento mencionado no subitem anterior deverá conter as seguintes informações:

- a) Identificação da Secretaria Municipal solicitante;
- b) Discriminação dos materiais a serem adquiridos;
- c) Local preciso e detalhado onde serão entregues os materiais;
- d) Prazo de início e término para entrega dos materiais;
- e) Quantidade e medidas do material, quando for o caso;
- f) Justificativa da quantidade requisitada e a necessidade da aquisição;
- g) Assinatura da(o) Secretária(o) Municipal solicitante.

4.3. O requerimento deverá ser enviado ao Departamento de Compras do Município que verificará a possibilidade da aquisição e encaminhará o respectivo pedido à empresa vencedora do certame, juntamente com a respectiva nota de empenho.

4.4. Todos os requerimentos das aquisições, provenientes da Secretaria participante da Ata de Registro de Preços, deverão ser anexados ao Processo Licitatório.

4.5. A empresa licitante deve negar o fornecimento dos materiais caso estes sejam solicitados sem a elaboração do requerimento e as informações previstas no subitem 23.2.

4.5.1. A recusa fundamentada neste subitem não gera responsabilidade ou penalização para a empresa vencedora do certame.

4.6. O não cumprimento do disposto neste item enseja a nulidade da contratação e responsabilização do ordenador de despesa por improbidade administrativa.



1111337

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

4.7. O fornecimento de materiais pela empresa vencedora do certame sem a prévia elaboração do requerimento configura a concorrência da empresa para a nulidade do ato, configurando a má-fé da contratação, possibilitando a anulação de eventual nota de empenho emitida e o não pagamento dos produtos, sem prejuízo da adoção das medidas cabíveis para aplicação das penalidades previstas na Lei 12.846/2013.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pelo Município de Capanema/PR, de forma parcelada, conforme as solicitações encaminhadas à Contratada, conforme as necessidades da Administração Municipal;

5.1.1. As notas fiscais dos materiais entregue de forma parcial ao solicitado no requerimento do subitem 23.2, somente serão enviadas para liquidação e posterior pagamento a partir do momento em que for entregue o restante.

5.2. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, subsequentes ao recebimento definitivo e da emissão da nota fiscal correspondente ao material entregue, a qual deve ser preenchida de acordo com as orientações do Departamento de Compras do Município.

5.3. Ao ser emitida a Nota Fiscal, deverá ser imediatamente enviada por e-mail, nos endereços eletrônicos: empenho@capanema.pr.gov.br e/ou compras@capanema.pr.gov.br, ou entregue nas mãos dos servidores designados para o Pagamento.

5.4. O pagamento será efetuado por meio da Tesouraria do Município.

5.5. A Contratada deverá encaminhar junto à Nota Fiscal, documento em papel timbrado da empresa informando a Agencia Bancária e o número da Conta a ser depositado o pagamento.

5.6. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

5.7. A nota fiscal deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais emitidas com outros CNPJ's.

5.8. A CONTRATADA se obriga a revalidar todas as suas certidões e documentos vencidos, que tenham sido apresentados na ocasião da habilitação ou junto ao Cadastro de Fornecedores do Município de Capanema. Os pagamentos somente serão efetivados caso a CONTRATADA apresente situação regular.

5.9. Qualquer suspensão de pagamento devido à falta de regularidade do fornecedor não gerará para a CONTRATANTE nenhuma responsabilidade nem obrigação de reajustamento ou atualização monetária do valor devido.

5.10. Na ocasião do pagamento a Contratada deverá apresentar na tesouraria da Contratante, além dos documentos exigidos nos subitens anteriores:

a) Certidões de regularidade junto ao INSS e ao FGTS da Licitante, emitidas no respectivo mês do pagamento;



111338

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

b) Termo de recebimento definitivo dos materiais fornecidos.

5.11. Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

5.12. É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial a cobrança bancária, mediante boleto ou mesmo o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e indenização pelos danos decorrentes.

5.13. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à aquisição, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.14. A Administração somente efetuará o pagamento após a ocorrência das seguintes hipóteses, sendo facultada a adoção de apenas uma delas:

5.14.1. Mediante a comprovação da quitação dos tributos referentes à aquisição ou prestação de serviço contratado; ou

5.14.2. Mediante retenção diretamente sobre o valor devido à Contratada do Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), caso o referido tributo incida na contratação, bem como o Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), nos termos da Lei Complementar Federal nº 116/03, e na Lei Municipal 950/03.

5.15. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

5.16. A Administração deduzirá do montante a ser pago os valores correspondentes às multas e/ou indenizações devidas pela Contratada.

5.17. O desconto de qualquer valor no pagamento devido à Contratada será precedido de processo administrativo em que será garantido à empresa o contraditório e a ampla defesa, com os recursos e meios que lhes são inerentes.

5.18. É vedado à Contratada transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

5.19. Será considerada como data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.20. A CONTRATANTE não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela CONTRATADA, que porventura não tenha sido prevista nesta Ata de Registro de Preços.

5.21. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de encargos moratórios



1111339

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

proporcionais aos dias de atraso, apurados desde a data limite prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

EM = Encargos Moratórios a serem acrescidos ao valor originariamente devido

I = Índice de atualização financeira, calculado segundo a fórmula:

$$I = \frac{(6 / 100)}{365}$$

N = Número de dias entre a data limite prevista para o pagamento e a data do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela em atraso

5.22. As despesas decorrentes da presente aquisição correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2016	140	02.001.04.122.0402.2-020	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	330	05.001.04.122.0402.2-023	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	670	07.001.02.361.1201.2-102	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	680	07.001.02.361.1201.2-102	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	690	07.001.02.361.1201.2-102	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1370	07.002.27.812.2701.2-272	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1430	07.003.13.392.1301.2131	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1540	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1650	08.001.26.782.2601.2-262	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1660	08.001.26.782.2601.2-262	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1920	09.001.10.301.1001.2-081	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	1930	09.001.10.301.1001.2-081	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2670	10.001.20.606.2001.2-210	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	2860	11.001.08.244.0801.2-041	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3070	11.003.08.243.0802.6-054	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3370	12.001.22.661.2201.2222	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2016	3450	12.002.23.695.2301.2233	000	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA - DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

6.1. A fiscalização da Ata de Registro de Preços será exercida por um representante da Secretaria de Administração, conforme termo de referência, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, bem como atestar o recebimento dos materiais, nos termos do item 24 do edital.



0000340

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666/93.

6.3. O fiscal da Ata de Registro de Preços anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6.4. Ficam credenciados pela Administração do Município, para fiscalização da Ata de Registro de Preços, bem como prestar toda assistência e orientação que se fizer necessária, os **servidores Alex Hidarian Marcello, Secretário de Administração e Mariluci Candiotto, Diretora do Departamento de Compras**, para, junto ao representante da CONTRATADA, solicitar a correção de eventuais falhas ou irregularidades que forem verificadas, as quais, se não sanadas no prazo estabelecido, serão objeto de comunicação oficial à CONTRATADA, para aplicação das penalidades cabíveis.

6.5. A fiscalização para cumprimento da presente Ata, por parte da Contratante, poderá ser alterada, a qualquer tempo, mediante autorização e posterior comunicação à CONTRATADA.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS

7.1. O Órgão Gerenciador realizará publicação trimestral dos preços registrados no Diário Oficial do Município.

7.2. Os preços registrados serão confrontados periodicamente, verificando a compatibilidade com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

7.2.1. A Administração Municipal, no caso de comprovação dos preços registrados serem maiores que os vigentes no mercado, convocará o(s) signatário(s) da Ata de Registro de Preços para promover a renegociação dos preços de forma a torná-los compatíveis com os de mercado.

7.2.2. Em caso de recusa do(s) signatário(s) da Ata em aceitar a renegociação, o Município procederá a aquisição do(s) item(ns) por outros meios, respeitando o disposto na legislação e o Decreto Municipal nº 4.118/2007.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65 da Lei nº 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de



Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

8.3.1. Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

8.3.2. Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido e cancelar o registro, sem aplicação de penalidade;

8.3.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação, observada a ordem de classificação original do certame.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

8.4.1. Convocar o fornecedor visando à negociação de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93, quando cabível, para rever o preço registrado em razão da superveniência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

8.4.2. Caso inviável ou frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido do fornecimento, sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

8.4.3. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação, quando cabível.

8.5. A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada.

8.6. Na análise do pedido de revisão, dentre outros critérios, a Administração adotará, para verificação dos preços constantes dos demonstrativos que acompanhem o pedido, pesquisa de mercado dentre empresas de reconhecido porte mercantil, produtoras e/ou comercializadoras, a ser realizada pela própria unidade, devendo a deliberação, o deferimento ou indeferimento da alteração solicitada ser instruída com justificativa da escolha do critério e memória dos respectivos cálculos, para decisão da Administração no prazo de 30 (trinta) dias. Todos os documentos utilizados para a análise do pedido de revisão de preços serão devidamente autuados, rubricados e numerados, sendo parte integrante dos autos processuais.

8.7. É vedado à Contratada interromper a entrega dos materiais enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata.



0000342

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

8.8. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação parcial ou total da Ata de Registro de Preços, mediante publicação no Diário Oficial do Município, e adotar as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 19 do Decreto 7.892/13.

8.9. É proibido o pedido de revisão com efeito retroativo.

8.10. Não cabe repactuação ou reajuste de preços da contratação, salvo nos casos previstos acima.

8.11. Havendo qualquer alteração, o órgão gerenciador encaminhará cópia atualizada da Ata de Registro de Preços aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

9.1. O fornecedor terá o seu registro cancelado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo específico além das hipóteses contidas no edital, quando:

9.1.1. Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

9.1.2. Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

9.1.3. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do *caput* do art. 87 da Lei nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

9.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

9.2.1. Por razões de interesse público;

9.2.2. A pedido do fornecedor.

9.2.3. Em qualquer das hipóteses acima, o órgão gerenciador comunicará o cancelamento do registro do fornecedor aos órgãos participantes, se houver.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, a licitante/Adjudicatária que, no decorrer da licitação:

a) Não retirar a nota de empenho, ou não assinar o contrato, quando convocada dentro do prazo de validade da proposta;

b) Apresentar documentação falsa;

c) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

d) Não manter a sua proposta dentro de prazo de validade;

e) Comportar-se de modo inidôneo;

f) Cometer fraude fiscal;

g) Fizer declaração falsa;

h) Ensejar o retardamento da execução do certame.



000343

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

10.2. A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Multa de até **2% (dois por cento)** sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
- b) Impedimento de licitar e de contratar com o Município de Capanema e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até dois anos;

10.3. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora de execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas abaixo, garantidas a prévia defesa:

10.3.1. Advertência por escrito;

10.3.2. Multas:

- a) Multa de **0,5 % por dia de atraso na entrega do material, calculada sobre o valor total do contrato, limitada ao percentual máximo de 10% do valor total da contratação, a partir do qual estará configurada a sua inexecução total;**
- b) Multa de **5,0 % sobre o valor do objeto no caso de inexecução parcial do contrato;**
- c) Multa de **0,2 % sobre o valor total do Contrato, por infração a qualquer cláusula ou condição do contrato não especificada nas alíneas “a” e “b” deste item, aplicada em dobro na reincidência;**
- d) Multa de **5,0 % sobre o valor total do Contrato, no caso de rescisão do contrato por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, havendo a possibilidade de cumulação com as demais sanções cabíveis;**
- e) Multa de **20,0 % sobre o valor total do certame, quando configurada a inexecução total do contrato.**

10.3.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

10.3.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

10.4. As sanções de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;



0000344

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

10.5. As penalidades serão aplicadas após regular processo administrativo, em que seja assegurado ao licitante o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos que lhes são inerentes, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93, e subsidiariamente na Lei nº 9.784/99.

10.6. A multa será descontada da garantia do contrato, caso houver, e de pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

10.7. A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública é de competência exclusiva do(a) Prefeito(a) Municipal.

10.8. As demais sanções são de competência exclusiva do Pregoeiro.

10.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.10. As multas serão recolhidas em favor do Município, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente, ou, quando for o caso, inscritas na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

10.11. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

10.12. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMAPRIMEIRA - DO PREÇO

11.1. Durante a vigência de cada contratação, os preços são fixos e irrevogáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

12.1. As obrigações do contratante e da contratada são aquelas previstas no edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

13.1. Os materiais serão recebidos na forma do item 24 do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Capanema, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



0000345
M

Município de Capanema - PR

Setor de Licitações

15.1. A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.2. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Presencial nº 013/2016**, o seu respectivo Termo de referência, e a proposta da empresa.

15.3. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão Presencial nº 013/2016**.

15.4. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pela Excelentíssima Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, Prefeita Municipal do Município de Capanema, e pela Sra. **Lucia Langner Breier**, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

Capanema, 5 de abril de 2016.



LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN
Prefeita Municipal



LUCIA LANGNER BREIER
Representante Legal
LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA
Detentora da Ata

Testemunhas:



NOME: Luciano Dorochowicz
CPF: 082.405.659-05

Epidemia

Número de casos de H1N1 passa de 22 para 60 em uma semana no Paraná

Governo garante que tem estoque suficiente de remédios, foram duas mortes.



Curitiba - Nesta quinta-feira (7), a Secretaria da Saúde divulgou os novos números de Influenza no Estado. Em 2016, de janeiro a abril, já foram registrados 83 casos no Paraná, sendo 60 de H1N1. Também foram confirmados dois óbitos por H1N1 - em Maringá e São José dos Pinhais. Em 2015, o Paraná registrou 970 casos de Influenza, sendo 139 de H1N1. As mortes por gripe somaram 26, das quais quatro foram causadas pelo vírus H1N1. O número de casos passou de 22 para 60 em uma semana e por isso preocupam e devem ser motivo de atenção no estado.

Os dois casos se referem a gestantes, uma de 22 e outra de 25 anos. A primeira teve início dos sintomas no dia 13 de março e morreu no dia 18 com uma evolução rápida para um quadro de insuficiência respirató-

A gestante de São José dos Pinhais também apresentou os primeiros sintomas no dia 13 e morreu 15 dias depois, no dia 28 de março, por parada cardiorrespiratória. As duas apresentaram resultados positivos de exa-

mes laboratoriais para a presença do vírus H1N1.

A Secretaria da Saúde recomenda que ao apresentar os primeiros sintomas deve-se procurar atendimento médico e comentar a possibilidade de um quadro de gripe. "Em epidemias anteriores tivemos um número alto de óbitos em gestantes e jovens. Isso mostra que o cuidado deve ser redobrado nesses casos", alerta a superintendente de Vigilância em Saúde, Cleide de Oliveira.

Com o aumento antecipado de casos de influenza no país, o estoque de medicamentos para o tratamento da doença está em níveis adequados no Paraná. Para atender à demanda dos 399 municípios do Estado, o Centro de Medicamentos do Paraná (Cemepar) conta, atualmente, com 83 mil tratamentos do Oseltamivir.

Os medicamentos são fornecidos pelo Ministério da Saúde ao Estado e, então, distribuídos aos municípios. "O fluxo é simples. A solicitação do município deve ser feita para a Regional de Saúde e essa demanda é repassada ao Cemepar que, em poucos dias, organiza o envio do pedi-

do", explica a diretora do Cemepar, Suzan Alves.

Segundo Suzan, apenas este ano já foram distribuídos 20 mil tratamentos para os municípios do Paraná. "Em todo o ano de 2015, foram 62 mil para adultos e 6 mil para crianças enviados para as 22 Regionais de Saúde no Paraná", diz. Além do medicamento para adultos, o estoque do Oseltamivir utilizado em crianças também está em dia.

TRATAMENTO - O Oseltamivir, medicamento para tratamento dos vírus da Influenza, é disponibilizado gratuitamente para toda a população pelo Sistema Único de Saúde. A orientação é de que ele seja receitado a todos os casos suspeitos da doença, mesmo sem a confirmação laboratorial.

"Temos um protocolo paranaense voltado exclusivamente ao atendimento de casos de Influenzas. Nele recomendamos a prescrição do antiviral já no início dos sintomas, pois o medicamento é mais eficaz nas primeiras 48 horas do quadro gripal", ressalta a chefe do Centro de Epidemiologia da Secretaria estadual da Saúde, Julia Cordellini.

De acordo com Julia, os casos de gripe têm alguns sintomas característicos que se manifestam na maioria das pessoas. Os principais são febre alta repentina, tosse, dor de garganta e mal estar geral. "A dificuldade de respirar é outro sintoma comum, sobretudo quando o quadro clínico do paciente já está se agravando", complementa a médica, ressaltando que as pessoas não devem esperar o agravamento dos sintomas para procurar atendimento.



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2016
Pregão Presencial Nº 013/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-PR.
Contratada: ANDERPEL PAPELARIA LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 65.148,80 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e oito reais e oitenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Drogas

Apreensão de cocaína em Capanema

Capanema - Na cidade de Capanema, bairro São José Operário, uma mulher localizou nos fundos do lote de sua casa uma embalagem plástica com droga. Ela

acionou a polícia, que constatou tratar de cocaína. A droga pesou 147 gramas. O proprietário da droga não foi identificado.

Conflito

Secretaria de Segurança do Paraná divulga nota sobre confronto entre PM e sem terra

Quedas do Iguaçu - Duas equipes da Polícia Militar foram vítimas de uma emboscada na tarde desta quinta-feira (7) na cidade de Quedas do Iguaçu, região centro-sul do Paraná, quando tentavam ajudar a combater um incêndio numa área conhecida como Fazendinha.

Assim que o fogo começou, os policiais da Rotam (Rondas Ostensivas Tático Móvel) e uma brigada de incêndio da empresa Araupel foram até o local para combater as chamas. Mas antes de chegar até o local da queimada, os policiais foram ali de uma emboscada.

Mais de 20 pessoas do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) estavam no local e começa-

ram a disparar contra as equipes da PM, que reagiram ao ataque. Durante o confronto, dois sem terra morreram e seis ficaram feridos. Com eles, a polícia apreendeu uma pistola 9 milímetros e uma espingarda calibre 12. O restante do grupo se embrenhou na mata. A PM enviou equipes para o local para resgatar as vítimas - inclusive um helicóptero para remover os feridos. Além disso, foram destacados policiais militares e civis para a região com o objetivo de reforçar a segurança - uma vez que há uma briga judicial envolvendo o MST e a empresa Araupel. A Polícia Civil já abriu um inquérito para apurar os fatos. (PPnews)

Rodovias

Deputados querem formar frente contra renovação dos contratos do pedágio

Assunto foi pauta da sessão da Alep desta quarta-feira.

Curitiba - Os deputados começaram a se movimentar hoje ao redor de um tema polêmico: o pedágio. Os parlamentares querem reunir deputados estaduais, federais e representantes da sociedade civil em uma frente parlamentar contra a renovação dos contratos de pedágio, que terminam em 2021. Depois de muita discussão, os deputados estaduais aprova-

ram no fim do ano passado o pedagiômetro, que obriga as concessionárias de pedágio a divulgarem o número de veículos e a quantia arrecadada nas praças. Segundo o autor do projeto, deputado Luiz Cláudio Romanelli, a lei já está valendo. A sessão desta quarta-feira (06) ainda contou com uma homenagem ao procurador geral do Ministério Público do Paraná,

Gilberto Giacoia. Essa deve ser a última visita dele à assembleia como comandante do ministério público, já que ele deve deixar o cargo na próxima sexta-feira (08).

Gilberto Giacoia também esteve presente para acompanhar a segunda votação do projeto de lei que adiciona 58 cargos comissionados ao Ministério Público.

GUIA SCHNELL®
G123.com.br
Fones nas mãos em menos de 5 segundos

Escolha sua versão:

Online
Faça sua pesquisa pelo site sem a necessidade de instalar o programa

Versão Android
Acesse pelo celular ou tablet baixando o aplicativo na Play Store

MóBILE - Outros Celulares
Acesse pelo celular utilizando sua conexão de dados

Desktop (Versão Empresarial)
Programa instalado
- Agenda de compromissos
- Impressão de etiquetas (para envio de mala direta)
- CEPs do Sudoeste - PR
- Não depende de internet para pesquisar

guiaschnell@hotmail.com 46. 3524-3605



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016
Pregão Presencial Nº 013/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 8.404,70 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 30.887,20 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016
Pregão Presencial Nº 013/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 24.782,70 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 118.918,40 (cento e dezotoito mil, novecentos e dezotoito reais e quarenta centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 60.802,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Dois Reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2016.
Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$ 3518.827,64 (três mil e quinhentos e dezotoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de abril de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 8 de abril de 2016.
Luciano Dorochowicz - Pregoeiro



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: ANGIOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 7.378,35 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 17.208,80 (Dezesseis Mil, Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal



Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016
Pregão Presencial Nº 012/2016
Data da Assinatura: 05/04/2016.
Contratante: Município de Capanema-Pr.
Contratada: FERNAMED LTDA.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
Valor total: R\$ 10.176,94 (dez mil, cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37/2016
 Pregão Presencial Nº 013/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA BREIER LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 8.404,70 (oito mil, quatrocentos e quatro reais e setenta centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 28/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 4.875,00 (quatro mil, oitocentos e setenta e cinco reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 30.887,20 (trinta mil, oitocentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 38/2016
 Pregão Presencial Nº 013/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: LIVRARIA E PAPELARIA KOPPER LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 24.782,70 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 29/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 118.918,40 (cento e dezoito mil, novecentos e dezoito reais e quarenta centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 60.802,00 (Sessenta Mil, Oitocentos e Dois Reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:
 Modalidade: Pregão Presencial nº 018/2016.
 Tipo de Julgamento: Menor preço por item.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA UTILIZAÇÃO JUNTO AOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Valor: R\$518.827,64 (quinhentos e dezoito mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e quatro centavos).

Abertura das propostas: 09:00 horas do dia 20 de abril de 2016.

Local: Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Capanema, Av. Parigot de Souza, 1080 - Capanema - Paraná - Centro.

Demais informações poderão ser obtidas no endereço acima citado em horário normal de expediente e no site www.capanema.pr.gov.br.

Capanema-PR, 8 de abril de 2016.

Luciano Dorochoewicz - Pregoeiro


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: ANGEOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR ERELI - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 7.378,35 (sete mil, trezentos e setenta e oito reais e trinta e cinco centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 17.208,80 (Dezessete Mil, Duzentos e Oito Reais e Oitenta Centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AGIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 3.030,00 (três mil e trinta reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: AR FIOREZZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 1.374,00 (um mil, trezentos e setenta e quatro reais).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal


Município de Capanema - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2016
 Pregão Presencial Nº 012/2016
 Data da Assinatura: 05/04/2016.
 Contratante: Município de Capanema-Pr.
 Contratada: FERNAMED LTDA.
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Valor total: R\$ 10.176,94 (dez mil, cento e setenta e seis reais e noventa e quatro centavos).
 Lindamir Maria de Lara Denardin
 Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

DECRETO Nº 6.264, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Senhor Jonas Welter para o cargo de Secretário Municipal de Saúde. O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Jonas Welter para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde, com vencimentos fixados pela Lei Municipal nº 1.392/2012, para o desempenho das atribuições previstas no art. 23, da Lei Municipal nº 1.438/2013.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:217538

DECRETO Nº 6.268, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Senhora Solange Maria Ilkui para o cargo de Diretora de Departamento da Mulher.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Solange Maria Ilkui para exercer o cargo em comissão de Diretora de Departamento da Mulher, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 26, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:217539

DECRETO Nº 6.275, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Invalida o Decreto nº 6.176/2016 e o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da CF, da Súmula 473 do STF, e do art. 123, incisos X, XII e XX, da Lei Orgânica do Município de Capanema,

Considerando o Protocolo de pedido de invalidação de atos administrativos realizado pelo Senhor Álvaro Skiba Júnior;

Considerando a decisão administrativa emitida pelo senhor Prefeito Municipal sobre o assunto, reconhecendo as diversas nulidades do Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016;

Considerando o poder de autotutela da Administração Pública de invalidar seus atos nulos.

RESOLVE:

Art. 1º Invalida-se o Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, em razão de nulidades absolutas na sua abertura e no seu processamento, conforme motivado em decisão administrativa.

Art. 2º Invalida-se o Decreto Municipal nº 6.176/2016, tornando-o sem efeitos válidos.

Art. 3º Reintegra-se o Dr. Álvaro Skiba Júnior ao cargo de Procurador Municipal.

Parágrafo único. São devidas ao referido servidor todas as verbas não auferidas após a sua demissão ocorrida no dia 16 de setembro de 2016, especificamente o proporcional da remuneração do mês de setembro de 2016, a remuneração integral dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2016, bem como férias e décimo terceiro referentes ao ano de 2016.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 05 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:218086

DECRETO Nº 6.276, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia a Senhora Roseli Deola para o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora Roseli Deola para exercer o cargo em comissão de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 18, I, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:218088

DECRETO Nº 6.277, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Nomeia o Senhor Marcos Seibert Zuge para o cargo de Diretor do Departamento de Manutenção.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 9º, II, da Lei Municipal nº 877/2001,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Marcos Seibert Zuge para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Manutenção, nível C2, do Grupo Ocupacional 01 – Supervisão e Administração Superior, previsto no art. 28, III, da Lei Municipal nº 1.438/2013, com remuneração prevista no Anexo II, da Lei 1.280/2010.

Art. 2º O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 09 dias do mês de janeiro de 2017.

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:18397

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
Ministério das Cidades – Contrato de Repasse nº 821270/2015 – Recapeamento Asfáltico – Conta 847228-6	22/12/2016	204.554,00

Américo Bellé - Prefeito Municipal

Cod:217956

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES DIVERSOS, GRAXA E FLUÍDO DE FREIO, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Permanecem inalterados os preços homologados em 29 de março de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod:217944

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de março de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod:217942

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS PARA CONSUMO NAS CANTINAS DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 18 de março de 2016

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod:217943

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA LINHA BÁSICA PARA FORNECIMENTO JUNTO ÀS FARMÁCIAS DA UBS CENTRAL E DOS DEMAIS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Os itens abaixo tiveram alteração de valor:

Item	Descrição do produto	Marca	Unidade de medida	Preço unitário Original	Preço unitário reequilibrado	Quantidade atingida pelo reequilíbrio	Data do Reequilíbrio
39	DOXAZOSINA 2 MG	E.M.S	COMP	0,119	0,138	40.000,00	01/08/2016
79	SERETIDE 25 mcg/125 mcg 120 DOSES (SALMETEROL + FLUTICASONA)	GLAXOSMITHKLINE	FRAS	77,80	61,50	45,00	01/09/2016
28	CLOPIDOGREL	ARROW-ACTAVIS	C	4.020,00	0,412	0,85	25/10/2016
43	ESPIROLACTONA 100 mg		C	3.000,00	0,255	0,30	09/01/2017
32	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50 MG	ZYDUS	COMP	0,168	0,25	100.020,00	25/10/2016
70	NIMESULIDE 100 MG	VITAMEDIC	COMP	0,05	0,09	21.144,00	25/10/2016

O restante dos itens permanecem inalterados os preços homologados em 01 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod:217944

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA USO DAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE CAPANEMA-PR, PROCESSADA PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.. Permanecem inalterados os preços homologados em 02 de abril de 2016.

Roselia Kriger Becker Pagani - Pregoeira

Cod:217945